

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO

LEONARDO BARBOSA BARROS

**AS REPRESENTAÇÕES DOS ESCRAVIZADOS NO JORNAL *PUBLICADOR*
MARANHENSE NO CONTEXTO DAS LEIS ANTITRÁFICO (1845-1850)**

**São Luís -MA
2024**

LEONARDO BARBOSA BARROS

**AS REPRESENTAÇÕES DOS ESCRAVIZADOS NO JORNAL *PUBLICADOR*
MARANHENSE NO CONTEXTO DAS LEIS ANTITRÁFICO (1845-1850)**

Trabalho apresentado ao Mestrado em História:
Poderes, Políticas e Sociabilidades do Programa de Pós-
Graduação em História da Universidade Federal do
Maranhão, como requisito parcial para a obtenção do
título de Mestre em História.

Orientador (A): Prof. Dra. Régia Agostinho Silva.

São Luís- MA

2024

LEONARDO BARBOSA BARROS

Aprovada em: ____/ ____/ ____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dr(a) Régia Agostinho Silva - Orientadora (UFMA)

Prof. Dr. Josenildo de Jesus Pereira (UFMA)

Profa. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes (PPGHIST/UEMA)

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Barbosa Barros, Leonardo.

AS REPRESENTAÇÕES DOS ESCRAVIZADOS NO JORNAL PUBLICADOR
MARANHENSE NO CONTEXTO DAS LEIS ANTITRÁFICO 1845-1850 /
Leonardo Barbosa Barros. - 2024.

158 f.

Orientador(a): Régia Agostinho Silva.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
História/cch, Universidade Federal do Maranhão, São Luís,
2024.

1. Representações. 2. Escravidão. 3. Imprensa. 4.
Século Xix. 5. Tráfico Negreiro. I. Agostinho Silva,
Régia. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha profunda gratidão à minha família, o alicerce de toda a minha jornada no mestrado. Agradeço especialmente à minha mãe, Maria do Socorro, e ao meu pai, José de Ribamar, pelo amor incondicional e pelo apoio constante. À minha esposa, Estephany de Almeida, um agradecimento especial pela paciência, compreensão e companheirismo, sendo uma presença fundamental em cada momento dessa trajetória. À minha filha, Helena de Almeida Barros, minha fonte de inspiração, alegria e motivação, sou imensamente grato pelo carinho e por me impulsionar a seguir em frente, mesmo nas dificuldades.

Não poderia deixar de expressar minha sincera gratidão à minha orientadora, Professora Dra. Régia Agostinho Silva, pelo apoio, incentivo e orientação ao longo dessa caminhada. Seu conhecimento, dedicação e sabedoria foram essenciais para o desenvolvimento deste trabalho. Agradeço também ao Professor Josenildo Pereira pelo comprometimento e dedicação, características que marcaram minha trajetória acadêmica.

Agradeço aos professores que se disponibilizaram a avaliar este trabalho, contribuindo com suas valiosas considerações. Minha gratidão também à Universidade Federal do Maranhão e ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS-UFMA), que me proporcionaram a oportunidade de crescimento e aprendizado. Agradeço, ainda, aos professores que ministraram as disciplinas durante o período do mestrado, especialmente ao Professor Lyndon de Araújo Santos, ao Professor Luiz Alberto Alves Couceiro e à Professora Maria Izabel Barbosa de Moraes Oliveira. Muito obrigado a todos que fizeram parte dessa caminhada.

RESUMO

Na década de 1840, o Maranhão enfrentava uma crise econômica acentuada pelo declínio da produção de algodão, o que impactou diretamente a estrutura social e econômica da região, ainda dependente do trabalho escravo. Nesse contexto, os debates sobre a abolição do tráfico de escravizados para o Brasil se intensificavam, gerando discussões sobre a escravidão e suas implicações sociais. A pesquisa visa compreender as representações dos escravizados construídas no jornal *Publicador Maranhense* entre 1845 e 1850, no contexto da aprovação das leis antitráfico *Bill Aberdeen* (1845) e Eusébio de Queirós (1850), analisando como elas impactaram nas relações escravistas na província do Maranhão. Já a escolha desse periódico como fonte de estudo se justifica pelas suas publicações relacionadas à escravização, como anúncios de fugas, vendas, aluguéis e compras de escravizados, além de notícias sobre a formação de quilombos e crimes atribuídos a cativos. Tais representações no jornal, na maioria produzidas por proprietários de escravizados ou autoridades, revelam não apenas como a sociedade maranhense percebia os negros cativos, mas também como o sistema escravista se legitimava e se fortalecia socialmente. A pesquisa fundamenta-se na teoria da representação social, proposta por Roger Chartier, que analisa como os grupos sociais constroem significados e imagens coletivas sobre sujeitos e fenômenos. No caso dos escravizados, as representações no *Publicador Maranhense* são vistas como construções que reforçam ou contestam a estrutura de poder vigente. A metodologia utilizada combina análises qualitativas e quantitativas. A análise qualitativa foca nos anúncios de fuga, venda e aluguel de escravizados, bem como nas notícias sobre quilombos e crimes atribuídos a cativos, com o intuito de identificar os discursos e os significados atribuídos aos escravizados em diferentes contextos. A análise quantitativa, por sua vez, concentra-se no levantamento de dados presentes nos anúncios de fuga, para traçar o perfil dos cativos, como idade, gênero, origem e as marcas de violência sofridas, além das estratégias utilizadas para a fuga, evidenciando as formas de resistência e a tentativa de afirmação da humanidade dos escravizados. Portanto, a análise do *Publicador Maranhense* demonstra que os escravizados eram frequentemente representados como objetos de comércio ou como passivos. Contudo, os atos de resistência, como as fugas, são interpretados como formas de luta contra o sistema de opressão e a busca pela liberdade. A partir da análise dos anúncios de fuga, observou-se que a maioria dos cativos nas publicações apresentava características variadas, como ofícios, idades, gêneros, origens e motivações, evidenciando que eram sujeitos de suas próprias histórias.

Palavras-chave: Representações. Escravidão. Imprensa. Maranhão. Século XIX. Tráfico negreiro.

ABSTRACT

In the 1840s, Maranhão faced an economic crisis exacerbated by the decline in cotton production, which directly impacted the region's social and economic structure, still reliant on slave labor. In this context, debates on the abolition of the slave trade to Brazil intensified, generating discussions about slavery and its social implications. The research aims to understand how the representations of enslaved people were constructed in the newspaper *Publicador Maranhense* between 1845 and 1850, in the context of the approval of the anti-slavery laws Bill Aberdeen (1845) and Eusébio de Queirós (1850), analyzing how these laws impacted slave relations in the province of Maranhão. The choice of this periodical as a source of study is justified by its publications related to slavery, such as ads for escapes, sales, rentals, and purchases of enslaved people, as well as news about quilombos (communities of escaped slaves) and crimes attributed to captives. These representations in the newspaper, largely produced by slave owners or authorities, reveal not only how Maranhão's society perceived enslaved Africans but also how the system of slavery legitimized and strengthened itself socially. The research is based on the theory of social representation, proposed by Roger Chartier, which analyzes how social groups construct meanings and collective images about subjects and phenomena. In the case of the enslaved, the representations in *Publicador Maranhense* are seen as constructions that reinforce or challenge the existing power structure. The methodology used combines qualitative and quantitative analyses. The qualitative analysis focuses on the ads for escapes, sales, and rentals of enslaved people, as well as news about quilombos and crimes attributed to captives, with the aim of identifying the discourses and meanings assigned to enslaved individuals in different contexts. The quantitative analysis, in turn, focuses on gathering data from escape ads, aiming to profile the captives, such as age, gender, origin, and the signs of violence suffered, as well as the strategies used to escape, highlighting forms of resistance and the attempt to assert the humanity of the enslaved. Therefore, the analysis of *Publicador Maranhense* demonstrates that enslaved people were frequently represented as objects of trade or passive figures. However, acts of resistance, such as escapes, are interpreted as forms of struggle against the system of oppression and the search for freedom. From the analysis of the escape ads, it was observed that most of the captives in the publications had varied characteristics, such as occupations, ages, genders, origins, and motivations, showing that they were subjects of their own stories.

Keywords: Representations. Slavery. Maranhão. 19th Century. Slave trade.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Primeira página do jornal <i>Publicador Maranhense</i> (1842).....	22
Figura 2 - Porão de um navio negreiro: dor e desespero Viagem pitoresca através do Brasil, 1827/1835.	69
Figura 3 - Cativo sendo marcado com ferro quente.	1011

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Importações quinquenais de escravos africanos, por região brasileira no século XIX.	244
Tabela 2 - População do Maranhão entre (1821- 1872).	277
Tabela 3 - Variação na população escrava em algumas províncias entre (1819-1873).....	288
Tabela 4 - Percentual de escravos nas populações de diferentes províncias (1819–1872). ..	288
Tabela 5 -Exportação de escravizados no tráfico interprovincial no Maranhão entre (1860-1869).....	299
Tabela 6 - Prisões de escravizados no <i>Publicador Maranhense</i> (1845-1846)	666
Tabela 7 - Designações e territórios registrados em São Luís (1774-1790).....	700
Tabela 8 - Anúncios de fugas no jornal <i>Publicador Maranhense</i> (1845-1850).	900
Tabela 9 - Prisões de escravizados por fuga no <i>Publicador Maranhense</i> (1845-1846)...11818	
Tabela 10 - Quantidade de anúncios de comercialização de cativos homens no jornal <i>Publicador Maranhense</i> (1845-1850).	12929
Tabela 11 - Quantidade de anúncios de comercialização de cativas mulheres no jornal <i>Publicador Maranhense</i> (1845-1850).	12929

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Ofícios dos cativos nos anúncios do <i>Publicador Maranhense</i> (1845-1850) ..	3232
Quadro 2 - Ofícios das cativas nos anúncios de comercialização no <i>Publicador Maranhense</i> (1845 - 1850).....	355
Quadro 3 - Expressões utilizadas para se referir às mulheres escravizadas nos anúncios no <i>Publicador Maranhense</i> (1845 e 1850).....	4343
Quadro 4 - Qualidades de cativos e cativas encontradas nos anúncios de comercialização no <i>Publicador Maranhense</i> (1845- 1850).....	13838

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Exportação de Algodão do Maranhão (em milhares de sacas) 1760/188825 [5](#)

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	12
1	MARANHÃO NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX	19
1.1	Imprensa maranhense na primeira metade do século XIX.....	19
1.1.1	<i>Publicador Maranhense</i>	21
1.1	Entre a prosperidade e a crise: A economia maranhense e a primeira metade do século XIX.	23
1.2	Trabalho escravo e gênero no Maranhão na primeira metade do século XIX.....	30
1.3	Conflitos sociais no Maranhão: Quilombos e a Balaiada.....	43
1.4	Código de Posturas.....	63
2	MARANHÃO NO MUNDO ATLÂNTICO CONECTADO E O TRÁFICO NEGREIRO.....	68
2.1	<i>Seção Exterior</i> : Os debates sobre o fim do tráfico negreiro no jornal <i>Publicador Maranhense</i>	71
3	A VOZ DO JORNAL: AS REPRESENTAÇÕES DOS ESCRAVIZADOS NO PUBLICADOR MARANHENSE.....	88
3.1	<i>Escravos Fugidos</i>	88
3.2	<i>Repartição de Polícia</i>	116
3.3	<i>Seção comércio</i>	128
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	141
	REFERÊNCIAS	144

INTRODUÇÃO

Nessa pesquisa, buscamos compreender a lógica do jornal *Publicador Maranhense* nas representações sociais¹ sobre os escravizados na província do Maranhão na primeira metade do século XIX, em um contexto da aprovação das leis antitráfico *Bill Aberdeen*²(1845) e Eusébio de Queirós (1850), em um período também de crise da lavoura algodoeira. Nessa análise, também buscamos compreender o contexto social, econômico, político da província e como eram desenvolvidas as dinâmicas sociais em torno da escravização no período.

A escolha do *Publicador Maranhense*, como fonte de pesquisa, veio por ele ser um jornal consolidado de grande circulação na província do Maranhão e por sua riqueza de informações sobre os escravizados. Em seus textos, como anúncios de venda, compra, aluguel, fugas de escravizados, editais, notas, avisos, notícias, decretos, proclamações e os códigos de posturas de São Luís, notícias de suicídios, crimes, entre outros, podemos entender o cotidiano dos escravizados na província do Maranhão. Assim, entre os anos de 1845 e 1850, foram analisadas cerca de 690 edições do *Publicador Maranhense*, encontradas na *Hemeroteca Digital Nacional*³.

No entanto, apesar de ser uma fonte histórica importante, os jornais devem ser utilizados de forma crítica pelo historiador, para não se deixar levar pelo discurso presente no texto e realizar uma análise precipitada, acrítica e superficial. Assim, essa pesquisa dialoga com outras fontes, buscando seu contexto e historicidade.

Escolhemos como recorte temporal o período 1845 a 1850, pois foi um período marcado por crises na lavoura algodoeira maranhense devido às baixas nas exportações e queda no preço do algodão no mercado internacional. Nesse sentido, o Maranhão já começava a vivenciar a crise do sistema escravista, motivada tanto por questões internacionais como internas. “A crise no abastecimento de escravos africanos dava-se também em função da baixa no preço do algodão desde a década de 1820, que inviabilizava o pagamento sobre os

¹ Para Chartier, (1990), as representações sociais estão ligadas ao modo como as pessoas ou grupos sociais constroem, transmitem e compartilham significados sobre o mundo social e cultural. Assim, as representações sociais podem ser vistas como as interpretações coletivas e dinâmicas que surgem nas interações entre os indivíduos e os objetos culturais. Elas podem variar conforme o grupo social, a classe e as condições históricas de uma sociedade.

² “Esta lei, decretada em 8 de agosto de 1845, autorizava as comissões mistas anglo-brasileiras a julgarem os navios negreiros brasileiros e, sendo condenados, seriam colocados a serviço da marinha inglesa ou demolidos” (Santos; Magalhães, 2013, p. 04).

³ FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Hemeroteca Digital Nacional. Disponível em <https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720089&pesq=&pagfis=1>: Acesso em: 23/10/2022.

negros importados, visto que os ingleses encareciam os preços das peças”. (Mendes, 2016, p. 170).

Dessa forma, o problema de pesquisa busca compreender como as representações sobre os escravizados no jornal *Publicador Maranhense* foram utilizadas pela classe dominante maranhense para a manutenção do *status quo* em um contexto de profundas transformações sociais e econômicas, marcado pela crise do algodão, pelas revoltas populares e pela abolição do tráfico. Segundo Faria (2012), a dinâmica do sistema agroexportador é marcada por momentos de expansão e crise, sendo motivados por múltiplos fatores como a demanda internacional, facilidades de financiamento, disponibilidade de mão de obra e de novas terras, revoltas, guerras e até problemas ecológicos.

No Brasil, o estudo da escravização no século XIX por meio da imprensa teve como um dos pioneiros, Gilberto Freyre em seu livro "*O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*"⁴. Nesta obra, Freyre realiza uma investigação antropológica detalhada sobre a representação dos escravizados nos anúncios dos jornais da época. Segundo Câmara (2013), Gilberto Freyre foi inovador ao utilizar os jornais impressos como fonte de pesquisa, visto que essa prática era ignorada pela historiografia brasileira até então.

O trabalho de Gilberto Freyre teve um impacto em outras pesquisas que também utilizam a imprensa no estudo da escravização no Brasil. Como o livro de Lilia Schwarcz, "*Retrato em Branco e Preto: Jornais, escravos e cidadania em São Paulo no final do século XIX*" (1987), se originou de sua dissertação de mestrado em Antropologia Social pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Nessa obra, Schwarcz realiza uma análise das relações raciais utilizando os jornais como fontes principais, buscando compreender o imaginário social durante o processo de abolição da escravatura.

Outra pesquisadora que se dedica ao estudo da escravização através da análise de anúncios em jornais é Martha Rebelatto, autora da dissertação "*Fugas escravas e quilombos na Ilha de Santa Catarina, século XIX*" (2007). Em seu trabalho, Rebelatto investiga os anúncios de fugas de escravizados, as correspondências entre autoridades provinciais que tratavam das fugas e realiza uma análise do perfil dos escravizados que fugiam na Ilha de Santa Catarina durante o século XIX. A pesquisa de Martha Rebelatto utiliza fontes como os jornais da época e documentos oficiais, contextualizando as estratégias de resistência dos escravizados e as respostas das autoridades locais diante dessas fugas.

⁴ Essa obra de Freyre é fruto de uma Conferência de 1934 e de um Ensaio de 1935. A primeira edição da obra é de 1961, pelo Instituto de Antropologia Tropical, da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife.

Na dissertação de Heloísa Souza Ferreira (2012), intitulada "*Ardis da sedução e estratégias de liberdade: escravos e senhores nos anúncios de jornais do Espírito Santo (1849-1888)*", a autora se dedica à análise dos anúncios de fuga de escravizados nos jornais que circulavam na província do Espírito Santo durante o século XIX.

Heloísa Souza Ferreira analisa os anúncios de fuga sob a perspectiva dos senhores de escravizados, que denunciavam os acoitadores e sedutores dos cativos que haviam fugido. A pesquisa de Ferreira oferece informações sobre as estratégias adotadas pelos escravizados para conquistar sua liberdade e as respostas dos proprietários diante das fugas. Essa pesquisa contribui para uma compreensão das relações de poder e das dinâmicas sociais no contexto da província do Espírito Santo.

Em relação ao estudo da escravização nos periódicos do Maranhão, destaca-se o trabalho do professor Josenildo de Jesus Pereira (2006), intitulado "*As representações da escravidão na imprensa jornalística do Maranhão na década de 1880*". Nesta tese, o pesquisador investiga as visões da classe dominante sobre a escravização nos jornais maranhenses durante a segunda metade do século XIX, nos periódicos *O Diário do Maranhão*, *O Paiz* e *A Pacotilha*. O trabalho de Josenildo de Jesus Pereira debate diversos temas, como a escravização na província do Maranhão por meio da imprensa na década de 1880.

Outro trabalho sobre a escravização no Maranhão é a tese de doutorado da professora e pesquisadora Régia Agostinho Da Silva (2013), intitulada "*A escravidão no Maranhão: Maria Firmina Dos Reis e as Representações sobre Escravidão e mulheres no Maranhão na segunda metade do século XIX*". Neste estudo, a professora investiga a escravização no Maranhão e as representações das mulheres durante o século XIX, utilizando como fontes os textos literários da escritora maranhense Maria Firmina dos Reis.

Régia Agostinho analisa obras importantes de Maria Firmina dos Reis, como o romance "*Úrsula*" (1859) e os contos "*Gupeva*" (1861) e "*A Escrava*" (1887). Através desses textos, ela busca compreender como Maria Firmina dos Reis representou a sociedade maranhense, os cativos e as mulheres na segunda metade do século XIX. A pesquisadora trabalha as dinâmicas sociais, culturais e de gênero da época, contribuindo para a compreensão da história da escravização no Maranhão.

Ao se fazer uma breve contextualização dos trabalhos já feitos sobre os temas da escravização por meio da imprensa, pode-se situar melhor a pesquisa aqui apresentada e entender melhor a importância da imprensa do século XIX. Nesse sentido, essa pesquisa utiliza o jornal *Publicador Maranhense* para compreender as representações sociais sobre os

escravizados na primeira metade do século XIX. Osti e Silveira (2013) explicam que as representações são concepções que os sujeitos, grupos ou uma sociedade têm sobre determinado assunto, estando presentes nas relações sociais e no conjunto de opiniões e comportamentos dos indivíduos, refletindo em sua conduta e valores. É um conjunto de crenças e ideias resultantes de um processo histórico de uma determinada sociedade. Já para Sandra Jatahy Pesavento (2007), a realidade do passado só chega ao historiador por meio de representações. Como uma narrativa do passado, compreensíveis, plausíveis, verossímeis sobre experiências que se passam por fora do vivido.

Os textos do jornal podem ser entendidos como uma representação de um período histórico. Segundo Capelato (1998), a imprensa é um espaço de representação do momento e da realidade, fruto das práticas sociais de uma época. Já para Ferreira (2007), as representações sociais são traduções mentais da realidade que vêm em forma de discursos e são carregadas de ideologias, elas trazem concepções, regras, conduta e valores de uma época. Rothberg (2014) argumenta que as representações são essenciais para o funcionamento da sociedade, na produção de ideias e percepções sobre coisas, pessoas e processos, pois elas orientam o modo de agir e raciocinar das pessoas.

Portanto, pode-se inferir que as lutas sociais estão presentes nas representações sociais⁵, pois a classe dominante utiliza o poder simbólico⁶ na defesa de seus interesses e no exercício de sua dominância. Assim, jornais como o *Publicador Maranhense* foram instrumentos ideológicos⁷ utilizados pela classe dominante para controlar o mundo simbólico. Como explica Ferreira (2016):

Os intelectuais-jornalistas que foram os interlocutores da elite ludovicense nos Oitocentos através de seus jornais e escritos, foram divulgadores do discurso ideológico de dominação e contenção de uma grande massa não só de escravos, mas de todos aqueles das camadas subalternas que poderiam ir contra os interesses de manutenção e justificativa da ordem escravista. (Ferreira, 2016, p. 192).

Assim, ao analisar as representações por meio de jornais, deve-se entender que elas são permeadas de interesses das classes que possuem acesso e controle desses meios de comunicação. Nesse sentido, entende-se que o *Publicador Maranhense* trazia a concepção da classe dominante da época, pois ela é que tinha acesso ao jornal. Porém, segundo Araújo

⁵ É nas representações sociais que se encontra a relação entre dominantes e dominados, pois elas são produzidas para que a classe dominante exerça sua dominação sobre a classe dominada. (Bourdieu, 2004).

⁶ “O poder simbólico constrói uma realidade que tende a instituir uma ordem imediata do mundo social, que se atua através de um consenso”. (Bourdieu, 2004, p. 09).

⁷ “Dissemos que a ideologia é resultado da luta de classes e que tem por função esconder a existência dessa luta” (Chauí, 1984, p. 34).

(2014), apesar da pobreza e da alta taxa de analfabetismo, a imprensa estava presente nas classes mais baixas, devido à prática de leituras públicas e às livrarias que permitiam a leitura sem precisar comprar, o que aumentava o alcance para pessoas que não podiam pagar ou eram analfabetas.

Segundo Ferreira (2007), os jornais do século XIX foram interlocutores e divulgadores da ideologia dominante no controle dos escravizados e manutenção da escravização, o que reforçava a dominação e definia os papéis sociais conforme os interesses da classe dominante.

Assim, pode-se entender que as representações sociais presentes no jornal *Publicador Maranhense* sobre os escravizados tinham o objetivo de orientar ideologicamente o mundo social. De acordo com Chauí (1984), a ideologia é um sistema lógico e coerente de representações de normas e condutas, que indica o que os membros da sociedade devem pensar, fazer e não fazer. “À ideologia propriamente dita, isto é, o sistema ordenado de ideias ou representações e das normas e regras” (Chauí, 1984, p. 35).

Já de acordo com Chartier (1990), as representações sociais são determinadas pelos interesses de grupo que as compõem, sendo produzidas como meio de impor o domínio sobre outros grupos. Assim, essas representações fazem parte de um campo de lutas simbólicas sobre a realidade. Nesse sentido, as representações separam os que têm a eficácia de legitimar sua dominância dos que devem se submeter a ela. “As lutas de representações têm tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção do mundo social, os valores que são os seus, e o seu domínio” (Chartier, 1990, p. 17).

Portanto, partimos do pressuposto de que o *Publicador Maranhense* não era neutro, pois, como explica Hunter (1992), os documentos descrevem ações simbólicas do passado, não sendo textos inocentes e transparentes, pois seus autores tinham intenções e estratégias quando escreviam.

O *Publicador Maranhense*, como um jornal oficial, possuía uma relação com o governo da província, recebendo verbas públicas para noticiar as decisões e decretos oficiais. Essa relação econômica fazia com que o jornal pudesse sofrer pressões políticas, o que podia influenciar nas notícias e posicionamentos dos jornalistas. Ao analisar a escravização por meio dos jornais, pode nos ajudar a compreender as representações construídas e o papel da imprensa na manutenção da ordem social.

Nesse sentido, defendemos a hipótese de que o *Publicador Maranhense*, como um jornal oficial, reforçava os valores e a visão da sociedade escravocrata, contribuindo para a legitimação da dominação simbólica e a exploração do trabalho escravo e que, apesar de sua

pretensa imparcialidade, funcionava como um veículo ideológico, representando os cativos conforme os valores e a visão de mundo na lógica de trabalho escravista, legitimando as estruturas de poder existentes e naturalizando a escravização. Dessa forma, o jornal contribuía para a manutenção do *status quo*.

De acordo com Chauí (1984), as instituições têm o papel de produzir representações que servem para ocultar a realidade social, a exploração econômica e a dominação política. Esse processo de ocultamento é conhecido como ideologia⁸.

A escolha do tema da escravização para essa pesquisa é por entender que essa é uma categoria histórica relevante até os dias atuais, pois pode explicar questões ainda presentes na sociedade brasileira, hierarquias sociais e econômicas. Como explica Williams (2012), a escravidão não nasceu do racismo, ao contrário, o racismo foi consequência da escravização, pois no começo a escravização não era vista como questão moral, mas econômica e de produção.

Trabalhamos com a perspectiva dos escravizados como protagonistas de suas histórias. Nesse sentido, utilizamos o termo "escravizado" em vez de "escravo". Segundo Harkot-de-La-Taille e Santos (2012), o termo "escravo" naturaliza e perpétua a ideia de que a condição de vida dessas pessoas era uma característica inerente e aceitável, reduzindo-as à condição de mercadoria⁹ e passividade frente à submissão. Em contrapartida, o termo "escravizado" altera a carga semântica ao denunciar o processo violento e a perda de identidade impostos, destacando seu contexto histórico e social.

Esta dissertação é organizada em três capítulos, o primeiro capítulo é de contextualização, focando na província do Maranhão durante a primeira metade do século XIX e sua interação com o contexto histórico. Analisados aspectos políticos, econômicos e sociais da época, como também textos sobre a formação de quilombos e os códigos de postura vigentes na época. Essa análise é importante para uma compreensão de como as representações dos escravizados eram construídas na sociedade do período.

O segundo capítulo trabalha o fim do tráfico negreiro no jornal *Publicador Maranhense*, esse foi um tema debatido no século XIX, principalmente após as pressões da Inglaterra pela abolição desse comércio. A análise do jornal *Publicador Maranhense* defendia o tráfico de escravizados como essencial para a economia nacional e criticava as intervenções

⁸ “Essas ideias ou representações, no entanto, tenderão a esconder dos homens o modo real como suas relações sociais foram produzidas e a origem das formas sociais de exploração econômica e de dominação política. Esse ocultamento da realidade social chama-se ideologia”. (Chauí, 1984, p. 08):

⁹ Para Marx, uma mercadoria é um bem ou serviço produzido para ser trocado no mercado. A ideia de mercadoria vai além do simples objeto físico; ela envolve a relação social de troca.

britânicas, considerando-as uma violação da soberania brasileira. A crítica ao tráfico, como crime de pirataria, também refletia uma mudança nas percepções, de respeitáveis negociantes para criminosos, à medida que a repressão internacional aumentava.

Entre 1845 e 1850, a pressão inglesa levou a conflitos diplomáticos e à resistência do Brasil em desistir do comércio de escravizados. No jornal *Publicador Maranhense*, percebe-se a defender os traficantes e a criticar as ações da Marinha britânica, com relatos sobre abusos, como o afogamento de escravizados pelos próprios traficantes ou pela Marinha, ao tentar evitar a captura dos navios. Apesar da crescente repressão, o Brasil resistiu ao fim do tráfico, com um sistema de poder vinculado a interesses econômicos e sociais que dependiam da mão de obra escrava para manter a produção agrícola mercantil voltada para o mercado de internacional de matérias-primas e alimentos.

No terceiro capítulo, o foco é nas representações sociais presentes em diversos textos do jornal *Publicador Maranhense*, buscando especificidades nos anúncios de fugas, notícias de crimes cometidos por escravizados e anúncios de comercialização de escravizados. Este capítulo aborda os escravizados não apenas como vítimas passivas, mas como sujeitos históricos ativos e protagonistas de suas próprias histórias que compartilhavam experiências e lutavam pela liberdade contra os interesses de seus opressores. Mostrando a complexidade e a intensidade da luta pela liberdade travada pelos escravizados no Maranhão, destacando a resistência frente às condições impostas pela escravização.

Além disso, a análise dos anúncios de comercialização de escravizados, tais como os de venda, compra e aluguel de cativos. O objetivo é compreender como as representações dos escravizados eram construídas a partir de uma perspectiva mercadológica. Investigam-se as representações sobre os escravizados nesses anúncios, utilizando informações sobre gênero, idade, origem e ofícios dos escravizados. Essa análise permitirá entender as dinâmicas comerciais, as percepções e preconceitos que permeavam as relações entre senhores e escravizados na sociedade maranhense da época.

1 MARANHÃO NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX

Neste capítulo, serão abordados temas como a imprensa maranhense, economia, sociedade, cultura e a atuação dos quilombos nos conflitos sociais durante a primeira metade do século XIX. Além disso, buscamos entender como questões internacionais, como a queda no preço do algodão e as pressões da Inglaterra pelo fim do tráfico negreiro, influenciaram a dinâmica da escravização no Maranhão.

Esse contexto criou um período de instabilidade na província do Maranhão, culminado em revoltas, como a Balaiada (1838–1841), considerada a maior revolta popular da história do Maranhão. No primeiro tópico, será trabalhado o *Publicador Maranhense*, para contextualizar e compreender como o jornal construía suas representações sociais sobre os cativos nesse contexto.

1.1 Imprensa maranhense na primeira metade do século XIX.

A história da imprensa maranhense começa em 1821, quando foi criado o primeiro jornal, *O Conciliador do Maranhão* (1821–1823), pelo governador Pinto da Fonseca, que tinha o objetivo de fortalecer sua imagem política, legitimá-lo e protegê-lo dos adversários políticos.

O Conciliador do Maranhão possuía o formato de tabloide, circulando aos domingos e quintas-feiras. Ele possuía uma postura militante em defesa da coroa portuguesa e se posicionava contrário à independência do Brasil. Essa linha editorial mostrava a proximidade do diretor Antônio Marques da Costa Soares e do redator, padre José Antônio Ferreira Tezinho, com o governador Pinto da Fonseca, aliado político de D. João VI. (PINHEIRO, 2016).

Sem dúvida, como pioneiro, o *Conciliador do Maranhão* foi de grande importância para o desenvolvimento da imprensa maranhense. A partir dele, surgiram outros jornais, como *O Amigo do Homem* (1825-1827), cujo proprietário e redator era o advogado João Crispin Alves de Lima. Outro jornal relevante foi o *Argos da Lei* (1825), que tinha como proprietário Odorico Mendes. Além disso, o jornal *O Censor* (1825) estava sob a direção de João Garcia de Abranches.

A imprensa maranhense do século XIX possuía uma diversidade de vozes e interesses políticos. O jornal *Minerva* (1828), de propriedade de David da Fonseca Pinto, focava em

notícias da corte, literatura política e artigos oficiais. A *Cigarra* (1829), com o redator Antônio Joaquim Picaluga, também participava da cena jornalística, enquanto o *Estrella do Norte do Brasil* (1830) se destacava por publicar editais, decretos do poder executivo e correspondências diversas.

O *Brasileiro* (1830), sob a direção de José Antonio de Lemos, e o *Semanário Official* (1830), especializado na publicação de leis e decretos do Império, contribuíram para o debate político e jurídico da época. O *Echo do Norte* (1834), de propriedade do jornalista João Francisco Lisboa, também teve uma influência considerável, assim como *O Investigador Constitucional* (1836), propriedade de Francisco de Salles Nunes Cascaes, e *O Investigador Maranhense* (1837), um jornal político de oposição à administração de Joaquim Franco de Sá.

O *Caçambo* (1837) foi uma folha de combate ao governo com redação de Luís Carlos Cardoso Cajueiro, impressa na tipografia de I. J. Ferreira também marcou presença no panorama jornalístico do Maranhão daquele período. Esse jornal informava, opinava e influenciava os rumos políticos e sociais da província.

O *Recreio das Maranhenses* (1839) foi uma folha literária editada por Francisco de Salles Nunes, contribuindo para a cultura e a expressão literária local. Por outro lado, o *Guajajara* (1840), de propriedade de Ana Jansen, era uma folha política que se opunha aos outros jornais da época. O *Jornal Maranhense* (1841), focava na publicação de leis e decretos governamentais, enquanto o *Caboclo Maranhense* (1842) era conhecido por sua posição de oposição ao partido conservador. A *Malaggueta Maranhense* (1844) era uma pequena folha de notícias que criticava a presença portuguesa e seu controle sobre os principais cargos públicos na região.

O *Arre e Irra* (1846) era uma pequena folha política que se posicionava como oposição a Izidoro Jansen. O *Observador* (1847), propriedade de F.M. de Almeida, contribuía para o debate político da época. O *Progresso* (1847) era um jornal que publicava temas políticos, literários e comerciais. O *Telegrapho* (1848) era conhecido por sua abrangência noticiosa, cobrindo o Maranhão e outras províncias brasileiras e notícias do exterior. A *Marmota Maranhense* (1850) era uma folha dedicada à divulgação da arte literária, publicando romances e poemas, e contribuindo assim para a cultura e o entretenimento na região.

Outro jornal de grande importância que contou com a colaboração de importantes intelectuais em sua redação foi o *Farol Maranhense* (1832–1833), cujo redator era o jornalista João Francisco Lisboa, que também foi redator do jornal *O Brasileiro* (1832) e depois do *Crônica Maranhense* (1838–1840), um dos periódicos mais influentes de sua época. Esse

jornal tinha estreitas ligações com o partido Bem-te-vi (liberais) e se posicionava de forma contrária ao partido dos Cabanos (conservadores). (Soares, 2008).

João Lisboa, que era membro do partido Bem-te-vi, utilizava o *Crônica Maranhense* para relatar os acontecimentos da Balaiada, por isso, foi acusado pelos Cabanos de incitar a revolta e fomentar a rebeldia dos balaaios. Enquanto o *Argos da Lei* defendia ideais liberais e criticava a influência portuguesa, o *Censor Maranhense* representava os interesses portugueses, mostrando as polarizações políticas entre liberais e conservadores na província.

1.1.1 *Publicador Maranhense*

O jornal *Publicador Maranhense* circulou de 1842 a 1885, e tinha como proprietário o Major Ignácio José Ferreira, um político, intelectual, professor, alferes, filósofo e comandante do 1.º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da capital. Já o redator do jornal era João Francisco Lisboa, que ficou no jornal até 1855. Ele foi um jornalista, historiador, advogado, escritor, deputado provincial, um importante intelectual maranhense e membro do partido liberal (Bem-te-vis).

Apesar de ser considerado um dos grandes intelectuais maranhenses, João Lisboa era um escravocrata e, em seus textos nos jornais em que trabalhou, defendia os interesses da classe dominante. Muitas vezes representando os escravizados e os pobres livres como rebeldes, desordeiros, inferiores e necessitando de controle pela lei.

O jornal *Publicador Maranhense* possuía uma relação próxima ao governo provincial, que pagava 64\$900 para o jornal, para a impressão e publicação de documentos oficiais, como editais, licitações, requerimentos, decretos, ofícios, relatórios da polícia, atos administrativos, leis da Assembleia Provincial, bem como decisões do judiciário, da presidência da província e do governo imperial.

Na primeira página do *Publicador Maranhense*, vinha o seu projeto gráfico, composto por quatro colunas e quatro páginas. Na primeira coluna, eram reservados os textos oficiais, tais como editais, decretos e ofícios governamentais. Nas outras colunas, eram publicados temas como a política local e internacional, economia, atividades do porto, boletins do matadouro público, estatísticas de mortalidade, textos literários, anúncios de vendas, aluguel e fuga de escravizados, folhetins literários, informações sobre loterias, campanhas de vacinação, variedades de interesse geral, vendas de ações, cartas e avisos importantes para a comunidade.

[illegible]

¹⁰ https://hemeroteca-pdf.bn.gov.br/720089/per720089_1842_00002.pdf

Na primeira página, encontrava-se a *Seção de Advertência*, vinham informações como o endereço que era na Rua do Sol, n.º 27, os dias de circulação que eram às quintas-feiras e sábados. O preço era de 12\$000 por ano, 7\$000 por semana e 3\$000 por trimestre. Os assinantes tinham o benefício de publicar gratuitamente, desde que não ultrapassassem 30 linhas. Além disso, o jornal recebia cartas dos leitores e assinantes, publicadas.

Segundo Araújo (2014), o jornal *Publicador Maranhense*, o preço do exemplar do jornal custava em torno de um dia de trabalho de um cativo. “Entre um dos elementos que reforça a tese de acesso aos periódicos, estava que os jornais tinham preços acessíveis, custavam o preço de um dia de trabalho de um escravo de ganho” (Araújo, 2014, p. 10).

No primeiro tópico, será discutida a crise econômica na lavoura maranhense e como essa crise impactou as relações escravistas no Maranhão devido à queda do preço do algodão. A mudança na economia modificou profundamente a sociedade maranhense na primeira metade do século XIX.

1.1 Entre a prosperidade e a crise: A economia maranhense e a primeira metade do século XIX

O Maranhão experimentou um apogeu econômico a partir da segunda metade do século XVIII e início do século XIX, chegando a ser a quinta maior economia do Brasil no período, devido principalmente à produção de algodão e ao trabalho escravo. Esses dois fatores proporcionaram riqueza e prestígio para a classe dominante maranhense, constituída por uma minoria branca que enriqueceu com a exportação de produtos agrícolas e explorava a mão de obra escrava. Segundo Faria (2012), a sociedade maranhense era hierarquizada, onde no topo da pirâmide social ficava uma minoria branca, que eram normalmente grandes comerciantes, fazendeiros e funcionários públicos, porém isso não quer dizer que não havia homens e mulheres brancos pobres.

A riqueza proporcionada pela produção mercantil de algodão e arroz aliada ao trabalho escravo possibilitou o refinamento dos costumes e a assimilação de hábitos e comportamentos europeus, como educar seus filhos e filhas na Europa, principalmente Portugal, França e Inglaterra, além de possibilitar a construção de casarões e sobrados. “Destacam o imponente casario, com sobrados de dois ou três andares espalhados pela Praia Grande, bairro mais importante” (Faria, 2012, p. 39).

Um dos fatores que impulsionou a economia maranhense foi a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (CGGPM) em 1755, pelo ministro português

Marquês de Pombal. “O Marquês de Pombal. Redirecionando a estrutura administrativa do Estado do Grão-Pará e Maranhão, assegurando o financiamento e escoamento da produção, facilitando o acesso à terra a grandes produtores, criando, enfim, a infraestrutura necessária”. (Faria, 2012, p. 40).

De acordo com Viveiros (1954), a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão monopolizava o comércio de escravizados, oferecia empréstimos financeiros e vendia escravizados a prazo, com preços em torno de 100 réis cada.

Assim, a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão estimulou a produção de algodão e arroz, fornecendo mão de obra escrava, sementes, insumos e outras mercadorias para o cultivo agrícola. “Com a fundação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão em 1755, justamente para facilitar e incrementar a entrada de negros africanos nessa região para trabalhar nas lavouras algodoeiras” (Silva, 2014, p. 31).

Segundo Marcondes, Versiani e Nogueról (2016), entre os séculos XVIII e XIX, a exportação de algodão correspondia cerca de 73% a 87% do total de suas exportações.

Entre os anos de 1801 e 1820, houve um aumento significativo das exportações de algodão.

Tabela 1 - Importações quinquenais de escravos africanos, por região brasileira no século XIX.

Períodos	Maranhão, Amazônia	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro, sudeste	Sem região especificada	Total
1801-1805	16.723	21.457	44.223	65.540	86	148.029
1806-1810	13.614	12.253	52.605	75.318	1.055	154.845
1811-1815	8.077	33.525	56.551	107.287	0	205.440
1816-1820	12.086	41.640	58.770	115.861	2.267	230.624
1821-1825	5.830	28.264	38.257	135.126	2.686	210.163
1826-1830	5.357	26.255	58.859	201.773	440	292.684
1831-1835	666	5.991	3.989	15.449	0	26.095
1836-1840	1.511	13.388	9.073	176.471	697	201.140
1841-1845	2.006	8.945	19.297	85.596	2.644	118.488
1846-1850	56	2.174	45.727	110.722	2.592	161.271
1851-1856	0	1.350	871	5.679	0	7.900
Total:	65.926	195.242	388.222	1.094.822	12.467	1.756.679

Fonte: (Mamigonian, 2009, p.223).

A tabela 1 exemplifica o aumento do tráfico negreiro para o Maranhão na primeira metade do século XIX. Assim, pode-se inferir que a produção de algodão estimulou a necessidade de mão de obra escrava. Como explica Chalhoub (2012):

A aritmética dos dados revela que mais de 42% das importações de africanos para o Brasil em três séculos de tráfico negreiro aconteceram apenas na primeira metade do século XIX. Relewa observar que a maioria esmagadora das entradas de escravizados no último período, 1826-50, mais o número residual da década de 1850, destinaram-se à região do atual Sudeste e ocorreu quando tratados internacionais e legislação nacional haviam tornado ilegal o tráfico negreiro. (Chalhoub, 2012, p. 35).

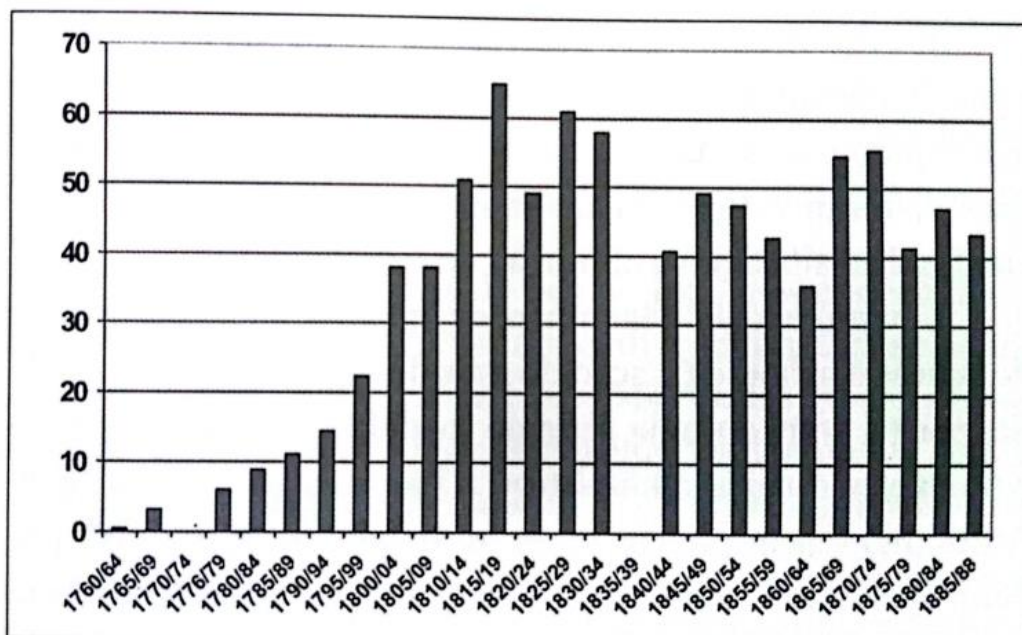
Na tabela 1, observa-se o crescimento da importação de escravizados para o Maranhão entre os anos de 1676 e 1700, quando foram importados 724 escravizados para a região. No entanto, no período de 1801 a 1825, houve um aumento significativo com a entrada de 45.923 escravizados.

Devido à exportação de algodão para Inglaterra, principal compradora do algodão maranhense. Segundo Faria (2012), o aquecimento da produção do algodão maranhense foi provocado pela demanda da indústria têxtil, após a Revolução Industrial. Outro fator que favoreceu a produção de algodão maranhense foram as lutas pela conquista e consolidação da independência das colônias inglesas na América do Norte.

Porém, a tabela comprova que, após 1821, houve uma queda gradual na importação de escravizados para o Maranhão, no mesmo período em que a província enfrentava uma queda nas exportações de algodão devido à concorrência com os Estados Unidos, já que o algodão estadunidense era de melhor qualidade e melhores preços.

No gráfico 1, percebemos as alterações na exportação de algodão no Maranhão de acordo com as mudanças econômicas. O gráfico mostra um aumento gradual da produção de algodão a partir de 1776, com um pico entre 1815 e 1819. Já em 1820, houve um declínio das exportações, refletindo a conjuntura internacional, pois o preço internacional do algodão despencou. Fazendeiros e negociantes maranhenses tiveram prejuízo e muitos faliram definitivamente.

Gráfico 1 - Exportação de Algodão do Maranhão (em milhares de sacas) 1760/1888



Fonte: Mesquita (1987, p. 62-64), Viveiros (1954, v.2, p. 441), Fala (1986), Fala (1988). Apud Faria, 2012, p. 43.

Segundo Cabral (1989), a partir da década de 30, as exportações do algodão no Maranhão começaram a estagnar devido sobretudo ao aumento da produção dos Estados Unidos e da Índia. “A produção mercantil de algodão e arroz, base desse desenvolvimento material, conheceu grande expansão até aproximadamente os anos 30, quando começou o declínio das exportações de arroz e houve uma certa estagnação na produção algodoeira” (Cabral, 1989, p. 69).

A lavoura algodoeira sofreu uma grande retração na década de 1840, o que impactou as dinâmicas de trabalho e produção na região, já que reduziu a importação de novos escravizados e aumentou o tráfico interprovincial de escravizados do Maranhão para os cafeicultores das províncias do Sul. “A população escrava cresceu até a metade do século. A partir daí, porém, começou a reduzir-se. Em 1841, representava a metade da população total da Província, enquanto, em 1874, constituía apenas 1/3 da população total do Maranhão” (Cabral, 1989, p. 126).

Algo que se pode perceber é que, na década de 1840, o Maranhão enfrentou uma crise da grande lavoura de algodão, o que fez cair as importações de escravizados. Segundo Faria (2012), na década de 1840 houve uma intensificação nas discussões sobre o término do tráfico africano. Essa situação, aliada à crise econômica, fez com que muitos fazendeiros maranhenses vendessem seus cativos para os cafeicultores do sul brasileiro. Assim, houve uma queda na importação de cativos para o Maranhão e uma intensificação do tráfico de africanos e do tráfico interprovincial, para o sul brasileiro devido a necessidade de mão de obra escrava nas fazendas de café.

Contra essa situação lutavam os fazendeiros, empregando vários meios, como a venda de escravos para o sul, negócio que, nessa época, passou a ganhar vulto no Maranhão, alimentando, dessa forma, o tráfico interprovincial do Brasil. Essa medida, no entanto, não resolveu, senão agravou a situação, uma vez que, através dela, o fazendeiro desfazia-se de um bem, o escravo, que para sua lavoura tinha dupla função. (Cabral, 1989, p. 88).

Já em 1850, a lei Eusébio de Queirós determinou o fim definitivo do tráfico negreiro para o Brasil, agravando a crise econômica do Maranhão, pois os senhores maranhenses enfraquecidos financeiramente passaram a vender seus cativos para os fazendeiros de café do sudeste brasileiro. Outra consequência foi a inflação do preço do cativo, o que dificultou a compra de novos escravizados pelos produtores de algodão maranhense.

Porém, mesmo antes da promulgação da lei de 1850, já se observava uma queda na importação de escravizados para o Maranhão, pois o Maranhão já experimentava uma diminuição na importação de escravizados devido às condições econômicas desfavoráveis.

No caso maranhense, a importação de negros já havia cessado alguns anos antes da Lei de 1850, pois a província já não contava com recursos necessários para a aquisição de escravos, e as exportações para as províncias cafeeiras eram consequência da crise que se havia instalado na economia algodoeira e não a causa daquela crise, como muitos ainda acreditavam. (Carvalho, 2015, p. 43).

O declínio na população escrava foi influenciado tanto pela redução nas importações de escravizados quanto pela intensificação do tráfico interprovincial, principalmente para as províncias do Sul do Brasil, onde a economia cafeeira estava em expansão. O tráfico interprovincial pode ser visto no *Publicador Maranhense*. Na seção de *Registro do Porto* desse jornal, era comum encontrar anúncios e registros de embarcações que transportavam escravizados para outras regiões do Brasil, por encomenda de compradores, geralmente fazendeiros de café.

Vapor Paraná com 42 horas de viagem, comandante Francisco José Borges, trip. 51 possuas, toneladas 544, passageiros, os brasileiros José Ignacio Coelho, Eduardo Francisco Nogueira Angelina, José Antônio Guimarães, os portugueses Anna, Joaquina' Barrancos, José Maria Barrancos, Custódio Lopes Bastos, José Gonçalves Bastos, Francisco Lopes Corroa, o americano John Luiz Oliveira. — Saio para os portos do Sul com os seguintes passageiros: 9 recrutas para a marinha, e 37 escravos a entregar. (*Publicador Maranhense*, 20, ago. 1843, ed., 189. p. 03).

Na tabela 2, percebe-se a diminuição da população escrava no Maranhão de 1821 a 1872. De acordo com Viveiros (1954), o Maranhão começou a enviar escravizados para outras províncias a partir de 1846, vendendo 140 cativos. No entanto, em 1856, esse número já havia aumentado para 1.361 escravizados exportados.

Tabela 2 - População do Maranhão entre (1821- 1872).

ANO	Livres	Escravos	Total
1821	68.359 (44,7%)	84.534 (55,3%)	152.892 (100%)
1841	105.147 (48,4%)	111.905 (51,6%)	217.054 (100%)
1872	244.101 (69,2%)	74.939 (20,8%)	359.048 (100%)

Fonte: Silva (2017, p. 28).

Na tabela 3, nota-se a queda da população escrava no Maranhão ao longo do século XIX em comparação com outras províncias. Observa-se uma redução na população escrava no Maranhão, que diminuiu 44% entre 1819 e 1873. Segundo Faria (2012), o declínio da população escrava tem relação com o fim do tráfico transatlântico de escravizados e o aumento do tráfico interprovincial, além das manumissões e a perda de legitimidade da escravidão frente à resistência escrava.

Tabela 3 - Variação na população escrava em algumas províncias entre (1819-1873).

Províncias	População escrava		Variação
	1819	1873	
Maranhão	133.332	74.939	- 44 %
Pernambuco	80.265(*)	93.496	17 %
Sergipe	26.213	32.974	26 %
Rio Grande do Sul	28.253	83.370	195 %
Rio de Janeiro e Corte	146.060	352.004	141 %
Minas Gerais	168.543	333.436	98 %
São Paulo	77.667	169.964	119 %
Brasil	1.107.389	1.546.581	40% (*)

Fonte: IBGE (1990); Slenes (1975:57); Figueira De Mello (1979) Apud Marcondes; Versiani; Nogueról (2016, p. 221).

Em 1819, a população escrava no Maranhão correspondia a 66,7% da população total, um percentual mais alto do que nas outras províncias. Na tabela, é possível verificar o aumento do tráfico de escravizados interprovincial do Maranhão para outras províncias entre 1860 e 1869. “No início do século XIX, já a população escrava apresentava-se um pouco superior à população livre. Em 1822, havia no Maranhão 77.914 escravos e 74.979 homens livres. A maior parte desses cativos, quase 90%, estava trabalhando nas lavouras de algodão e de arroz” (Cabral, 1989, p. 86).

Tabela 4 - Percentual de escravos nas populações de diferentes províncias (1819–1872).

Províncias	1819	1872
Maranhão	66,7%	20,9%
Pernambuco	26,5%	10,6%
Sergipe	22,8%	12,8%
Rio Grande do Sul	30,7%	15,6%
Brasil	30,8%	15,2%

Fonte: (IBGE 1990. Apud Marcondes; Versiani; Nogueról, 2016, p. 216).

Para impedir a saída de escravizados do Maranhão para as províncias do Sul, a Câmara Legislativa de São Luís aprovou um aumento nos impostos sobre as exportações de escravizados. Segundo *Publicador Maranhense* do dia 1 de janeiro de 1856, na edição n.º 13, cada cativo que deixasse a província deveria pagar 100\$000 em impostos na coletoria provincial, além de 720 réis pelo passaporte expedido pela polícia.

Essas medidas, que tinham o objetivo de frear o tráfico interprovincial, não eram por questões humanitárias, mas para assegurar a permanência dos escravizados na província, como uma forma de não prejudicar as lavouras maranhenses, pois a falta de mão de obra escrava agravaria mais a crise econômica da província.

Segundo Cabral (1989), com o fim do tráfico em 1850, a classe senhorial tentou se adaptar a essa nova situação com a implantação de medidas para evitar a perda de mão de obra.

Porém, essas medidas e propostas não solucionaram a crise que só se agravou, que acabou desarticulou o sistema escravista.

A tabela 5 ilustra os números do tráfico interprovincial do Maranhão para outras províncias:

Tabela 5 -Exportação de escravizados no tráfico interprovincial no Maranhão entre (1860-1869).

Anos	Homens	Mulheres	Total
1860	281	129	410
1861	455	220	675
1862	290	114	404
1863	192	67	259
1864	117	24	141
1865	55	30	85
1866	82	31	113
1867	187	50	273
1868	525	153	678
1869	480	208	688
Total	2.664	1.026	3.690

Fonte: (Marques, 2008, apud Silva, 2014, p. 32).

O aumento do tráfico interprovincial de escravizados do Maranhão fez com que os próprios escravizados reagissem. Segundo Chalhoub (1990), o aumento do tráfico interprovincial fez milhares de escravizados serem separados de suas famílias e de suas atividades habituais. Essa situação levou muitos cativos do Norte a se rebelarem contra seus novos senhores, taxados de “negros mal vindos do Norte”.

O volumoso tráfico interprovincial de escravos é uma mostra de vitalidade da escravidão cerca de uma década antes de seu final, só que os “negros maus vindos do Norte” trouxeram com eles o sentimento de que direitos seus haviam sido ignorados, e ajudaram decididamente a cavar a sepultura da instituição. (Chalhoub, 1990, p. 59).

O segundo produto maranhense mais exportado era o arroz, vendido principalmente para a Europa. Porém, assim como o algodão, também começou a declinar na década de 1820. O arroz era exportado principalmente para a Europa. Algo interessante é que muitos senhores compravam cativos vindos da região da Alta Guiné, na África, pois as pessoas dessa região possuíam conhecimento de técnicas para a produção dessa cultura, o que fazia com que muitos produtores maranhenses de arroz preferissem cativos dessa região da África. “Parte significativa destes escravos oriundos da Alta Guiné entre os anos de 1770 e 1810 foram enviados ao Maranhão e, portanto, levaram consigo esse conhecimento sobre o plantio do arroz”. (Barroso Júnior, 2016, p. 32).

O declínio das exportações de algodão e arroz refletia a situação de crise do sistema agroexportador do Maranhão. No próximo tópico, vamos debater o trabalho dos escravizados

na primeira metade do século XIX no Maranhão e como ele sustentou a economia, principalmente nas plantações de algodão e arroz, contribuindo para a riqueza regional.

1.2 Trabalho escravo e gênero no Maranhão na primeira metade do século XIX

O tráfico negreiro trouxe escravizados africanos para o Maranhão para trabalharem principalmente nas lavouras de algodão, arroz e cana-de-açúcar, um serviço pesado onde eles ficavam sujeitos a longas jornadas de trabalho. Porém, o trabalho escravo não se limitou às fazendas de algodão, como se percebe no jornal *Publicador Maranhense*. Os escravizados podiam ser encontrados exercendo as mais variadas funções nas cidades, tanto na capital como no interior da província.

Nas cidades, pode-se perceber muitos escravizados empenhados em serviços domésticos nos casarões e sobrados, servindo à mesa, limpando, cozinhando e cuidando das crianças. Já nas ruas das cidades, trabalhavam como carregadores, capinadores, carroceiros, pedreiros, marinheiros, sapateiros, serradores, alfaiates, entre outras ocupações.

Um trabalho exclusivo dos centros urbanos como São Luís era o de ganho. Muitos senhores possuíam escravos de ganho como uma forma de complementar a renda, pois os cativos que trabalhavam nessa função eram obrigados a entregar a quantia estipulada pelo seu senhor ao final do dia. Quando o escravizado não alcançasse a quantia estabelecida pelo seu senhor, poderia ser castigado. Já o excedente conseguido pelos podia ser usado para comprar comida, roupas, pagar aluguel em cortiços ou até mesmo juntar fundos para comprar sua carta de alforria. “O que excedesse o valor combinado era apropriado pela escrava, que podia acumular para a compra de sua liberdade ou gastar no seu dia a dia” (Soares, 1996, p. 57).

A atividade de ganho possibilitava uma maior autonomia e uma relativa liberdade para os escravizados, pois eles andavam nas ruas das cidades longe dos olhos dos seus senhores, vendendo produtos ou buscando serviços temporários. “A rua podia ser encarada como um ambiente livre, sem muita supervisão” (Moura, 2022, p. 49).

Além dos homens, as mulheres também trabalhavam nesse serviço, as famosas ganhadeiras, que contribuíram para a dinâmica econômica, gerando renda para os senhores nos ambientes urbanos como São Luís. As ganhadeiras andavam pelas ruas da cidade vendendo uma variedade de produtos como frutas, verduras, doces, mingaus, bolos, caldo de cana, caruru, peixe, quitutes e outros alimentos. Essas atividades comerciais contribuíam para a subsistência das ganhadeiras e de seus senhores e permitiam que essas mulheres tivessem contato direto com o público e com outros espaços urbanos além das residências dos senhores.

Este trabalho de rua oferecia às ganhadeiras uma certa flexibilidade e mobilidade, embora ainda estivessem sujeitas às restrições e controles impostos pelo sistema escravista. Apesar das dificuldades e das condições desafiadoras, o trabalho como ganhadeira proporcionava uma forma de atividade econômica que podia ser mais independente em relação ao controle direto dos senhores, no que diz respeito ao tempo e ao espaço fora dos domínios senhoriais.

As ganhadeiras geralmente entregavam a maioria do dinheiro obtido com a venda de produtos nas ruas aos seus senhores, como parte de sua obrigação como escravas. Esse dinheiro era uma forma de renda para o senhor, muitas vezes utilizado para complementar sua própria renda ou para cobrir despesas domésticas.

No entanto, nem sempre as ganhadeiras conseguiam atingir as metas financeiras estabelecidas pelos senhores. Para evitar castigos e punições, algumas cativas recorriam à prostituição, para complementar a renda e conseguir alcançar a meta imposta.

Ao analisar o mundo do trabalho na sociedade escravista maranhense, percebemos que os cativos eram simultaneamente propriedade e uma força de trabalho. Assim, muitos senhores, para maximizar o valor econômico de seus escravizados, os colocavam para aprenderem algum ofício com um mestre da profissão. Essa prática tinha como objetivo aumentar as qualidades produtivas dos escravizados e valorizá-los no mercado de aluguel de mão de obra.

A aprendizagem de um ofício era uma estratégia econômica, pois ao adquirirem habilidades como carpintaria, marcenaria, ferreiro, costura, entre outros ofícios, os escravizados se tornavam capazes de ser alugados para trabalhos especializados. Isso permitia que o senhor obtivesse renda adicional através do aluguel de sua mão de obra para outros proprietários ou para a administração pública nas obras públicas.

Os escravizados eram vistos como força de trabalho e como recursos humanos que poderiam ser treinados. No entanto, é importante ressaltar que, mesmo quando possuíam habilidades profissionais, os escravizados continuavam sendo tratados como propriedade, sujeitos à vontade de seus senhores e sem autonomia sobre sua própria vida e trabalho.

No quadro 1, pode-se ver quais ofícios foram mais anunciados no jornal *Publicador Maranhense* entre os anos de 1845 e 1850. Percebem-se muitos cativos especializados nos ofícios de alfaiate, sapateiro, barbeiros, dentistas, carpinteiros, ferreiro, marceneiro, ferrador, mestre de obra, serviços relacionados à navegação, como marinheiros, práticos e pescadores, e em casa, cozinha, roça, servente, pedreiro e canoeiro.

Quadro 1 - Ofícios dos cativos nos anúncios do *Publicador Maranhense* (1845-1850)

Ofícios	Quantidades
Roça	64
Casa	46
Carapina	41
Cozinheiro	37
Ferreiro	27
Pedreiro	16
Vaqueiro	14
Sapateiro	11
Alfaiate	11
Canoeiro	9
Marinheiro	10
Calafate	7
Pescador	4
Sangrador	4
Marceneiro	4
Carpinteiro	4
Oleiro	4
Servente	3
Prático	2
Dentista	2
Barbeiro	3
Fazer chá	2
Serrador	2
Mestre de fábrica de açúcar	2
Tanoeiro	2
Açougue	1
Carreiro	1
Ferrador	1
Boleiro	1
Barqueiro	1
Corte de Cana	1
Copeiro	1
Funileiro	1
Sem ofício	1

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do *Publicador Maranhense* (1845-1850).

Na cidade de São Luís, os escravizados desempenhavam uma variedade de funções que demonstravam as demandas econômicas e sociais da época, como a necessidade contínua de serviços especializados, muitos dos quais eram executados por cativos, como os serviços de sapateiros, pedreiros, carpinteiros, funileiros, serradores, serventes, marceneiros, vaqueiros, dentistas e alfaiates. Eram ocupadas por escravizados, que contribuíam para a economia local através desses ofícios. Alguns escravizados, como se pode ver no jornal, possuíam o ofício de dentistas, eram chamados também de barbeiros ou sangradores.

O ofício que mais aparece no quadro 1 é o de roça. O indivíduo que trabalhava na roça era chamado de roceiro, esse trabalho consistia em fazer a limpeza e preparo da terra, plantio e colheita, principalmente nas lavouras de algodão, arroz e cana-de-açúcar. Outra atividade importante mencionada nos anúncios era o de vaqueiro, algo inusitado, pois na historiografia

existem poucos registros de escravizados desempenhando essa função no Maranhão. Isso justifica-se porque a pecuária necessitava de pouca mão de obra, além de ser uma atividade econômica secundária na economia maranhense do século XIX, pois a província se dedicava principalmente à produção de algodão, arroz e cana-de-açúcar.

Normalmente, a atividade de vaqueiro era associada ao trabalho livre, porém, os registros no jornal *Publicador Maranhense* percebemos alguns cativos nessa função, que consistia em cuidar, manusear, proteger o gado de predadores e ladrões e conduzir o gado para os pastos verdes e água para alimentar o rebanho.

A atividade da pecuária ocorria principalmente no interior da província, a interiorização do Maranhão ocorreu devido à expansão das fazendas de gado e das lavouras e engenhos nas margens dos rios Mearim, Munim, Igará e Itapecuru e Pindaré. Segundo Faria (2012), no Sul do Maranhão a pecuária se expandia, sendo que as fazendas de gado eram mais abundantes nas proximidades do rio Paranaíba.

Outra forma comum de trabalho nas cidades como São Luís era o aluguel de escravizados. Quem alugava seu cativo podia conseguir uma renda adicional, ao ceder temporariamente seu cativo para outro senhor em troca de diárias ou empreitas. Já quem buscava cativos para alugar buscava principalmente cativos com ofícios específicos, como pedreiros, serventes, carpinteiros, marceneiros, ferreiros, serralheiros, alfaiates, entre outros ofícios.

No anúncio do *Publicador Maranhense*, de 08 de janeiro de 1845, é anunciado o interesse em comprar ou alugar um “bom” escravizado cozinheiro e sem vícios. O anunciante aluga um cativo pedreiro por 320 a 400 réis. Esse anúncio mostra que a prática de aluguel era comum e que um cativo com o ofício de pedreiro era valorizado.

No jornal, percebemos que o governo provincial alugava escravizados nas obras públicas, como a construção de canais, praças, estradas, fontes, pontes e a limpeza de praias e logradouros. A prática de alugar os cativos para o Estado demonstra como os escravizados eram fundamentais para a infraestrutura e o desenvolvimento urbano de São Luís. Suas habilidades e força de trabalho eram essenciais para realizar trabalhos que exigiam conhecimento técnico e físico, além de suprir a demanda por mão de obra nessas grandes empreitadas públicas. Um exemplo da utilização da mão de obra escrava era na construção do canal do Arapahy. No anúncio do jornal *Publicador Maranhense*, de 09 de janeiro de 1847, fala sobre o governo pagando os escravizados que iam trabalhar na obra do canal do Arapahy. Segundo Farias (2012), na década de 1840, o governo da província contatava

escravizados de aluguel para a construção do canal do Arapapahy. Inicialmente, os senhores recebiam 80% do valor das diárias pagas aos trabalhadores livres. Após o final das obras, em 1858, a colônia acabou.

O trabalho escravo nas áreas urbanas e rurais tinha especificidades, já que nas cidades os cativos podiam ter maior mobilidade ao trabalharem nas ruas, já nas áreas rurais e nas lavouras a mobilidade social era mais restrita, devido à vigilância dos seus senhores e feitores. Além dos escravizados, enfrentavam condições de trabalho mais árduas.

Percebe-se pela análise do jornal que, na cidade de São Luís, havia uma grande presença de mulheres escravizadas. Isso se deve às necessidades dos casarões e sobrados urbanos, onde as mulheres escravizadas desempenhavam uma variedade de funções domésticas e serviços para os seus senhores e suas famílias. Entre essas funções estavam lavar, engomar, cozinhar, cuidar de crianças, costurar, bordar, amamentar e até mesmo realizar serviços remunerados nas ruas, como ganhadeiras. Além das tarefas domésticas, algumas mulheres escravizadas também eram exploradas em serviços que envolviam exploração sexual.

No cotidiano, as escravas eram exploradas como amas de leite, trabalhavam nas ruas da cidade como negras de ganho e realizavam todas as atividades domésticas, tendo que conviver com o abuso sexual dos seus senhores ou mesmo com a prática forçada da prostituição em alguns casos. (Abrantes, Pereira, 2016, p. 13).

Essa divisão de trabalho demonstra a divisão de gênero¹¹, mostrando que a sociedade escravista possuía uma estrutura patriarcal¹², o que servia aos interesses econômicos e sociais dos proprietários de cativos, que organizavam o trabalho de acordo com suas necessidades e as habilidades percebidas de cada gênero. Algumas funções praticadas pelas mulheres cativas podem ser vistas no quadro 2:

¹¹ O conceito de gênero é um importante conhecimento para o convívio em sociedade, pois é no cotidiano dos distintos espaços sociais que as diferenças de gênero se manifestam. As identidades de gênero, como aspectos socialmente construídos, configuram-se como uma das formas de classificação de sujeitos e grupos sociais. Gênero, então, refere-se à construção social do sexo anatômico. O conceito foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, no entanto, a maneira de ser homem e de ser mulher é realizada pela cultura. (Leite, 2011, p. 14).

¹² O patriarcalismo centralizado na formação e reprodução do poder político compõe a dinâmica social na tonalidade, estando, inclusive, enraizado na cultura e cotidiano de homens e mulheres individualmente e no coletivo enquanto categorias sociais. (Silva, 2019, p. 11).

Quadro 2 – Ofícios das cativas nos anúncios de comercialização no *Publicador Maranhense* (1845 -1850).

Ofício	Quantidade
Engomadeira	83
Lavadeira	72
Cozinheira	72
Serviço de casa	65
Ama de leite/ sem cria	38
Roça	25
Costureira	19
Rendeira	13
Ama de leite/ com cria	11
Fazer doce	7
Fazer rede	2
Rendeira	2
Mucama	2
Refinar açúcar	1
Fazer sabão	1
Fazer chá	1
Tecer	1

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do *Publicador Maranhense* (1845 -1850).

Um dos trabalhos mais procurados, conforme o quadro 2, era o de lavadeira. Essa atividade laboral proporcionava uma maior autonomia do que as atividades na casa grande, pois as lavadeiras passavam grande parte do dia nos rios, riachos e fontes onde lavavam as roupas e interagiam com outras cativas, estabelecendo laços e relações afetivas, podendo construir uma rede de apoio e solidariedade entre elas.

Estas mulheres cativas ou forras no seu cotidiano de trabalho exerciam várias atividades como lavadeiras, cozinheiras, tabuleiras (mulheres cativas ou libertas que vendiam gêneros alimentícios em tabuleiros pelas ruas), amas-de-leite, mucamas. Dessa forma, não se enquadravam no modelo burguês “restrito ao lar”, de mulher de família difundido na época, todavia, tinham atuação intensa na dinâmica da cidade. (Abrantes, Pereira, 2016, p. 16).

As lavadeiras encontravam nesse trabalho uma forma de manter um certo grau de autonomia e conexão com outras cativas. Além disso, o contato com outros espaços além da casa dos senhores permitia-lhes mais de liberdade em comparação com outras ocupações no ambiente doméstico, onde a vigilância era maior.

Outra atividade que aparece no quadro 2 e que era quase que exclusivamente exercida por mulheres e muito lucrativa nos centros urbanos era a ama de leite, uma atividade muitas vezes cruel, pois muitos senhores, visando o lucro, separaram as mães de seus filhos para atender à demanda. Algo visto no quadro 2 é a solicitação de amas de leite "sem crias"¹³,

¹³ Termo utilizado para designar os filhos das escravas.

mostrando a desumanização a que essas mulheres eram submetidas. Essa prática evidencia a crueldade do sistema escravista, onde os laços maternos eram desfeitos em prol dos interesses econômicos dos senhores.

As amas de leite sem “crias” eram mais valorizadas seu valor no mercado de aluguel de cativas, porque podiam se dedicar aos cuidados dos filhos dos senhores, sem precisar atender às necessidades de seus próprios filhos. Assim, a compra de amas de leite eram um investimento, pois no futuro próximo o senhor podia alugá-las.

A compra de amas de leite também se dava por razões comerciais, para o futuro dono comercializar o leite, alugando essas escravas, e não somente para atender uma necessidade doméstica de alimentar seu próprio filho, seja porque a senhora não podia ou não queria alimentar a criança. Os anúncios geralmente vinham com a descrição do serviço pretendido e das qualidades exigidas, indicando o lugar onde realizar o negócio. (Abrantes, Pereira, 2016, p. 16).

A separação dos bebês das suas mães podia acontecer de várias maneiras, pois muitos bebês de cativas eram vendidos para outros senhores, entregues como presentes ou doações, abandonados em locais públicos como praças, escadarias e igrejas, ou até mesmo cuidados por cativas mais velhas ou crianças maiores nas famílias escravistas.

A principal questão que se colocava para as mulheres obrigadas a trabalharem como ama era a sorte de seus próprios bebês. Nas fazendas médias e grandes, onde se desenvolveram comunidades de senzala, elas sofriam com a distância de suas famílias e comunidades. As dificuldades e restrições impostas a elas impossibilitavam que destinassem os cuidados desejados a seus filhos, os quais estavam sujeitos ao desmame precoce, a separações temporárias e por vezes à morte. Privadas do leite materno, ou obtendo-o em menor quantidade, as “crias”, como eram chamadas pelos senhores, não raro passavam fome, contando com uma alimentação imprópria e de difícil digestão - como papinhas feitas com farinha de mandioca, ou o leite animal não esterilizado. Para que o bebê branco monopolizasse as atenções e o suprimento de leite, os bebês negros poderiam ser entregues aos cuidados de outra escrava, particularmente meninas ou mulheres velhas, que se ocupavam das crianças nas senzalas ou enfermarias. Mães escravas que puderam manter seus bebês junto a si experimentaram um cotidiano de tensões e muito cansaço, ao terem que dar conta das necessidades de dois bebês, devendo priorizar a criança branca sempre que a vigilância dos senhores se fizesse presente (Telles, 2018, p. 103).

Além da exploração física e emocional envolvida na maternidade escrava, as cativas enfrentavam violências, incluindo abusos sexuais por parte dos senhores. Assim, essas mulheres eram obrigadas a amamentar os filhos dos senhores, enquanto sofriam com a separação de seus próprios filhos, que podiam ser vendidos, doados, abandonados ou entregues a outras cativas para cuidar. Apesar da crueldade, muitas amas de leite poderiam ter um tratamento melhor que as outras escravizadas domésticas, como explica Telles (2018). Algumas amas de leite podiam ter certos privilégios em relação a outras cativas domésticas.

Elas podiam receber melhor alimentação, vestuário e, em alguns casos raros, até mesmo a possibilidade de alforria como uma forma de reconhecimento por seus serviços.

Em alguns casos, as amas de leite podiam criar laços afetivos com os filhos dos senhores, pois muitas delas cuidavam deles desde o nascimento até a infância. Esses laços poderiam gerar um reconhecimento por parte dos senhores, que eventualmente poderiam conceder a liberdade às amas de leite como uma forma de recompensa pelo serviço dedicado e pela confiança depositada na criação de seus filhos.

A obtenção da alforria para as amas de leite não era uma regra geral, mas uma possibilidade em certos casos. Isso ocorria quando o senhor reconhecia a lealdade e o trabalho zeloso da cativa, muitas vezes garantindo-lhe uma condição mais estável após anos de serviço. Esse reconhecimento poderia vir do cuidado com os filhos dos senhores e pela habilidade e dedicação demonstradas nas tarefas domésticas e outras responsabilidades atribuídas.

No entanto, mesmo quando algumas amas de leite recebiam a alforria, elas continuavam a enfrentar desafios na sociedade após a libertação, incluindo a luta pela integração social e econômica, muitas vezes em condições de desigualdade e discriminação racial. O aluguel de amas de leite era comum, pode perceber isso em vários anúncios no jornal *Publicador Maranhense*, como no anúncio do dia 12 de junho de 1849, onde um senhor José Domingues Castro quer alugar uma ama de leite. As exigências eram muitas, como ser uma mulata, moça, sem filhos e de primeira barriga.

Na mesma edição, aparece mais um senhor que queria alugar uma ama de leite sem filhos, moça e robusta. Já no último anúncio, um senhor queria alugar sua cativa ama de leite com cria. Percebe-se que havia uma procura maior por cativas sem filhos, mostrando um lado cruel da condição de escravizada em que essas mulheres eram separadas de seus filhos para cuidar dos filhos de seus senhores. Assim, quem alugava os serviços das amas de leite queria exclusividade no tratamento dos seus filhos e não queria despesas com a criação dos filhos das cativas. No anúncio também diz que o aluguel é de 320 réis diários, mostrando que o aluguel de cativas era muito lucrativo.

Ao analisar as mulheres escravizadas no mundo do trabalho na sociedade maranhense, podemos perceber como as relações sociais e de trabalho eram complexas. “A ocupação de ama de leite inseriu mulheres escravizadas numa teia complexa de relações sociais, geradas em meio ao cotidiano tenso, envolvendo trabalho supervisionado e práticas de domínio paternalista” (Telles, 2018, p. 103).

Um outro ponto percebido nos anúncios do jornal era a preferência por cativas mulheres jovens e saudáveis, demonstrando a valorização do vigor físico para o trabalho doméstico e outras tarefas. Uma das características destacadas como importantes para uma cativa, conforme indicado nos anúncios, era a juventude e a beleza.

A preferência por escravizadas mulatas, jovens e bonitas pode ser atribuída ao fato de muitos senhores explorarem o trabalho dessas mulheres e seus corpos. Em muitos casos, elas eram vítimas de violência ou coagidas à prostituição para gerar renda para seus senhores. Isso demonstra que os senhores exerciam controle sobre o trabalho das cativas e sobre seus corpos. Assim, como Freyre em seu livro *Casa-grande e senzala*, mostra a preferência dos homens brasileiros pela pretensa sexualidade da mulher mulata, demonstrando como essa sociedade patriarcal representava as mulheres afro-brasileiras como objetos sexuais para saciar suas lascivas. A objetificação sofrida pelos corpos negros construiu um estereótipo dessas mulheres como símbolo de sexualidade que é visto até os dias atuais.

Com relação ao Brasil, que o diga o ditado: "Branca para se casar, mulata para f..., negra para trabalhar"; ditado em que se sente, ao lado do convencionalismo social da superioridade da mulher branca e da inferioridade da preta, a preferência sexual pela mulata. Aliás, o nosso lirismo amoroso não revela outra tendência senão a glorificação da mulata, da cabocla, da morena, celebrada pela beleza dos seus olhos, pela alvura dos seus dentes, pelos seus dengues, quindins e embelegos muito mais do que as "vírgens pálidas" e as "louras donzelas". (Freyre, 2003, p. 36)

Esse contexto revela como a escravização não se limitava apenas à exploração do trabalho e à dominação física e sexual das mulheres escravizadas, pois as representações mostram que as mulheres negras eram vistas somente como força de trabalho e objetos sexuais. Elas eram subjugadas em múltiplos aspectos de suas vidas. A sociedade maranhense do século XIX era caracterizada pela predominância patriarcal, na qual os homens exerciam controle sobre as mulheres. Como explica Freyre (2003), as mulheres negras serviam para saciar os desejos sexuais dos homens brancos, sendo a mulata um símbolo sexual.

homens brancos que só gozam com negra. De rapaz de importante família rural de Pernambuco conta a tradição que foi impossível aos pais promoverem-lhe o casamento com primas ou outras moças brancas de famílias igualmente ilustres. Só queria saber de molecas. Outro caso, referiu-nos Raoul Dunlop de um jovem de conhecida família escravocrata do Sul: este para excitar-se diante da noiva branca precisou, nas primeiras noites de casado, de levar para a alcova a camisa úmida de suor. impregnada de budum. dá escrava negra sua amante. Casos de exclusivismo ou fixação. Mórvidos, portanto, mas através dos quais se sente a sombra do escravo negro sobre a vida sexual e de família do brasileiro. (Freyre, 2003, p. 192).

No entanto, as mulheres escravizadas enfrentavam desafios adicionais além das questões de gênero, como o estigma da escravização e os abusos no cativeiro. Ser mulher escravizada não era fácil, pois elas sofriam com a vulnerabilidade da condição de cativa, onde não

possuíam a liberdade e nem o direito ao próprio corpo. As cativas domésticas estavam mais vulneráveis aos abusos sexuais praticados pelos seus senhores.

Nesta sociedade escravagista, a realidade das cativas quase sempre envolvia a dura realidade de abusos sexuais por parte dos seus proprietários, meninas de 15 e 16 anos que, depois de violentamente desvirginadas por seus senhores, eram obrigadas a se prostituírem como forma de produção de renda a seus senhores ou senhoras. Meninas negras eram luxuosamente adornadas por suas senhoras para que pudessem chamar a atenção e assim renderem o máximo nos ganhos da exploração sexual. (Oliveira, 2021, p. 45).

A violência de gênero se manifestava quando o corpo das mulheres escravizadas era tratado como um objeto sexual disponível para ser utilizado conforme a vontade dos homens. Assim, era comum que essas mulheres sofressem estupros cometidos por seus senhores, feitores, pessoas livres ou até mesmo outros escravizados. Esses homens exploravam a fragilidade e o sistema escravista. Segundo Figueiredo (2016), a mulher negra, no dia a dia urbano, era vítima de vários tipos de violência, principalmente devido ao estigma de ser escravizada, forra ou descendente de escravizado.

Os estupros eram um tipo de violência que podia ocorrer tanto na casa dos senhores como nas ruas, as cativas estavam mais vulneráveis devido ao estigma da escravidão. Como explica Machado (2018):

Um castigo muito comum, aplicado às escravas faltosas, era o do estupro individual ou coletivo [...] o abuso sexual era corriqueiro e o que acarretava vida dessas mulheres e de sua prole. Escravas domésticas eram assaltadas dentro da casa, engravidavam e tinham que criar os filhos; não apenas compartilhando espaço com o homem que delas abusava, como sofrendo - com as crianças - as consequências disso. Mães e filhos conviviam com esposas e meios irmãos, compondo situações de alta tensão, ciúme e castigos que podiam terminar na venda em separado de mães e filhos. (Machado, 2018, p. 358).

Essa situação de violência sofrida pelas mulheres cativas é vista na tentativa de estupro da cativa Izabel, que ainda era menor de idade. O ocorrido foi noticiado no *Publicador Maranhense* do dia 10 de maio de 1845, a tentativa foi no período da noite, na rua do Passeio, a escuridão da noite podia esconder pessoas que queriam cometer atos ilícitos. O incidente ocorreu à noite em uma rua de São Luís, cometido por outro escravizado. Isso comprova que, tanto nas residências dos senhores quanto nas vias públicas, as mulheres escravizadas estavam constantemente sujeitas a assédio e violência. No caso de Izabel, percebe-se que a condição de escravizadas submetia as mulheres a diversas formas de violência. “Uma tentativa de violência sexual, em um horário de circulação inadequado, que mesmo forra, para aquela sociedade, era impróprio para uma mulher circular, o que nos leva a questionar se ela praticava a prostituição”. (Figueiredo, 2016, p. 127).

Muitos senhores abusavam de sua posição dominante para tentar seduzir suas cativas, prometendo favores e privilégios. Outros exigiam favores sexuais como se fossem parte das obrigações de trabalho. Quando essas tentativas falhavam, recorriam à violência física e psicológica, utilizando ameaças, castigos e estupros como métodos de controle (Carvalho, 2006).

Essas situações nos remetem aos anúncios de venda de cativas, onde um dos requisitos era a beleza. Essas mulheres eram tratadas como propriedades, e sua beleza era um atrativo para potenciais compradores. Por isso, muitos anúncios incluíam expressões como "moça", "sem defeitos", "boa figura", "bonita", "prendada", "robusta". De acordo com Carvalho (2018), cativas consideradas bonitas, com pele mais clara e vistas como fiéis aos seus senhores, eram vendidas por preços mais elevados. Essas características não só as tornavam mais desejáveis para serviços domésticos como colocavam essas cativas em maior risco de exploração sexual por parte de seus proprietários.

A beleza física influenciava diretamente no preço cobrado, sendo que mulheres consideradas mais bonitas e sexualmente atrativas eram vendidas por preços mais altos. Assim, as mulheres escravizadas, consideradas bonitas pelos padrões da época, eram mais procuradas, pois muitos senhores as desejavam como companhia. “A mulher negra na sociedade escravocrata era vista como aquela própria para o sexo, que não tinha valores morais e religiosos, por isso vista como objeto sexual que servia para usufruto do senhor e iniciação de seus filhos, onde não havia regras e proibições” (Figueiredo, 2016, p. 133).

A beleza física influencia nas relações sociais e nas dinâmicas de poder. Assim, os anúncios forneciam informações sobre o tipo ideal de beleza que agradava aos senhores, seja sexualmente ou como companhia. Segundo Hakim (2012), a beleza representa um capital para compreender os processos sociais e econômicos, as interações entre pessoas e a mobilidade social. O autor explora como os padrões de beleza variam nos diferentes períodos históricos e dependem do contexto cultural específico.

A beleza sempre foi um elemento central, a despeito das variações culturais e temporais em relação ao que a constitui. Os gostos pessoais também variam. Algumas sociedades africanas, sobretudo a África do Sul, admiram mulheres com corpos grandes e voluptuosos. Na Europa ocidental, as modelos normalmente são altas e magras a ponto de parecer anoréxicas. Em séculos anteriores, mulheres com olhos pequenos e boquinhinhas em forma de botão eram consideradas delicadamente belas. A ênfase moderna em traços fotogênicos define que homens e mulheres com olhos grandes, lábios grossos e rostos “esculpidos” sejam, agora, priorizados. (Hakim, 2012, p. 12).

Nesse sentido, segundo Hakim, a beleza é um conceito socialmente construído e mutável, variando conforme o contexto cultural, temporal e até mesmo as mudanças tecnológicas e

mediáticas. O que é considerado belo em uma sociedade ou época não é necessariamente universal, e as tendências de beleza podem estar ligadas a questões mais amplas, como posição social, a saúde e, no caso contemporâneo, a mídia digital e a fotografia.

Apesar dos abusos e violências cometidas pelos senhores, houve casos em que ocorreram romances e concubinatos entre senhores e suas cativas. “O concubinato não resulta de uma relação entre iguais, que, rejeitando as imposições e complexas regras do casamento, optaram pela informalidade, na constituição de uma família” (Silva, 2013, p.138).

Um exemplo famoso na história brasileira de uma relação de concubinato é o de Chica da Silva. Segundo Araújo (2003), Chica da Silva foi uma mulher alforriada que se tornou amante de um comendador de diamantes em Diamantina, Minas Gerais, durante o século XVIII. Ela conquistou o comendador com seus atributos físicos e, com sua influência sobre ele, conseguiu comprar a liberdade de outros cativos em Vila Rica. Chica da Silva era reconhecida por sua inteligência, astúcia e pelo relacionamento cúmplice com seu amado.

Furtado (2003) explica os luxos proporcionados pelo comendador a Chica:

Chica ostentava um vestuário rico e colorido, que incluía meias brancas e anáguas da mesma cor, para dar volume, e sapatos de seda ornados com fivelas de prata ou pedras coloridas. A saia, de cetim ou de outros tecidos, era sempre de cores vibrantes, listadas ou floridas. Para combinar, blusas de chalote ou algodão em tons de verde, vermelho ou branco. Os acessórios eram variados: chapéus de copa alta, brincos de ouro com pedras preciosas e brilhantes, colares e patuás para a proteção, nas mãos um leque de plumas brancas, que deixou para a Santa Casa de Misericórdia do arraial. (Furtado, 2003, p.139).

Algumas cativas poderiam se envolver em relacionamentos afetivos com os senhores como uma estratégia para obter um tratamento melhor, proteção contra os maus tratos, roupas adequadas, alimentação satisfatória e até mesmo a possibilidade de alforria. Nesse sentido, o concubinato não deixa de ser uma tática de resistência e sobrevivência, já que o sistema escravista fragilizava as mulheres cativas.

Um ponto que diferenciava a dinâmica social de homens e mulheres cativas era a maternidade, percebe-se nos anúncios de venda de escravizadas mães, como no caso de uma cativa com uma criança de peito. Normalmente, mulheres escravizadas que estavam amamentando eram alugadas como amas de leite. Isso permitia que os senhores utilizassem as habilidades maternas das escravas para cuidar e amamentar os filhos de suas próprias famílias ou de outros senhores.

A venda conjunta de uma cativa com seu filho de peito mostra que, em alguns casos, os senhores poderiam vender a cativa e seu filho juntos para evitar a separação da mãe e do filho. Esta prática ressalta a complexidade das dinâmicas familiares. Esse tipo de anúncio

oferece um indício de exceções no sistema escravista. Como no anúncio do dia 28 de janeiro de 1847, onde o anunciante Manoel Antônio dos Santos vendia a cativa Domingas com seu filho que ainda amamentava, Domingas era descrita como de nação africana, moça e que realizava serviços domésticos.

O anúncio no *Publicador Maranhense* do dia 2 de novembro de 1847, a viúva de Domingos Porto vendia uma escravizada “mulata” com dois filhos, um de 7 e outro de 3, além de que a cativa estava grávida. Essa situação indica uma tentativa de manter a unidade familiar intacta durante a transação comercial, possivelmente demonstra uma preocupação em não separar mãe e filhos ou o interesse em não os sustentar.

Este tipo de anúncio evidencia a complexidade das relações familiares no sistema escravista, onde as cativas muitas vezes eram forçadas a enfrentar gravidez e maternidade sob condições difíceis e desumanizadoras. A presença de crianças pequenas e uma gravidez também ressaltam os desafios enfrentados pelas mães escravizadas, que eram obrigadas a continuar trabalhando e a cuidar de suas famílias.

Mulheres africanas e suas descendentes crioulas desempenharam, ao longo da gravidez, numerosas tarefas na casa escravista, nas imediações urbanas, nas roças e lavouras de café, sujeitas a pouco repouso, a dores e ao cansaço, que impactaram sua saúde e bem-estar, bem como as possibilidades de sobrevivência de seus bebês. Anúncios de fuga e de aluguel indicam as pesadas jornadas de trabalho que recaíram sobre as mulheres escravizadas quando grávidas na cidade ao longo do século XIX, situação que elas tentavam modificar ao pressionar senhores e locatários, buscando limitar os serviços àqueles internos à casa. (Telles, 2022. p.165).

Para os senhores que vendiam cativos, incluir informações sobre a condição de gravidez ou a presença de filhos pequenos poderia afetar as decisões dos compradores e o valor negociado, demonstram diferentes considerações econômicas e sociais no sistema escravista. Esses anúncios oferecem um indício das estratégias adotadas pelos senhores e das circunstâncias pessoais dos cativos que influenciavam suas vidas e futuros no regime escravista.

O anúncio do *Publicador Maranhense* do dia 04 de janeiro de 1845, no qual o senhor Guimarães Magalhães & Silva vende uma escrava com suas filhas de 6 e 7 anos, mostra a complexidade das relações familiares no contexto escravista. A venda conjunta de uma mãe com suas filhas pequenas indica uma tentativa de manter a unidade familiar durante a venda, possivelmente demonstra uma preocupação em não separar mãe e filhas.

Assim, ao invés do nome, vinham expressões utilizadas para se referirem a elas, como se pode ver no quadro 3:

Quadro 3 - Expressões utilizadas para se referir às mulheres escravizadas nos anúncios no *Publicador Maranhense* (1845 e 1850).

Expressão	Quantidade
Preta	17
Mulata	8
Crioula	8
Negra	6
Rapariga	4
Negrinha	4
Pretinha	3
Cafuza	2
Mulatinha	1
Parda	1

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do *Publicador Maranhense* (1845-1850).

Percebe-se que eram exigidas diversas qualidades das cativas, como submissão, obediência, fidelidade, beleza e bom comportamento. Aquelas que não atendiam a esses padrões eram castigadas e punidas. No entanto, as relações entre senhores e cativas podiam ser complexas, envolvendo negociações, momentos de rebeldia e flexibilidade, dependendo das funções desempenhadas pelas cativas.

As mulheres escravizadas eram vistas em diferentes papéis na sociedade, incluindo propriedades, amantes, companheiras, objetos sexuais e, de certa forma, mães dos filhos dos senhores e cuidadoras. Entender as questões de gênero na sociedade escravista revela a complexidade das relações estabelecidas. As representações encontradas nos jornais demonstram uma sociedade hierarquizada, entre senhores, escravizados e entre homens e mulheres, tudo isso fundamentado em um sistema de exploração do trabalho e patriarcalismo.

No próximo tópico, será analisado como o papel dos quilombos nas revoltas sociais no Maranhão, como a Balaiada, esses conflitos locais são consequências do momento de crise econômica e de pressões para o fim do tráfico negreiro, o que mostrava o desgaste do sistema escravista. “A expansão das relações sociais de produção de base escravista com a vinda dos escravos africanos marcou profundamente a história econômica e social do Maranhão, aviltando o trabalho e influindo no próprio relacionamento entre os homens livres”. (Cabral, 1989, p. 86).

1.3 Conflitos sociais no Maranhão: Quilombos e a Balaiada

A primeira metade do século XIX foi marcada por conflitos sociais no Maranhão, um exemplo foi a Balaiada (1838-1841), que contou com a participação das camadas populares, como vaqueiros, quilombolas, escravizados, libertos e pobres livres, que lutaram contra as injustiças, a opressão, a exclusão social e os maus-tratos praticados pela classe dominante

local. “Revolta ocorrida de 1838 a 1841, envolvendo aproximadamente 20.000 mil pessoas, incluindo 11.000 rebeldes, dos quais 3.000 mil eram escravos”. (Faria, 2012, p. 43).

Nesse sentido, a instabilidade da economia, política e social maranhense se agravou após a independência do Brasil, pois as arbitrariedades das elites locais fizeram com que as camadas populares se envolvessem em insurreições como a Balaiada, considerada a maior revolta popular da história do Maranhão. “Com a eclosão da Balaiada (1838-1841), ocasionada pelo clima de disputas políticas entre os bem-te-vis e os cabanos, foram muitos os quilombos que se formaram no interior, passando a ser um problema agravante que exigia do governo provincial medidas repressivas para extingui-los.” (Mende, 2016, p. 170).

Os balaíos eram, pois, constituídos de homens livres sem ocupação fixa, de posseiros, de vaqueiros, de ex-soldados, de artesãos, além dos quilombolas. Esses elementos explorados e oprimidos, não encontrando na ordem que se constituiu resposta aos seus anseios de justiça, davam vazão, através dessa luta, às antigas tensões e revoltas. (Cabral, 1989, p.134).

A Balaiada teve sua origem nas disputas pelo poder no Império brasileiro após a independência do país em 1822, onde liberais e conservadores competiam pelo controle político tanto ao nível nacional como local. Já no Maranhão, a revolta começou com a disputa pelo poder provincial entre os Bem-te-vis (liberais) e os Cabanos (conservadores). A tensão se intensificou após a promulgação da Lei dos Prefeitos em 1838, que conferia mais poderes ao presidente da Província, o cabano Vicente Camargo, permitindo-lhe nomear aliados para cargos de prefeito, subprefeitos e comissários de polícia, além de perseguir os Bem-te-vis.

Além da Lei dos Prefeitos, houve também o recrutamento forçado de homens pobres para servir nas tropas imperiais em outras províncias. Segundo Privado (2020), essa prática foi utilizada para reprimir as camadas mais pobres da sociedade, pois homens jovens pobres, caboclos, mulatos e mestiços poderiam ser recrutados a qualquer momento, separados de suas famílias e enviados para outras províncias para participar de conflitos militares.

O estopim da revolta ocorreu quando o vaqueiro Raimundo Gomes invadiu a delegacia na Vila de Manga para libertar seu irmão, tornando-se um dos principais líderes da revolta. O artesão Manoel Balaio também se juntou aos revoltosos. Outro líder importante foi Cosme Bento, que mobilizou mais de três mil quilombolas. A participação dos quilombolas causou medo nos senhores e nas autoridades, o que fez aumentar a repressão contra os quilombos.

A Balaiada, provocada pela classe inferior de homens brancos e inclusive pelos quilombolas, já havia ameaçado drasticamente a ordem escravocrata. Esse acontecimento exigiu da classe senhorial a utilização de ajustamentos e novos mecanismos de controle, a fim de estabilizar a política e social da Província. (Cabral, 1989, p. 87).

Após a Balaiada, as autoridades e senhores passaram a intensificar as expedições contra os quilombos, como se pode ver no jornal *Publicador Maranhense*, várias correspondências oficiais expedidas a diferentes autoridades, pedindo intervenção em quilombos. As expedições se concentravam principalmente em Alcântara, Alto Mearim, Caxias, Codó, Coroatá, Cururupu, Guimarães, Gurupi, Itapecuru-Mirim, Maracaçumé, Santa Helena, Turiaçu e Viana.

Essas expedições eram porque os quilombolas participavam de revolta e ameaçavam a ordem e o sossego público. Porém, para os escravizados, os quilombos eram vistos como refúgios, onde eles podiam experimentar a liberdade e praticar suas culturas, preservar suas tradições, línguas, crenças religiosas e viver de forma comunitária, mostrando a capacidade dos escravizados de organizarem-se e estabelecerem estruturas sociais.

De toda forma, entre o final da década de 1850 e os primeiros anos da década de 1870, houve uma organização mais sistemática de expedições oficiais para a destruição de quilombos e de mocambos no interior do Maranhão. Tais incursões se somaram a outras providências adotadas pelo governo da província, chefes de Polícia, delegados e juízes, além de envolver o esforço mais direto de fazendeiros interessados na repressão aos negros. (Costa, 2018, p. 258).

No Maranhão, os quilombos eram construídos nas regiões de matas densas, florestas ou próximos às cabeceiras dos rios e riachos, na região da Baixada Maranhense, que possuía um ambiente rico em biodiversidade e recursos naturais, o que fornecia condições favoráveis para a agricultura. Segundo Assunção (1996), os quilombos se concentravam principalmente na Baixada Maranhense¹⁴, como Alcântara, Viana, Vitória do Mearim, Itapecuru-Mirim, Rosário e Manga do Iguará.

A região da Baixada Maranhense era também o local onde havia a concentração de fazendas de algodão, arroz e engenhos de açúcar. Percebe-se, assim, uma relação entre a produção de algodão e arroz e a presença de quilombos.

Nos quilombos maranhenses, havia atividades econômicas diversificadas, além da agricultura de subsistência, caça e pesca. Segundo Pereira (2012), nos quilombos se praticava agricultura, mineração de ouro, caça, pesca e criação de galinhas. Eram também produzidos algodão, farinha de mandioca, arroz e cachaça. Eles negociavam esses produtos em troca de

¹⁴ No século XIX, essa região era formada por três comarcas: a de Turiaçu, que a partir do ano de 1852 passou a integrar a área física da província do Maranhão; a Comarca de São Bento e a Comarca de Viana. A divisão civil, eleitoral, judiciária e administrativa do Maranhão no século XIX era a seguinte: 08 cidades: São Luís, Alcântara, Turiaçu, Viana, Itapecuru-Mirim, Brejo, Caxias e Carolina; 20 vilas: São Bento, Guimarães, Cururupu, Tutoia, São Bernardo, Vargem Grande, Anajatuba, Mearim, São Luís Gonzaga, Rosário, Icatu, Codó, Coroatá, São José dos Matões, Mirador, Picos, São Francisco Chapada, Barra do Corda e Riachão. Divisão eleitoral: dois distritos subdivididos em freguesias. Cada um elegendo 03 deputados gerais e 15 deputados provinciais. Divisão Judiciária: 14 comarcas, 27 termos e 74 distritos de Paz. Divisão administrativa: 36 municípios. (Pereira, 2012, p. 09).

tecidos, pólvora, chumbo e armas, o que mostrava a importância da segurança e da defesa para as comunidades, que enfrentavam ameaças externas que tentavam destruir esses locais.

A atividade econômica de mineração de ouro no quilombo de Maracassumé é noticiada no *Publicador Maranhense*, de 9 de novembro de 1853, despertando o interesse econômico dos senhores e autoridades maranhenses, levando a ações repressivas contra os quilombos, visando as terras dessas comunidades. O interesse na destruição dos quilombos não se limitava apenas à manutenção da “tranquilidade pública”, havia também o interesse econômico nas terras e riquezas naturais dos quilombos. “Aos negros escravizados e amocambados se devem a descoberta e primeiros trabalhos de exploração nas minas de Maracassumé, bem como sua comercialização dentro desse território” (Silva, 2019, p. 27).

A mineração de ouro pelos quilombolas mostra que eles possuíam conhecimento dessa prática. De acordo com a historiografia, muitos africanos já praticavam a mineração em várias regiões da África, principalmente na parte Ocidental. As trocas comerciais de ouro pelos quilombolas de Maracassumé revelam como essas comunidades desenvolveram formas de sobrevivência e de luta por autonomia e liberdade.

O quilombo das minas fica às margens do Maracassumé, e o que era do rei famigerado—Cris-Santos —, que morreu, não se sabe como, vai para os atuais dois turnos, entre os rios Paraná e Maracassumé. O rei do quilombo das minas, de nome Epifânio, é também falecido. Os escravos, que habitaram primeiro destes quilombos, viviam dos produtos das minas, iam ao trocar Santa Helena e outras paragens por víveres, munições e fazendas secas; estavam aglomerados em uma povoação regular e mantinham relações com os regatões e com a gente dos povoados; os que habitavam o segundo viviam isolados uns dos outros em ranchos situados nas clareiras dos bosques, evitavam cautelosamente todo o contato com gente de fora, e cuidavam exclusivamente dos trabalhos da agricultura. (*Publicador Maranhense*, 09, nov.1853, ed. 1466, p.02).

Consta-nos que o governo acaba de celebrar com o negociante Serra Pinto um contrato para a vinda de colonos, que se devem estabelecer nas margens do canal Arapapahy. Consta-nos, mais, que o Sr. Luiz Miguel Quadros, inspetor do tesouro provincial, está incumbido de examinar o estado colonial de Santa Isabel, fundada pelo senhor Torquato Coelho de Souza, e de indicar as providências necessárias para o seu progressivo adiantamento. Consta-nos, finalmente, que os Srs. Dr. Tibério Cezar de Lemos, o Dr. Eduardo Silva, cuja chegada se espera no 1 ° vapor que vier do Sul, está incumbido da exploração das minas de ouro existentes em Maracassumé, no Turiaçu. (*Publicador Maranhense*, 01, out.1853, ed. 1451, p.03).

No *Publicador Maranhense*, do dia 20 de setembro de 1853, é mencionado que o principal quilombo de cativos fugidos estava localizado em Turiaçu. A região era conhecida pela presença de quilombos que desafiavam as autoridades provinciais, e essa informação é confirmada, pois o quilombo de Turiaçu se destacou como um dos maiores e mais duradouros do Maranhão.

A importância e durabilidade do quilombo de Turiaçu foram notáveis na história do Maranhão, estendendo-se por cerca de quarenta anos até sua destruição. Apesar dos constantes ataques, o quilombo conseguia se reerguer. De acordo com Viveiros (1954), o mocambo de Turiaçu foi o mais antigo do Maranhão, fundado em 1702, e sua destruição foi ordenada pelo Governador Fernão Carrilho. Durante o ataque, cento e vinte escravizados foram capturados, e para serem devolvidos aos seus senhores, foi cobrada a quantia de oito mil réis por cada cativo.

Na edição de 1º de outubro de 1853 do jornal *Publicador Maranhense*, relata-se uma expedição de destruição ao quilombo de Turiaçu. Segundo a notícia, uma tropa de 60 soldados adentrou as matas, apoiada pelas tropas do Pará comandadas pelo tenente Ricardo José Calado. Eles atacaram um quilombo próximo às lagoas de Gurupi, encontrando resistência por parte dos quilombolas, resultando em vários soldados feridos, dois dos quais foram atingidos por disparos de arma de fogo, mas sobreviveram. A reportagem representa as tropas imperiais como heróis, destacando o “sucesso” dos soldados “valentes” e “corajosos”.

Após a batalha, foram capturados 45 quilombolas de dois quilombos diferentes, sendo encontradas 15 armas e 40 lanças nos acampamentos. Também é mencionado que os quilombolas usaram armas de fogo como meio de defesa durante o conflito, pois muitos quilombolas negociavam parte de sua produção agrícola com comerciantes locais em troca de ferramentas de trabalho, como facões, foices, enxadas, além de armas de fogo e munição. Dessa forma, os quilombos estabeleciam redes comerciais com pequenos comerciantes, trocando parte de suas colheitas por bens que não podiam produzir.

Percebe-se que essas expedições eram cruéis, como evidenciado na notícia onde é afirmado que o quilombo de Turi era extenso, abrigando cerca de 200 quilombolas, porém apenas 34 foram capturados. Isso indica que muitos quilombolas perderam suas vidas durante o confronto ou conseguiram escapar. Sendo capturados, foram entregues de volta aos seus senhores.

Na edição de 1 de outubro de 1853, uma carta publicada na *Seção Notícias e Fatos Diversos* relata sobre a destruição do quilombo de Turi, que existia há mais de 40 anos. O texto representava o quilombo como ameaça à segurança da população da região. Argumenta-se que a presença do quilombo impedia o desenvolvimento local, possivelmente devido à riqueza em ouro nas terras onde os quilombos estavam. Por essa razão, a comunidade

quilombola era descrita como um "flagelo"¹⁵, e sua destruição foi vista como o início de uma "nova era".

Já no ofício de Eduardo Olímpio Machado, juiz de direito da comarca do Alto-Mearim, na edição do dia 28 de janeiro de 1853, os quilombos também são representados como “flagelos” para as pessoas da Comarca de Alto-Mearim. O texto representa os quilombolas como um castigo para os habitantes daquela região. Na mesma edição, os indígenas são representados como pacíficos e bondosos. A diferença das duas representações mostra que as representações possuíam um objetivo, de marginalizar os quilombolas, defendendo a repressão e justificando a destruição dessas comunidades, mas se encaixam na lógica mercantil de trabalho, onde essas comunidades ameaçavam a ordem econômica e social vigente. Porém, como explica Faria (2012), no Maranhão oitocentista havia dois tipos de representação dos indígenas: a do bom selvagem e a do bárbaro. Nesse sentido, ao analisarmos o texto do jornal, percebemos a representação dos indígenas como bons selvagens.

Essa representação dos indígenas como bom selvagem veio no *Publicador Maranhense*, apesar de João Lisboa, que era editor do jornal, ser um crítico à população indígena. Em muitos dos seus textos, Lisboa representava os indígenas como selvagens e ferozes. “O índio na representação apresentada por João Lisboa é, portanto, um perfeito bárbaro, um típico selvagem hobbesiano” (Faria, 2012, p. 203).

Aproveito a ocasião para chamar particularmente a sua atenção para o aparecimento de índios em algumas fazendas situadas no Alto-Mearim, a respeito do qual têm circulado nesta capital diversos boatos. Segundo as últimas notícias, não tinham os índios cometido hostilidades; antes, pelo contrário, mostravam disposições pacíficas e benévolas. Isso, não obstante. Convém que Vmc, entendendo-se com as autoridades locais, indique os meios mais próprios para pôr cobro à repetição de tão incômodas visitas, fazendo com que os índios, sem o emprego de força, se retirem para as suas aldeias. (*Publicador Maranhense*, 28, jan., 1853, n.º, 01494, p. 01).

A notícia também divulga a fundação de duas colônias militares nas minas de Maracassumé e em Gurupi. Além disso, são mencionadas melhorias como a abertura de estradas e a catequização dos indígenas. No entanto, é destacado que a construção das colônias militares e estradas em Maracassumé, na verdade, visava explorar principalmente os recursos de ouro nas terras ocupadas pelo quilombo. Como explica Faria (2012), a colônia de Maracassumé foi organizada pela Companhia de Mineração Maranhense para explorar as minas de ouro em Maracassumé, na Comarca de Turiaçu. Essa Companhia foi iniciativa do Barão de Mauá com financiamento inglês.

¹⁵ A palavra "flagelo" significa "sofrimento" ou "castigo"

Esses relatos ilustram como a destruição de quilombos estava ligada aos interesses econômicos e estratégicos da época, muitas vezes mascarados sob o pretexto de melhorias e desenvolvimento para a região. Assim, os colonizadores tinham interesse em catequizar os indígenas e "civilizá-los". O texto ainda se refere aos indígenas como "pobres índios"¹⁶, enquanto representa os quilombolas como "selvagens". Não pode deixar de mencionar que os indígenas também foram escravizados, nos primeiros séculos de colonização.

Embora também sofressem preconceitos, os nativos eram representados de forma menos negativa do que os africanos, já que a escravização de indígenas foi proibida e eles eram destinados à catequização e à "civilização", sendo representados como "bons selvagens". Apesar da proibição da escravização dos indígenas, ela era permitida quando se tratava de "guerras justas"¹⁷. "No Maranhão colonial, o forçoso trabalho indígena apresentou-se predominante até a proibição desse tipo de mão-de-obra em 1755, pelo Marquês de Pombal". (Mendes, 2016, p. 166).

Em vários textos no *Publicador Maranhense*, os quilombos eram representados como perigosos, criminosos, ameaças e a destruição deles era vista como um passo para o desenvolvimento do Maranhão e para o benefício da população. Essas representações serviam para legitimar a escravização e a repressão sobre a população escrava.

Na edição de 9 de novembro, também é relatada uma expedição para destruir quilombos no interior do Maranhão, onde 10 quilombolas ficaram gravemente feridos, enquanto apenas dois policiais da tropa que invadiu o quilombo saíram feridos. Nessas notícias percebe-se o aparato repressivo do Estado, como a atuação da polícia que era destinada para atacar e destruir os quilombos, demonstrando que o Estado estava alinhado com os interesses dos proprietários de escravizados. Mesmo com as expedições de destruição, quilombolas resistiam. Segundo Faria (2012), o governo do Maranhão buscava evitar e conter a ameaça representada pelos escravizados, por isso mantinha estruturas paramilitares como capitães do mato, juízes de paz, soldados, carcereiros, porém contava com o financiamento e participação de fazendeiros e moradores da região nas expedições contra os quilombos.

¹⁶ A possibilidade aberta de escravização dos índios era vista como grande atrativo e solução para os problemas vividos pelos moradores de São Luís. O discurso da elite sobre sua "miséria" baseava-se nos seguintes pontos: a carência crônica de trabalhadores justificava-se pelas constantes epidemias de varíola, que, de fato, arrasavam a população indígena, mas, além disso, ainda existiam os índios inimigos, responsáveis por constantes ataques aos estabelecimentos coloniais, principalmente na região dos rios Mearim e Itapecuru, onde as boas terras atraíam os moradores de São Luís. (Pelegriño, 2014, p.03)

¹⁷ Os colonos viam as Guerras Justas como uma opção para adquirirem mão-de-obra e conseguirem, assim, desenvolver suas atividades econômicas. Para os religiosos, o barbarismo justificava a necessidade da catequese e transformava o religioso em um mártir a serviço de Deus. Era preciso transformar "bestas humanas e feras" em cristãos (Amantino, 2006, p. 193).

No jornal *Publicador Maranhense* de 1856, é descrito um ofício datado de 23 de agosto, o "sucesso" de uma expedição do 5º Batalhão de Infantaria, liderada pelo capitão Freitas, contra quilombos na região. Durante essa operação, cerca de 10 quilombolas foram mortos, enquanto apenas dois policiais foram feridos. A expedição resultou na captura de 46 quilombolas e foram encontradas armas e munições no local do quilombo.

Segundo a notícia, dos 200 quilombolas estimados, 98 morreram durante o confronto. Aqueles que não morreram ou não conseguiram fugir foram entregues de volta aos seus senhores. Os quilombolas são descritos no texto como "bandidos" e "selvagens", termos usados para criminalizá-los e legitimar sua escravização. A notícia afirma que essas expedições tinham o objetivo de tranquilizar os proprietários de cativos, enfatizando a manutenção da ordem social e econômica.

É mencionado na notícia que havia um "formidável" quilombo próximo de Gurupi. O capitão Freitas liderou o destacamento responsável por destruir os quilombos nas minas de Maracassumé. A notícia também destaca que os quilombos causavam pânico entre os agricultores e moradores ribeirinhos de Itapecuru, indicando o impacto e a preocupação que essas comunidades livres causavam nas regiões circunvizinhas.

Na edição de 8 de fevereiro de 1858 do jornal *Publicador Maranhense*, é citada a prisão de 12 escravizados no quilombo de São Benedito. O texto menciona um ofício dirigido ao Dr. chefe de polícia, ordenando que os 12 escravizados capturados sejam recolhidos à cadeia pública da capital até que seus senhores se apresentem.

Além do pânico instaurado, pouca coisa os quilombolas conseguiram. Foram atacados ainda na Fazenda Santa Bárbara e os interrogatórios com alguns quilombolas capturados levaram as autoridades maranhenses ao mocambo São Benedito do Céu, no Turiaçu, de onde tinha partido a insurreição. Quilombo este que já havia sido atacado e dado por destruído em 1858. Quando as autoridades conseguiram chegar ao mocambo, este já estava vazio. Encontraram, porém, oitenta casas e, com base nos interrogatórios dos capturados durante o levante, chegaram à conclusão de que São Benedito era composto por uma população de aproximadamente 600 pessoas. Neste caso, a estrutura econômica do mocambo era considerada vigorosa. (Sales, 2007, p. 21).

As expedições de destruição de quilombos eram respostas das autoridades à resistência e às tentativas de fuga dos escravizados, categorizadas como quilombos ou focos de insurreição. A notícia demonstra a dinâmica entre os senhores de cativos, as autoridades policiais e os próprios escravizados, evidenciando a continuidade das práticas de controle e repressão no Maranhão.

No texto do jornal de 9 de novembro de 1853, percebe-se o temor dos fazendeiros em relação a uma nova insurreição escrava, como a Balaiada, que ainda assombrava a

mentalidade da província. Apesar do temor dos senhores em relação a levantes e revoltas de escravizados, eles não estavam dispostos a renunciar ao sistema escravocrata, que eram considerados por eles como fundamental para a economia agrária da região. Isso mostra como a repressão contra os quilombos era uma forma de manter o sistema escravista, mesmo diante dos desafios e das mudanças políticas e sociais da época.

Na notícia, é destacado que o distrito de Turiaçu deveria ser liberto do domínio dos quilombos, pois estes representavam um risco de insurreição e ameaçavam a propriedade e a segurança dos habitantes locais. Entretanto, também é mencionado que as terras ocupadas pelos quilombos eram férteis e propícias para o cultivo. Isso sugere que, além do receio de revoltas, havia um interesse econômico nas terras que os quilombolas ocupavam. As autoridades e os fazendeiros estavam preocupados com a segurança pública e pelo desejo de explorar as terras agrícolas produtivas que estavam sob controle dos quilombos.

O jornal representa os quilombos como destruidores da ordem social e da tranquilidade pública, levando as autoridades a dedicarem-se à destruição dessas comunidades. O medo das revoltas escravas e o desejo de explorar recursos naturais mostram as complexidades políticas, sociais e econômicas envolvidas na questão dos quilombos no contexto histórico do Maranhão.

No jornal, os senhores e as autoridades maranhenses representavam os quilombos como uma ameaça à ordem pública. Isso levou à organização de diversas expedições para destruir quilombos e capturar cativos fugidos. Essas expedições eram conduzidas com a participação de diferentes grupos, incluindo polícia, guarda campestre, capitães do mato e milícias organizadas pelos próprios senhores de cativos.

Essa cooperação entre o poder estatal e a classe dominante era evidente no combate aos quilombos. As autoridades locais e regionais viam os quilombos como um desafio à ordem social e econômica estabelecida e como uma ameaça à segurança pública e à autoridade do Estado. Por outro lado, os senhores de cativos viam os quilombos como uma perda de propriedade e a mão de obra escrava essencial para a economia agrária da região.

Essa aliança entre o poder estatal e os interesses da classe dominante na destruição dos quilombos demonstra as dinâmicas de poder e controle social. A repressão contra os quilombos visava eliminar um espaço de resistência dos escravizados e preservar o sistema escravista.

Na primeira metade do século XIX, foram estabelecidos diversos mecanismos de controle dos escravizados visando capturar fugitivos e destruir quilombos. Silva (2019), destaca-se a Polícia Rural (1836), criada para a captura de escravos fugidos, a destruição e o

combate aos quilombos, e a Guarda Campestre¹⁸(1840), que atuava na vigilância de áreas remotas e na captura de escravizados fugidos. “Até 1843, Corpos de Guardas Campestres foram constituídos apenas em Itapecuru, Viana, Guimarães, Cururupu e Santa Helena, regiões infestadas de quilombos” (Faria, 2007, p. 168).

Em 1847, foi instituído o posto de Capitão do Mato¹⁹, que tinha a função de perseguir e capturar cativos fugitivos, sendo um personagem importante dentro do sistema escravista que possuía a função de controlar o comportamento dos cativos e servindo como a gente no aparato de manutenção da ordem social. “O capitão-do-mato exerceu importante papel na manutenção da ordem do sistema escravista no Maranhão, que, junto aos seus soldados, formaram um contingente de força necessário para a captura de cativos fugidos, aquilombados ou não” (Mendes, 2016, p. 186).

Durante toda a década de 1840, foram aprovados códigos de posturas de vários municípios maranhenses, como os de Caxias, Alcântara, Viana, Codó e Guimarães. E não só as posturas municipais foram usadas como mecanismo de controle da mobilização escrava, mas foram criadas a Polícia Rural (1836), a Guarda Campestre (1840) e o posto de Capitão do Mato (1847), além dos editais de convocação de pessoas que poderiam ajudar nas rondas da Polícia (1832). (Ferreira, 2016, p. 208).

Além disso, desde 1832, editais convocavam pessoas para auxiliar nas expedições da polícia em busca de escravizados fugidos, envolvendo a população na vigilância e na captura. Esses mecanismos demonstram a intensificação dos esforços para controlar os escravizados e suprimir qualquer forma de resistência, como os quilombos.

A atuação do Estado foi fundamental para a manutenção da ordem escravista, garantindo os interesses econômicos e sociais dos senhores de cativos, ao mesmo tempo, em que reprimiam os movimentos dos escravizados. As autoridades representavam os quilombos como possíveis focos de desordem que desafiavam o sistema estabelecido.

Assim, entende-se que os interesses das autoridades públicas estavam em consonância com os interesses da classe dominante na repressão dos quilombos. Isso pode ser explicado também pelo medo de revoltas como a Balaiada, que teve a participação de quilombolas em movimentos de resistência. Segundo Pereira (2006), tanto o poder público quanto o privado se uniam em expedições para capturar escravizados fugidos e destruir quilombos, visando garantir a ordem vigente e reprimir possíveis insurreições.

¹⁸ Uma instituição criada em 1840 e cuja função é atacar e destruir quilombos e capturar malfeitores e escravizados fugidos. (Faria; Dutra, 2011).

¹⁹ Ficavam vigiando os escravizados por qualquer pequena falha no serviço ou uma pausa para descanso e tinham a função de capturar escravizados fugidos. (Silva; Paula, 2019).

Portanto, as expedições eram uma estratégia para suprimir as resistências que, segundo as representações sobre os quilombos, ameaçavam a estabilidade social. Porém, o medo de revolta não era infundado, pois a sociedade escravista brasileira estava consciente da experiência da Revolução Haitiana, que teve um impacto em todo o mundo atlântico. De acordo com Sampaio (2018), a Revolução Haitiana teve uma influência nas rebeliões de cativos em todas as Américas. Esse episódio histórico ocorrido em São Domingos, onde os escravizados se rebelaram e alcançaram a independência do Haiti, causava grande temor entre os senhores de escravos e as autoridades brasileiras.

A Revolução Haitiana representou uma vitória dos escravizados contra seus senhores e uma ruptura no sistema escravista global. A notícia da revolta bem-sucedida e da independência do Haiti ecoou por toda a América Latina, inspirando e alimentando os temores de rebelião entre os próprios escravizados no Brasil. Os senhores de escravos e as autoridades temiam que um levante semelhante pudesse ocorrer em solo brasileiro, desafiando o sistema escravista e a estabilidade social e econômica vigentes.

Assim, a memória e o impacto da Revolução Haitiana contribuíram para reforçar o medo coletivo, incentivando medidas de controle e repressão contra os quilombos e qualquer forma de resistência escrava.

Mesmo diante do constante medo de revoltas por parte dos escravizados, os senhores de cativos continuavam a explorá-los e a castigá-los devido às questões econômicas fundamentais. A exploração da mão de obra escrava era vista como essencial para a lucratividade, a sustentação da estrutura econômica e para a acumulação de riqueza. Portanto, mesmo enfrentando desafios e resistências, os senhores de cativos apoiavam o sistema escravista para preservar seus interesses econômicos e sociais, apesar dos custos humanos e das ameaças de insurreição.

Os capitães do mato eram encarregados do controle da ordem e do comportamento dos cativos, atuando como agentes da preservação dos patrimônios dos senhores e fazendeiros. Sua função era localizar, capturar e retornar escravizados fugidos aos seus proprietários, utilizando métodos muitas vezes violentos e coercitivos.

A presença dos quilombos nas zonas de mata representava um desafio constante para os capitães do mato e outros agentes de controle. Essas comunidades ofereciam refúgio seguro para escravizados fugidos e serviam como símbolo de resistência contra o sistema escravista. A dificuldade de acesso e o apoio mútuo nos quilombos contribuíam para sua capacidade de resistir às tentativas de repressão e captura. Assim, a geografia e a organização estratégica dos quilombos no Maranhão facilitavam a sua sobrevivência e desafiavam o poder

dos senhores de cativos e das autoridades locais, reafirmando a busca pela liberdade dos cativos.

As expedições organizadas para destruir os quilombos no Maranhão enfrentavam desafios ao adentrar as densas matas em busca dessas comunidades. Apesar da intensa repressão e das tentativas de captura, muitos quilombos conseguiram resistir. Esses fatores permitiram que alguns quilombos resistissem às investidas das autoridades por períodos prolongados, preservando sua cultura, tradições e modos de vida ao longo das gerações.

Na sociedade escravista do Brasil, diversos instrumentos eram empregados para reprimir insurreições e capturar escravizados fugidos, incluindo a Guarda Nacional²⁰, utilizada como uma milícia a serviço do Estado. A Guarda Nacional era mobilizada para destruir quilombos e capturar quilombolas, devolvendo-os aos seus senhores como parte da manutenção da ordem escravista.

Acompanhando a avaliação que os presidentes de província faziam da Guarda Nacional no Maranhão, é possível identificar três fases no envolvimento da corporação nas ações de policiamento. A primeira corresponde aos 25 a 30 anos iniciais, quando não tinha uma participação sistemática no chamado serviço ordinário para a manutenção da ordem e da tranquilidade pública, exceto na capital. A segunda abrange o decênio de 1860 e se estende até meados do decênio de 1870, período em que assumiu o papel que antes vinha sendo desempenhado pelas tropas de linha no policiamento da província. A última fase compreende o período final do Império, quando não mais podia ser envolvida nos serviços rotineiros da segurança interna. (Faria, 2007, p. 149).

A atuação da Guarda Nacional pode ser observada em registros históricos, como o publicado no jornal *Publicador Maranhense* em 19 de setembro de 1848. Esses registros destacam como ela era empregada para ser empregada em guerras externas, rebeliões, insurreições e garantir a segurança das áreas rurais, onde muitos quilombos estavam localizados. “A Guarda Nacional foi uma instituição criada em 1831 com o intuito de dar maior legitimidade à Maioridade do Príncipe D. Pedro, num período de conturbações sociais na história do Brasil, que ficou conhecido como Regência” (Melo, 2014, p. 11).

Além da Guarda Nacional, outro personagem central na dinâmica da captura de escravizados fugidos era o capitão do mato. Este indivíduo era contratado pelos senhores de escravos para localizar, capturar e retornar os cativos fugitivos em troca de recompensas financeiras. “A necessidade do capitão do mato mais uma vez se justificava pelos prejuízos e problemas na província causados pelos negros fugidos” (Mendes, 2016, p. 177).

²⁰ “A Guarda Nacional (GN) foi concebida para atuar em todo o país, com amplas atribuições. Destinava-se a defender a Constituição, a Liberdade, Independência e Integridade do Império; para manter a obediência às leis, conservar ou restabelecer a ordem e a tranquilidade pública; e auxiliar o Exército de Linha na defesa das fronteiras, e costas” (Faria, 2007, p. 142).

Assim, tanto a Guarda Nacional quanto os capitães do mato faziam parte do sistema de controle escravista no Brasil, trabalhando em conjunto com as autoridades locais e os senhores de cativos para garantir a subserviência e a ordem social, ao custo da liberdade e dos direitos humanos dos escravizados.

A Antônio da Costa Veloso Juiz de Paz do Guimarães.—Em resposta ao seu ofício de 30 do mês passado em que consulta o Governo sobre os seguintes quesitos: se sendo os escravos apreendidos por pessoas particulares os Capitães de Mato tem direito aos dois quintos de que trata o artigo 10 da Lei Provincial n.º 236 de agosto de 1817: 2º a quem deve requisitar o mantimento necessários para a Guarda Nacional, que em falta de tropa de 1º Linha, tenha de ser empregada em destruição de alguns quilombos seus escravos apreendidos podem ser conservados em poder do proprietário que por Vnc. for nomeado, inteiramente; tenho a dizer-lhe primeiro que não for a captura feita por intervenção dos Capitães de Mato não têm eles direito ao prêmio algum podendo os donos dos escravos distribui, com quem fez a diligência: segundo, que as comedorias com Guarda Nacional quando forem empregadas na destruição dos quilombos deve ser feita por conta dos Snr. De escravos fugidos, como se tem praticado em outros lugares da Província; e tecer finalmente que, não havendo nesta Vila Depositário Público a quem, na forma do artigo 5º da citada Lei Provincial n.º 236, devem ser remetidos os escravos capturados, cumpre que sejam eles recolhidos à cadeia pública, e aí conservados, até que por seus Srs. Sejam reclamadas e pagas as despesas de que trata a mencionada Lei. (*Publicador Maranhense*, 08, jun.1848, ed. 666, p.02).

Na publicação do jornal do dia 3 de janeiro de 1855, fica evidente que o Alferes Raimundo Lima Louvor estava recrutando pessoas da povoação de Pinheiro para realizar incursões nas matas visando destruir quilombos e capturar escravizados fugidos. Os cativos capturados seriam levados para São Luís e devolvidos aos seus senhores mediante pagamento de recompensa.

Esse relato mostra que as autoridades, como os capitães do mato e guardas campestres, estavam envolvidas nessas expedições, e diversos membros da comunidade local viam na captura de escravizados uma oportunidade de ganhar dinheiro. A prática de capturar cativos fugidos e entregá-los aos seus senhores era incentivada como obrigação legal e com promessa de gratificações financeiras.

Os guardas campestres, implantados durante a legislatura de 1840 para atuarem nos municípios, sofreram a 2ª desmobilização no ano de 1847, por não conseguirem atingir o objetivo para o qual haviam sido criados: reprimir os quilombos, os escravos fugidos e os malfeitores. Justamente neste mesmo ano, em 20 de agosto, foi aprovada uma lei que decretava a criação de capitães do mato nos termos da província do Maranhão. (Meneses, 2016, p. 175).

A resistência escrava levou à promulgação da Lei n.º 98 em 1840, que estabeleceu o Corpo de Guardas Campestres, que recebia a gratificação de dois mil reis por cativo capturado. A criação da Guarda Campestre tinha o objetivo de combater e suprimir quilombos e capturar escravizados fugidos. A criação de instituições repressivas demonstrava que o

Estado estava alinhado com os interesses na manutenção da ordem social escravista. Segundo Faria (2007), até 1843 as Guardas Campestres no Maranhão foram constituídas apenas em Itapecuru, Viana, Guimarães, Cururupu e Santa Helena, regiões com muitos quilombos. O intuito era combater e destruir esses quilombos.

No ofício de 30 de dezembro de 1855, no *Publicador Maranhense*, convoca a população de Pinheiros para entrar nas matas para destruir quilombos e capturar escravizados fugidos. Os quilombolas apreendidos seriam levados a São Luís e entregues a seus senhores. Essa passagem mostra como a população livre também participava das expedições, provavelmente porque havia muitos quilombos e pouco efetivo nas tropas do governo.

Já no ofício de 26 de abril de 1845, no *Publicador Maranhense*, observa-se um tom alarmista em relação aos quilombos localizados na Vila Santa Helena. O texto destaca os quilombolas como uma ameaça, aterrorizando o distrito e causando prejuízos à comunidade local. Essas comunidades eram criminalizadas e representadas como uma fonte de perturbação da ordem pública. Segundo Ferreira (2016), na província do Maranhão, os quilombos eram um problema que aterrorizava os lavradores do interior maranhense, que por sua vez pedia auxílio ao Estado e exigia ações mais eficazes e criação de um corpo de polícia para conter a rebeldia escrava.

O ofício no *Publicador Maranhense* do dia 26 de abril de 1845 afirmava que os escravizados estavam fugindo das fazendas de três e quatro de uma vez, ao todo é informado que já tinham fugido 20 escravizados, seduzidos pelos quilombolas. Esse ofício mostra a preocupação da população com a perda de mão de obra escrava. A historiografia maranhense mostra a diminuição da população escrava na década de 40 no Maranhão devido à crise econômica, pelas repressões do tráfico negreiro e pela resistência escrava, como as fugas e a formação de quilombos, como se pode ver nesse ofício. Como o texto afirma, a perda de mão de obra causava prejuízos e causava terror nos senhores e na população daquela região. Assim, é pedido a destruição desses quilombos e o destacamento da Guarda Campestre e do Corpo Policial.

Um dos medos dos senhores era que a presença de quilombos naquela região poderia incentivar os cativos para eles. A sedução de cativos pelos quilombolas era vista como um problema pelas autoridades e pelos fazendeiros locais, pois significava a perda de mão de obra. Deve-se lembrar que a procura dos cativos fugidos para os quilombos era porque essas comunidades ofereciam refúgio da miséria, marginalização e opressão enfrentadas nas plantações e na sociedade escravista em geral. Para esses indivíduos, os quilombos

representavam uma oportunidade de autonomia e resistência contra um sistema que os explorava e oprimia.

A narrativa era a manutenção da segurança e da ordem pública, como se pode ver nesses vários ofícios. Era comum que os fazendeiros e autoridades locais pedissem ajuda oficial para destruir quilombos por ofícios. Esses documentos solicitavam a intervenção da Guarda Campestre e da polícia para realizar incursões nas matas onde os quilombos estavam localizados, para capturar escravizados fugidos e reprimir essas comunidades.

No *Publicador Maranhense*, percebem-se muitos ofícios feitos por fazendeiros de diversas regiões da província solicitando a destruição de quilombos, revelando a dinâmica de cooperação entre fazendeiros e autoridades do Estado na repressão aos quilombos e evidenciando as complexidades e os desafios enfrentados pelas autoridades na gestão dessas operações repressivas durante o período escravocrata no Maranhão. Segundo Assunção (1996), os fazendeiros recorriam às autoridades para organizar e financiar essas expedições para destruição de quilombos, visando recuperar os escravizados fugidos. Já que essas expedições eram caras e necessitavam de armazenamento, pessoas e mantimentos.

Os textos publicados no jornal *Publicador Maranhense* representavam o pensamento da classe dominante, onde mostravam os quilombos como perigosos que perturbavam a paz social. Essas representações se relacionam com o contexto histórico, período marcado por tensões e rebeliões, o que fazia intensificar também a repressão e a fiscalização sobre os escravizados por parte das autoridades.

Nesse contexto, os escravizados eram representados como inimigos sociais, suspeitos apenas por sua condição de cor e de cativos. Esse discurso de criminalização era para justificar e legitimar práticas violentas, como a aplicação de açoites, o uso de ferros quentes na pele, correntes, grilhões, palmatórias e outras formas de castigo físico. Além disso, a destruição de quilombos e até mesmo assassinatos eram justificados como medidas necessárias para manter a ordem e a segurança dos senhores de cativos e da sociedade branca dominante.

Portanto, os textos do *Publicador Maranhense* contribuíam para reforçar a violência contra os escravizados, ao mesmo tempo em que consolidavam a ideologia de superioridade racial e social que sustentava o sistema escravista. O jornal *Publicador Maranhense* foi utilizado como uma ferramenta ideológica da classe dominante. Através de suas páginas, eram disseminados discursos que justificavam e legitimavam a violência contra os quilombos e seus habitantes, contribuindo para a manutenção do sistema escravista.

Os textos veiculados no jornal retratavam os quilombolas como figuras perigosas e criminosas, usando termos como "vilões", "pragas" e "malfeitores" para descrevê-los. Essa representação tinha o objetivo de construir uma percepção negativa do quilombo na opinião pública, criando um clima de hostilidade e temor em relação a essas comunidades.

O jornal *Publicador Maranhense* representava os quilombolas como perigosos, essa narrativa servia como justificativa e legitimava as ações repressivas contra essas comunidades. Ao representar os quilombos como ameaças à ordem social e econômica estabelecida, as autoridades buscavam o controle sobre essas áreas e seus recursos naturais, justificando a exploração e a dominação sobre essas comunidades. Assim, a luta contra os quilombos, além da segurança pública, envolvia também interesses econômicos.

Ao mesmo tempo, os senhores de cativos eram representados como vítimas dos quilombolas, que roubavam lavouras e gado dos fazendeiros. Essa narrativa justificava as expedições militares e policiais contra os quilombos e buscava angariar apoio da população branca não escravizada e de todos os pobres livres para reforçar o controle sobre os escravizados fugitivos e os quilombos.

Além disso, o jornal enfatizava a insuficiência da força policial da província para lidar com a ameaça representada pelos quilombos, reforçando a necessidade de medidas repressivas por parte do Estado. Assim, o *Publicador Maranhense* influenciava a opinião pública em favor dos interesses da classe dominante, promovendo uma visão desumanizadora dos quilombolas como parte de uma estratégia para perpetuar a exploração escravista e a supremacia branca na sociedade maranhense da época.

No *Publicador Maranhense*, em um texto dirigido ao Delegado de Polícia da cidade de São Luís, Antônio Gomes Claro. Segundo Faria (2007), os delegados e subdelegados de polícia tinham a função de chefe de polícia, suas competências eram administrativas, jurídicas e criminais. Faria (2007) explica as funções dos delegados e subdelegados:

Dentre as atribuições do chefe de polícia e dos delegados, algumas não competiam ao juiz municipal, a saber: examinar se as Câmaras Municipais estavam normatizando, por meio dos Códigos de Postura, as questões “objetos de polícia”; inspecionar teatros e espetáculos públicos, fiscalizando a execução de seus regulamentos; e velar para que os delegados e subdelegados de polícia cumprissem seus deveres, dando-lhes as instruções necessárias. Em contrapartida, tinha algumas atribuições policiais que eram especificamente suas, tais como: 1) julgar os casos de contrabando, exceto aqueles apreendidos em flagrante e os de africanos, por serem de responsabilidade de outras autoridades; 2) sustentar ou revogar, ex officio, as pronúncias feitas por delegados e subdelegados. (Faria, 2007, p. 97).

O texto do *Publicador Maranhense* do dia 07 de setembro de 1850 menciona que, ao longo de três anos de existência da Guarda Campestre, foram capturados cerca de 570

escravizados fugidos e 23 desertores na região de São Luís. Esse dado evidencia a intensa atividade de repressão e controle sobre os escravizados fugitivos na época, demonstrando o papel que a Guarda Campestre desempenhava na busca e captura dos escravizados. O texto também afirma que as autoridades policiais se incumbiam de capturar malfeitores, porém a força policial, segundo o texto, era suficiente somente na capital e insuficiente para outras regiões da província. É afirmado também que a criação também dos Capitães do Mato para capturar cativos fugidos não é efetiva, pois não se achavam pessoas aptas para o serviço.

O ofício também pede a atuação do Corpo de Polícia para outros lugares da província além da capital. Segundo Faria (2007), o Corpo de Polícia no Maranhão foi criado em 17 de junho de 1836, com um contingente de 412 soldados, formado por um Estado Maior e quatro companhias de infantaria. Essa polícia seria uma espécie de exército provincial. O Corpo de Polícia do Maranhão foi criado para realizar atividades de policiamento na capital e no interior da província, como disse antes. Porém, como se pode ver no ofício do *Publicador Maranhense*, o contingente foi considerado suficiente para atender toda a província, sendo comum a queixa dos governantes sobre o déficit de tropas.

A Guarda Campestre e os capitães do mato desempenhavam papéis na repressão e controle dos quilombos e escravizados fugitivos. Um exemplo disso pode ser observado na emboscada descrita para capturar o cativo Antônio Benguela, noticiada no *Publicador Maranhense* do dia 12 de novembro de 1845. O escravizado estava fugido há cinco anos e era conhecido por enfrentar a polícia e os feitores daquela região. Ele era acusado de matar e enterrar o capitão do mato Manoel dos Santos e esfaquear um soldado. Porém, foi capturado por uma emboscada feita pela Guarda Campestre no caminho grande com uma faca e uma lança. O texto afirma que Antônio Benguela atacava feitores, além de furtar e cometer estupro nas propriedades do Distrito de Bacanga.

Esse episódio ilustra a intensidade das tensões e confrontos entre os escravizados fugitivos e as forças de repressão da época. A Guarda Campestre e os capitães do mato eram empregados para restabelecer a ordem social e econômica, utilizando-se de violência e coerção para capturar fugitivos e reprimir qualquer forma de resistência que ameaçasse o sistema escravocrata estabelecido.

Antônio Benguela demonstrou resistência ao enfrentar a Guarda Campestre, resultando na morte de um capitão do mato e no ferimento de um soldado com uma faca. Devido às suas ações, Antônio provavelmente enfrentaria uma sentença, como a pena de morte por força ou prisão perpétua nas galés, conforme previsto pela lei geral de 1830, que estabelecia a pena de morte para escravizados envolvidos em insurreições ou que ameaçassem

a vida de senhores e feitores. “Art. 38. A pena de morte será dada na forca” (Tinôco, 2003, p. 68).

No entanto, a partir de 1857, as galés perpétuas substituíram oficialmente a pena de morte como a punição máxima no Império brasileiro. Essa mudança legislativa desagradou à classe senhorial, que considerava a nova lei muito branda. Eles argumentavam que isso poderia incentivar a criminalidade entre os cativos, pois não representava uma punição o suficiente para dissuadir futuras insurreições. (Scherer, 2015).

A comutação da pena de morte para as galés perpétuas mostra as tensões e debates em torno da manutenção da ordem escravocrata no Brasil, bem como as tentativas das autoridades de equilibrar o controle social com a necessidade de evitar revoltas e insurreições generalizadas.

No texto do *Publicador Maranhense* do dia 10 de setembro de 1845, é noticiado que na região de Codó havia muitos escravizados amocambados fugidos e que esses quilombolas estavam cometendo roubos e outros crimes, causando prejuízos aos “pacíficos” habitantes de Codó. Já percebemos como a representação dos quilombolas e das pessoas livres eram diferentes, pois os quilombolas eram representados como criminosos e as pessoas livres eram representados como pacíficos e trabalhadores. Porém, não se pode negar que muitos quilombos utilizavam o furto e saques de fazendas, o que pode ser visto como uma forma de resistência e sobrevivência. Essas ações causavam medo na população e nas autoridades.

No texto, é pedido de forma enfática o empenho das autoridades para capturar os escravizados fugidos e solicitava reforço das tropas de Coroatá e o auxílio da Guarda Campestre para destruir os quilombos e capturar escravizados fugitivos. A notícia representa os habitantes de Codó como pessoas pacíficas e os quilombolas como criminosos, responsáveis pelos males daquela cidade.

Em resposta, tropas de Coroatá foram enviadas para destruir esses quilombos, destacando a cooperação entre as autoridades locais e a utilização de forças militares para reprimir a presença de quilombos e capturar os escravizados fugitivos. Essa narrativa mostra uma representação de criminalização dos quilombolas como uma forma de justificar ações de repressão como necessárias para proteger a ordem pública e os interesses dos fazendeiros e proprietários locais.

A diferença temporal entre a notícia é de 12 anos, evidenciando que a resistência dos quilombos em Codó persistia apesar das várias expedições de destruição. O texto mostra mais uma ação contra os quilombos na região. Contudo, um ponto de destaque são as ameaças direcionadas às pessoas que mantinham relações com os mocambos. Os quilombos não

viviam isolados, muitos estabeleciam relações comerciais com comerciantes próximos, realizando trocas de produtos.

O ofício destinado ao Delegado de Codó, divulgado no jornal *Publicador Maranhense* no dia 28 de maio de 1857, conta sobre uma diligência contra quilombos próximos à fazenda de Joaquim Fernandes de Sampaio. O ofício pede reforço da Guarda Nacional, além de pedir investigação de pessoas que mantinham relações e ajudavam os quilombolas. Essas ações seriam para manter a ordem pública. A historiografia afirma que muitos quilombolas possuíam relações com pessoas que moravam próximos aos quilombos, negociando os produtos agrícolas em troca de produtos que não conseguiam fazer nos quilombos. As pessoas que faziam negócios com os quilombolas eram representadas como traidores.

A preocupação das autoridades e senhores em relação aos quilombos demonstra como essas comunidades foram importantes na resistência escrava no Maranhão. Os quilombolas participaram ativamente das revoltas populares na província, como a Balaiada e a revolta de Viana em 1867. Nessa revolta, os cativos, incluindo quilombolas, buscaram a liberdade e melhores condições de vida. A participação dos quilombolas em revoltas como essas representava uma ameaça direta ao sistema escravista e aos interesses dos senhores de cativos, além de gerar preocupação entre as autoridades locais e regionais. “O município de Viana, onde em 1867 ocorreria uma insurreição quilombola, foi realmente um dos principais cenários dos campos negros dos quilombolas do Turiaçu e adjacências”. (Gomes, 1997, 270).

De acordo com Pereira (2022), em 1867, os quilombolas de São Benedito do Céu mobilizaram-se para libertar outros cativos, utilizando táticas de assalto que incluíam ocupações de fazendas próximas. Essas ações causavam pânico entre fazendeiros e senhores locais. Em resposta, o governo da província mobilizou cerca de cinquenta militares da Guarda Nacional para reprimir a insurreição e acalmar os proprietários rurais.

Em 1867, denunciava o Presidente Dória a sublevação de escravos do temido quilombo de São Benedito do Céu, onde quilombolas assaltaram diversas fazendas, como as de Santa Bárbara, Santo Inácio de Timbó, no município de Viana. Temeu-se, na ocasião, que a sublevação tomasse maiores proporções com o possível levante dos outros escravos da região. (Cabral, 1989, p. 141).

O temor em relação aos quilombos é retratado na obra "O Mulato"²¹ de Aluísio Azevedo (1881), onde se menciona que o medo do terror dos mocambos não era infundado, pois os sertões maranhenses estavam repletos de mocambos, onde viviam cativos fugidos com suas famílias. Azevedo descreve os mocambeiros como malfeitores, desgraçados e ladrões que assaltavam viajantes.

²¹ O Mulato é um romance brasileiro escrito por Aluísio Azevedo e publicado em 1881.

Apesar de ser uma obra de ficção, o livro mostra uma representação baseada em experiências e no imaginário da sociedade maranhense do século XIX. Segundo Porto (2016), o livro *O Mulato* é um romance que narra uma história que se passa no Maranhão do século XIX, representando a sociedade maranhense e seus costumes de forma escrita realista.

As representações sobre os quilombos na maioria das vezes eram negativas, demonstrando os interesses dos senhores e das autoridades em desabonar esses quilombos. Os quilombolas eram representados como fugitivos perigosos, bandidos ou criminosos, reforçando a ideia de que sua existência era uma ameaça à ordem estabelecida e ao sistema escravista.

As medidas tomadas pelos senhores e pelas autoridades em relação aos quilombos eram desde expedições militares para captura e destruição dos quilombos até políticas legislativas e repressivas específicas destinadas a evitar e reprimir fugas e a formação dessas comunidades. No Maranhão, como em outras partes do Brasil, essas medidas incluíam o uso da força militar, a criação de patrulhas para vigilância de áreas suspeitas de abrigar quilombos e a promulgação de leis contra os fugitivos.

A análise das notícias e registros históricos sobre quilombos no Maranhão no século XIX é fundamental para entender a dinâmica de resistência dos escravizados, as estratégias de controle e repressão adotadas pelas autoridades. Esse estudo contribui para uma compreensão mais ampla das complexidades sociais e políticas do período escravista brasileiro, destacando as lutas e as estratégias de ambos os lados envolvidos nesse conflito histórico.

Assim, ao longo do século XIX, os quilombos foram alvo de perseguições e destruições constantes. No entanto, muitas dessas comunidades remanescentes lutam até hoje, principalmente na baixada maranhense, como São Bento, São Vicente Férrer, Santa Helena, Pericumã, Vila Nova do Pinheiro, Viana e Turiaçu, além de Itapecuru, Codó e Mearim. Essas comunidades ainda mantêm viva a cultura e o modo de vida de seus ancestrais, além de fortalecerem laços comunitários e de pertencimento à região, mostrando um legado de resistência e preservação da cultura afro-brasileira na manutenção dessas comunidades. Contudo, essas comunidades ainda enfrentam ameaças, como grandes empreendimentos, a ação de grileiros, garimpeiros ilegais e o avanço do agronegócio.

O Maranhão do século XIX foi impactado por mudanças decorrentes da expansão da produção de algodão e pela grande presença de escravizados. “A produção e a exportação de alguns gêneros, como o algodão e o arroz, se expandiram, provocando um verdadeiro surto de progresso material no Maranhão” (Cabral, 1989, p. 68).

Esses desenvolvimentos não ocorreram sem conflitos, uma vez que o processo de exploração e marginalização das classes subalternizadas desencadeou revoltas populares. Já que a classe dominante era dona dos meios de produção, das terras, do capital e exercia controle político na região, ocupava os principais cargos públicos no governo local e nacional, incluindo posições no judiciário e nas forças militares.

O próximo tópico será sobre o Código de Posturas Municipal de São Luís de 1842, pois essa legislação foi criada após a Balaiada, onde havia uma representação dos escravizados como rebeldes e perigosos. Segundo Ferreira (2016), após a Balaiada, foram criadas leis para a contenção da rebeldia escrava, de insurreições, como o Código de Postura da Câmara Municipal de São Luís, que entrou em vigor em 1842.

1.4 Código de Posturas

O Código de Posturas da Câmara Municipal de São Luís de 1842 possuía 113 artigos que ordenavam e regulavam, condutas sociais, o espaço urbano, como logradouros públicos, edificações, atividades comerciais, limpeza e moralidade pública. Algo que se pode inferir é que o código foi feito após a revolta dos balaios, mostrando um maior controle e fiscalização sobre a mão de obra escrava.

Assim, muitos artigos do código tinham o objetivo de controlar, disciplinar e fiscalizar os escravizados. Um desses artigos que abordava a fiscalização dos escravizados era o 43º, que proibia os escravizados de andarem com cassetete. Caso o cativo fosse pego portando um cassetete a qualquer hora do dia, seria castigado publicamente e pagaria multa. Já o artigo 52º do código proibia senhores de alugarem casas para escravizados sem a autorização dos senhores dos cativos. Mostrando também um controle sobre a vida dos cativos, mostrando um maior controle sobre os cativos.

Art. 43º A qualquer hora do dia ou da noite, que forem encontrados escravos com cassetetes, lhe serão tirados pela Polícia, e os escravos conduzidos a seus senhores para que os farão castigar publicamente, e não fazendo pagarão a multa de dois mil reis.

Art. 52º Toda pessoa que alugar casas a escravos que não mostrarem licença para seus senhores de assim poderem fazer, pagará quatro mil reis pela primeira vez, e nesta proporção até o máximo pelas residências.

Outros artigos que mostram esse controle são 47º e 109º, que proibiam a venda de bebidas alcoólicas para escravizados, impondo uma multa de seis mil réis. Além disso, os escravizados eram proibidos de dançar e jogar durante seus momentos de lazer, conforme os

artigos, que também vedavam aos proprietários de lojas, armazéns, quitandas ou vendas permitir tais atividades em seus estabelecimentos.

Esses locais eram onde os escravizados podiam socializar, onde bebiam e jogavam. Para as autoridades, a reunião de escravizados poderia se tornar uma ameaça à ordem estabelecida. No entanto, para os cativos, esses locais representavam uma oportunidade de desfrutar do prazer da vida social e de confraternização, proporcionando momentos de lazer apesar do sofrimento cotidiano.

Art. 47. Todo o dono de venda, taberna, botequim ou casa pública, que consentir em sua loja escravos entretidos em jogos, rifas e danças que corresponde ao bom regime que tais indivíduos devem ter, será multado em seis mil reis, e na residência trinta mil reis, e se continuar, o duplo da pena, e quinze dias de cadeia; pertencendo à patrulha de polícia, que verificar a infração deste artigo, a metade da multa pecuniária nele imposta.

Art. 109. Ficam sujeitos às penas da postura 47^o os que consentirem em suas tabernas, botequins ou casas públicas, escravos entretidos em quais quer objetos de distração.

Esses artigos evidenciam o controle exercido sobre os escravizados até mesmo em seus momentos de lazer. Nos registros na *Repartição de Polícia* do jornal da época, há numerosas prisões de escravizados por embriaguez, indicando que muitos taberneiros e quitandeiros desrespeitavam as proibições e vendiam bebidas para escravizados. Apenas no ano de 1845, aproximadamente 35 cativos foram presos por este motivo.

A embriaguez de um escravizado era considerada prejudicial à ordem pública e passível de prisão. O elevado número de prisões de escravizados por embriaguez contradizia os anúncios de venda, que geralmente descreviam os cativos como sendo livres de vícios. “Suicídios, embriaguez, roubos e assassinatos são alguns dos muitos atos praticados pelos escravos que, em medidas diversas, foram incorporados pela historiografia brasileira recente como resistência”. (Mendes, 2016, p. 168).

Um dos principais motivos de prisão de escravizados em São Luís, conforme registrado na *Repartição de Polícia*, era por violação da postura número 86, que proibía os cativos de saírem à rua à noite sem autorização por escrito de seus senhores. Essa medida visava prevenir fugas, sendo que o escravizado encontrado fora de casa após o toque de recolher, após as 20 horas, sem a permissão do seu senhor, era sujeito à prisão, castigo físico e uma multa que seu senhor era obrigado a pagar.

Art. 86^a Nenhum escravo depois do toque de recolher sairá à rua sem escrito assinado por seu senhor, administrador ou quem suas vezes fizer; pena de ser recolhido à prisão para ser entregue no outro dia ao senhor, administrador etc., que será obrigado a castigá-lo publicamente, e não o fazendo incorrerá na multa de mil réis.

Já a postura 87º proíbe o ajuntamento de três ou mais escravizados nas ruas, mostrando o medo de uma possível rebelião de cativos.

Art. 87ª Fica proibido o ajuntamento nas ruas e praças desta cidade de mais de três escravos, exceto para algum serviço reconhecido, que será logo dispersado pelas rondas, e no caso de reincidência serão presos para serem entregues a seus senhores, administradores ou quem suas vezes façam punir publicamente, e não o fazendo incorrerá em multa de quatro mil réis.

As posturas municipais também regulavam a limpeza das ruas, praças, praias e terrenos, como exemplificado pelo artigo 98º, que proibia o descarte de lixo nas vias públicas. Essa norma resultava na prisão de escravizados, pois eles eram encarregados de remover os resíduos produzidos nas residências de seus senhores.

Art.98.ª As patrulhas rodantes, que durante o dia ou noite encontrarem qualquer pessoa, lançar lixo, e outras imundícies que sejam, nas praças, ruas, e ainda mesmo em terrenos da cidade que não estejam cercados, poderão logo prender a essa pessoa, ou pessoas, a ordem do juiz de paz respectivo, e a conduziram à prisão, onde será retida enquanto não satisfizer a multa de cinco mil réis pela primeira vez, e na reincidências em dez mil réis, de cuja multa será a metade para a patrulha rodante e a outra fica pertencente a Câmara, devendo a sua cobrança, fazendo-se efetiva pelo Procurador da mesma Câmara, no qual fica autorizado dar à referida patrulha a dita metade da multa, e com o recibo do mesmo procurador, os infratores requeiram a soltura.

O artigo 13º, 14º e 65º determinam os locais onde podia ser feita a venda de hortaliças, aves e alimentos. Essa postura era destinada a qualquer pessoa que praticava esse comércio, porém a maioria das pessoas que vendiam nas ruas eram as escravas de ganho, muitas das quais vendiam hortaliças, quitutes, frutas, carnes, peixes, ovos, vísceras de gado, aves e doces em bancas e tabuleiros nas ruas. Esta disposição proibia a venda desses produtos em pontos fixos em lugares públicos. O descumprimento dessa postura resultava na prisão da escrava e numa multa de quatro mil réis que seu senhor era obrigado a pagar. Esse artigo não é específico para escravas ganhadeiras. O artigo em si é destinado para todos os vendedores. Então, não se restringem apenas a elas.

Para as autoridades, essa regulamentação visava organizar o espaço urbano e controlar a presença de escravizados nas áreas consideradas nobres da cidade, que eram reservadas para os senhores. Essas medidas eram parte de um sistema mais amplo de controle social e espacial que reforçava a hierarquia e a divisão racial na sociedade escravista.

Art.13º As hortaliças, aves, peixes, frutas e outros provimentos serão vendidos livremente pelas ruas da cidade, como a cada um conviver; com tanto que os vendedores não façam com eles paradas, senão poderá erguer telheiro ou barraca, sem licença dela: pena de quatro mil réis para os que exigirem telheiro ou barraca, sendo obrigados a demolir tudo à sua custa; e de mil réis para os vendedores, que estiverem assentados fora dos lugares designados.

Art.14º A Câmara tem designado para a venda do peixe as praias do Caju, Pequena, Santo Antônio, Desterro, Madre Deus, para a venda das aves, ovos e alguns outros comestíveis desta natureza, bem assim frutas e hortaliças, Largo das Mercês, Santo Antônio, Praça do Açougue.

Art.65º Ficam destinados para a vendagem de hortaliças, aves e mais comestíveis a Praça da Alegria e na quadra central das Barracas da Praia Grande; além de praças designadas na Postura 14º

Na tabela 6 as principais prisões de escravizados noticiadas no jornal *Publicador Maranhense* por infringir os códigos de posturas de São Luís de 1842:

Tabela 6 - Prisões de escravizados no *Publicador Maranhense* (1845-1846)

Postura	Homem	Mulher	Total
Postura nº 86	123	35	158
Postura nº 13		12	12
Postura nº 98	06		06
Postura nº 42	02	0	02
Total	131	47	178

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do *Publicador Maranhense* (1845-1846).

Percebe-se que o artigo mais infringido pelos escravizados era o artigo 86º, que proibía os cativos de saírem à noite nas ruas após o toque de recolher sem a autorização de seus senhores. “Em São Luís, por entre os largos, as ruas e os becos estreitos e o porto de São Luís, os escravos recriavam a sua condição social, indicando aspectos de suas formas de ler e viver o seu mundo”. (Pereira, 2016, p. 60).

Muitos escravizados eram presos sob suspeita de tentativa de fuga. Durante a noite, a fiscalização era menos intensa e a escuridão ajudava a esconder os fugitivos, que aproveitavam para participar de batuques, frequentar tabernas e estabelecer relações de amizade e amorosas.

O segundo artigo que mais resultava em prisão de cativos era o 13º, que proibía as cativas de montarem barracas fixas nas ruas para venderem seus produtos. Elas podiam vender, mas não podiam estabelecer um ponto fixo de comércio, sob pena de multa de quatro mil réis e a obrigação de demolir suas barracas.

Essa restrição afetava principalmente as mulheres, devido à divisão de trabalho no contexto escravista. Nas residências dos senhores, as mulheres escravizadas eram designadas para trabalhos domésticos, enquanto nas ruas muitas delas atuavam como ganhadeiras, vendendo quitutes, hortaliças, verduras, doces, carnes e frutas.

O terceiro artigo mais infringido pelos cativos era o artigo 98º, que proibía o descarte de lixo nas ruas. Esse comportamento era em parte devido aos escravizados, que eram

responsáveis pela limpeza das residências de seus senhores e pelo descarte dos detritos. Como não havia serviço formal de coleta de lixo na cidade, muitos escravizados acabavam jogando o lixo doméstico nas ruas ou em espaços públicos, o que contribuía para sujar a cidade e criar um ambiente propício para doenças. Isso demonstra que o código de posturas tinha uma preocupação com o saneamento básico, visando manter a limpeza e evitar doenças, algo muito comum na época.

Assim, as posturas abordavam questões cotidianas como segurança pública, limpeza das ruas, uso dos espaços públicos, regulação dos rios e atividades comerciais. O objetivo principal dessas regulamentações era controlar as ações dos escravizados e promover a organização da cidade na salubridade e urbanidade.

Percebe-se que o código de postura de São Luís estava alinhado aos interesses da classe dominante, principalmente quando se tratava de controlar a mão de obra escrava. Isso se deve à maioria dos membros da Câmara Municipal ser senhores de escravos, sendo eles os responsáveis pela criação das leis. Assim, o aparato estatal estava a serviço dos senhores, mas apesar de toda a fiscalização e das punições, os escravizados enfrentavam diariamente a autoridade senhorial e do Estado.

2 MARANHÃO NO MUNDO ATLÂNTICO CONECTADO E O TRÁFICO NEGREIRO

Nessa pesquisa, trabalhamos com a perspectiva da História Global e Conectada, pois buscamos compreender como as ações e acontecimentos na sociedade maranhense do século XIX se interligavam, interagiam e influenciaram diferentes regiões do mundo. Assim, ao analisarmos o tráfico internacional de escravizados para o Maranhão na primeira metade do século XIX, utilizamos a história global conectada para entender como esse evento moldou as dinâmicas comerciais, econômicas, culturais e a política local maranhense. Pois, o Maranhão, por ser um importante centro mercantil no Mundo Atlântico, se inseria em redes comerciais que conectavam as Américas, a Europa e a África.

Assim, busca-se compreender a dinâmica da escravização a partir de um contexto global para o local, considerando que a província do Maranhão, devido à sua localização costeira, mantinha relações comerciais e culturais com diversas regiões do mundo, incluindo os Estados Unidos, Inglaterra, Portugal e África. Nesse sentido, a província se enquadra no contexto global de intercâmbios comerciais, demográficos e culturais com outras partes do mundo.

Nesse sentido, ao estudar o tráfico de escravizados para o Maranhão, é possível compreender a formação étnica do Maranhão e como esse comércio influenciou a demografia, a economia e a cultura regional. A vinda dos escravizados para o Maranhão resultou em uma sociedade marcada pela presença e contribuições africanas na culinária, na música, nas práticas religiosas e nas tradições culturais, demonstrando a riqueza e a complexidade dessa conexão histórica.

Assim, a diáspora africana ocorreu de forma forçada, onde milhões de pessoas daquela região foram sequestradas à força e transportadas em navios negreiros, onde muitos morriam de fome, frio, sede e doenças como disenteria, varíola, tifoide, sarampo e gripe durante a travessia. Segundo Lopes (2016), os africanos eram transportados nos porões dos navios, que eram lugares apertados e muito quentes, a água era suja e os alimentos insuficientes. Calcula-se que entre 5% e 25% dos africanos morriam durante a viagem. Por isso, os navios negreiros eram chamados de túmulos flutuantes, em consequência das altas taxas de mortalidade de africanos transportados. Já de acordo com Gilberto Freyre (2012), a alimentação nos navios era o bastante para manter os escravos respirando; era dado um copo de água por três dias, chegava para impedir a morte por desidratação. Calculava-se em média de 4/10, de 800 escravos embarcados, que morriam na travessia; e 3/10 no primeiro ano de América.

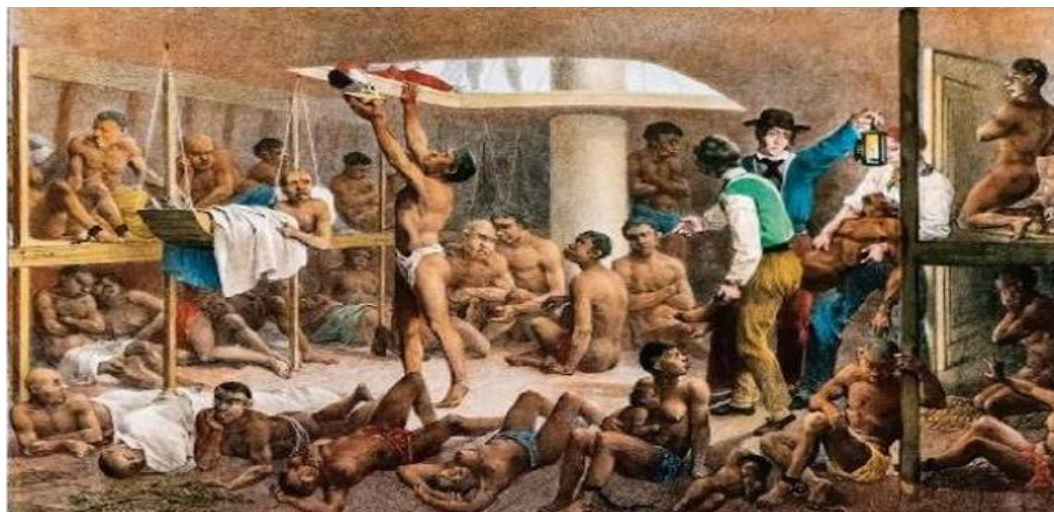
Já para Rodrigues (2018), a alimentação era escassa nos navios negreiros, a água quase nunca era potável. A má alimentação fazia com que doenças fossem proliferadas. Os porões dos navios onde os escravos ficavam eram escuros, sujos e abarrotados de gente, de tal maneira que até respirar era difícil.

A alimentação continuava a ser má e insuficiente, fermentada pelo calor e pelo azebre das caldeiras de cobre em que era cozinhada. A água, escassa, era saloba, alterada pela má qualidade do vasilhame. A pouca ou nenhuma higiene, juntamente com o intenso calor e a umidade salitrosa, ateavam as epidemias de que nem os marinheiros escapavam. O próprio ar, pouco ou nada ventilado, tornava o ambiente dos porões denso e pestilento; tal como a luz, entrava apenas pelas grades da escotilha, ou por uma ou outra fenda. Os capitães dos navios tinham consciência do quanto esta situação era prejudicial. E, querendo de algum modo minimizar as perdas, mais por interesse do que por humanidade, entre outras medidas, mandavam limpar e esfregar duas vezes por semana a coberta com vinagre e permitiam que os escravos, divididos em grupos, viessem a ferros até o convés para receber ar fresco (PIMENTEL, 1999, p. 15).

Aos que sobreviveram à viagem nos navios negreiros com destino ao Maranhão, o que estava por vir era uma vida marcada pela exploração e privações. Segundo Freyre (2012), os africanos eram obrigados a mostrar os dentes, arregalarem os olhos, botarem a língua de fora, saltarem, tossirem, rirem, dançarem, mostrarem as cicatrizes e as tatuagens por todo o corpo. Isso porque os compradores escolhiam os cativos pelo estado dos dentes, pela cor da língua, pelo brilho dos olhos, pela flexibilidade dos músculos, pelo ronco do peito, pelas cicatrizes. Os compradores se julgavam capazes de reconhecer a verdadeira condição do escravo, sua idade, sua moral, sua saúde, de avaliar sua capacidade de trabalho.

Na figura 1 vemos a representação do interior de um navio negreiro, mostrando como os escravizados eram transportados em um ambiente fechado, superlotado e apertado.

Figura 2 - Porão de um navio negreiro: dor e desespero Viagem pitoresca através do Brasil, 1827/1835.



Fonte: Johann Moritz Rugendas. Alamy / Fotoarena.

Após a viagem, os cativos que chegavam a São Luís eram vendidos, leiloados no próprio porto ou nas casas comerciais localizadas na Praia Grande, um importante centro comercial de São Luís. Assim, os navios cheios de escravos vindos da região da África ocidental como Costa da Mina, Costa do Ouro, Gana, Nigéria, Angola, Gabão, Costa do Marfim, Cacheu²², Bissau, Guiné, Congo e Luanda.

Na tabela 7, pode-se perceber que a maioria vinha da África Centro Ocidental, Senegâmbia (Guiné), e África Ocidental, entre 1801 a 1856. “No século XVIII, o “Guiné” identifica os portos de Cacheu e Bissau, portanto, o “Guiné” no Maranhão significa Alta-Guiné e, portanto, Mandinga, Bijago, Balandra, Byafada, Nalu, Papel, Fula etc.” (Barroso Júnior, 2016, p. 36).

Tabela 7 - Designações e territórios registrados em São Luís (1774-1790).

Território	Designações	Quantidade	%
Angola	Angola	98	20,00
	Benguela	7	0,010
	Balandra	2	0,004
	Bayuno	1	0,002
	Beofá	2	0,004
	Bijago	3	0,006
	Bissau	1	0,002
	Cacheu	18	3,600
Alta-Guiné	Fula	2	0,004
	Mandinga	49	10,00
	Papel	3	0,006
	Surua	1	0,002
África	Guiné	271	55,30
Costa da Mina	Mina	32	6,500
	TOTAL	490	100,0

Fonte: Barroso Júnior (2016, p. 37).

O período estudado nesta pesquisa se enquadra no contexto da aprovação das leis antitráfico, como *Bill Aberdeen* (1845) e Eusébio de Queirós (1850). Essas duas leis contrariavam os interesses da classe senhorial, o que causou debates acalorados que podem ser vistos no jornal *Publicador Maranhense*.

Porém, as leis *Bill Aberdeen* (1845) e Eusébio de Queirós (1850), não foram as primeiras leis a tratarem sobre o fim do tráfico negreiro para o Brasil, pois em 1831, foi aprovada a lei Feijó, que é considerada a primeira lei brasileira que proibia o tráfico transatlântico de escravizados para o Brasil, porém ela apresentou pouca efetividade, ficando conhecida como “lei para inglês ver”. Segundo Sidney Chalhoub (2012), mesmo após a lei de 1831, entram mais de 750 mil africanos no Brasil. De acordo com Rodrigues (1994), após

²² “Já o termo Cacheu corresponde, primeiramente, ao rio de mesmo nome que se originava próxima à cidade de Farim e desaguava próximo ao porto, feitoria e praça de Cacheu, na qual luso-africanos e africanos costumeiramente também negociavam, portanto, refere-se a espaços geográficos e não a algum agrupamento étnico específico” (Barroso Júnior, 2016).

1831 o tráfico se intensificou e ficou mais cruel, pois aumentou o volume e a frequência de desembarques de africanos nos portos brasileiros.

A lei de 7 de novembro de 1831 determinava, em seu artigo 1º, que “Todos os escravos, que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres. Como o foco da lei era o tráfico africano, o vocábulo “escravos” significa prioritariamente africanos escravizados, porém, parecia manifesta a intenção de acautelar a possível importação de escravizados de outras paragens. Os apreendidos seriam reexportados “para qualquer parte da África”, “com a maior possível brevidade”. O artigo 7º estendia a proibição de entrada “a qualquer homem liberto, que não for brasileiro”; esses libertos estrangeiros seriam igualmente reexportados. Nada se diz na lei sobre a entrada de negros estrangeiros nascidos livres, ou ingênuos, no jeito de dizer daquele tempo, omissão que daria origem a controvérsias, as quais visitaremos adiante. (Chalhoub, 2012, p. 43).

Já a lei *Bill Aberdeen* foi aprovada em 8 de agosto de 1845 pelo parlamento inglês. Ela dava poderes à esquadra britânica para abordar e prender navios negreiros no litoral brasileiro e autorizava o governo inglês a julgar os navios brasileiros pelo crime de pirataria em tribunais ingleses, o que ocasionou conflitos diplomáticos entre o Brasil e a Inglaterra. Segundo Rodrigues (1994), a lei *Bill Aberdeen* foi um duro golpe aos interesses escravistas e comerciais brasileiros. Essa medida unilateral foi feita para fazer valer a proibição do tráfico, já que o governo brasileiro não estava empenhado em combater o tráfico.

Porém, somente em 1850, com a aprovação da lei Eusébio de Queirós, o tráfico transatlântico de escravizados para o Brasil foi definitivamente proibido. Segundo Rodrigues (2000), a lei Eusébio de Queirós marcou o início do processo de abolição da escravatura no Brasil, representando um golpe inicial na tentativa de manutenção do escravismo. Algo corroborado por Ferreira (2015), que afirma que as leis Feijó e Eusébio de Queirós são consideradas os primeiros golpes para a derrocada do sistema escravista.

2.1 Seção Exterior: Os debates sobre o fim do tráfico negreiro no jornal *Publicador Maranhense*.

O fim do tráfico negreiro foi um tema de debate na primeira metade do século XIX, impulsionado pelas pressões políticas, econômicas e militares da Inglaterra pela abolição desse comércio. Essas pressões foram decisivas para que o governo brasileiro aprovasse a lei Feijó em 1831. No entanto, essa legislação ficou conhecida como “lei para inglês ver”, pois foi ignorada pelos traficantes de escravizados, com a conivência das autoridades policiais, políticas e judiciais brasileiras. Havia também acordos entre Brasil e Inglaterra para combater o tráfico, como o de 1817 e o tratado de 1826, mas, como explica Martins (2019), não foram cumpridos nem pelo Brasil, nem pela Inglaterra.

De fato, nem a Inglaterra e nem o Brasil, até o Bill Aberdeen, cumpriram suas partes estabelecidas pelos tratados anteriores. Os ingleses desrespeitavam os acordos convencionados em 1817 ao visitar e prender embarcações nos portos e enseadas nacionais, já o governo brasileiro deixava de cumprir o tratado de 1826 ao não desenvolver uma política efetiva para colocar fim ao tráfico negro. (Martins, 2019, p. 10).

Em resposta ao pouco empenho das autoridades brasileiras em combater o tráfico de escravizados, o parlamento inglês aprovou a lei *Bill Aberdeen* em 1845. Esta legislação autorizava as comissões mistas anglo-brasileiras a julgar navios negreiros brasileiros e concedia poderes à *Royal Navy* (Marinha Real Britânica) para capturar e afundar essas embarcações no Atlântico Sul. A partir dessa lei, os navios negreiros passaram a ser tratados como piratas, e os traficantes eram presos e julgados nos tribunais ingleses por crime de pirataria.

Por não chegar a bom termo entre as partes envolvidas, Brasil e Inglaterra, o parlamento inglês aprovou unilateralmente, em represália, o Bill que autorizava aos navios da Rainha o direito de visita e prisão, em alto mar, das embarcações brasileiras que se vinculassem ao tráfico negro. Além disso, igualou o tráfico à prática da pirataria, o que endurecia ainda mais o tratamento dispensado às embarcações negreiras, tripulações e proprietários que deveriam se submeter ao tribunal do Almirantado britânico. (Martins, 2019, p. 198).

Essas medidas provocaram conflitos diplomáticos entre o Brasil e a Inglaterra, noticiados no jornal *O Publicador do Maranhense* entre os anos de 1845 e 1850. Nesse período histórico, ocorreu a intensificação das pressões internacionais contra o tráfico de escravizados, e os desafios e as tensões nas relações diplomáticas entre os dois países durante o século XIX.

Apesar de a Inglaterra ter se posicionado contra o tráfico negro e a escravização, alegando motivos humanitários, morais e religiosos, apoiados pela opinião pública, é importante pontuar que ela foi uma das nações que mais se beneficiou desse comércio durante séculos. Segundo Willians (1944), o comércio triangular de escravizados serviu como estímulo para o processo de industrialização inglesa, pois foi lucrativo e permitiu a expansão comercial inglesa. Siqueira (2018) demonstra como a Inglaterra se beneficiou do comércio de escravizados no século XVIII e começo do século XIX:

Em finais de 1807, ano em que se deu a abolição total do tráfico de escravos nos domínios da Grã-Bretanha, mais de três milhões de escravos africanos haviam sido transportados por navios britânicos. A Grã-Bretanha havia se tornado líder mundial no comércio de escravos e uma potência comercial, transportando a metade de todos os africanos escravizados não só para suas próprias colônias, mas também para as de outras grandes potências como a Espanha e a França. Neste período, a Grã-Bretanha, graças à grande produção de açúcar em suas possessões nas Índias Ocidentais e seu envolvimento com o tráfico Atlântico de escravos, pode acumular grande riqueza. (Siqueira, 2018, p.38).

Com o desenvolvimento do modelo capitalista industrial, o trabalho escravo tornou-se menos vantajoso para a economia inglesa. Os cativos não recebiam salários e não podiam consumir os produtos industrializados, o que não mais interessava para o novo sistema econômico. Como explica Faria (2012), a Inglaterra, a partir de 1807, se interessou em acabar com os requisitos do Antigo Regime que atrapalhavam o seu desenvolvimento industrial, assim, passou a empreender uma cruzada contra o tráfico negreiro.

Segundo Alexandre (1991), por mais de três séculos o tráfico de escravizados foi fundamental para o capitalismo mercantil, fornecendo mão de obra para as Américas. Porém, a revolução industrial inglesa trouxe novas exigências e interesses do capitalismo industrial. Assim, o avanço do capitalismo industrial, o antigo modelo mercantil baseado no trabalho escravizado, tornou-se atrasado. Essa mudança de paradigma econômico na Inglaterra não comportava o trabalho escravo como vantajoso.

A Inglaterra decretou a ilegalidade do tráfico negreiro em 1807 e começou a pressionar o governo português para também abolir essa prática. Segundo Alexandre (1991), essa pressão foi efetiva, pois o governo português cedeu às pressões britânicas. Assim, em 1810, foi assinado o tratado anglo-português, no qual Portugal se comprometeu a acabar com o tráfico negreiro e combater o tráfico luso-brasileiro na Costa da Mina.

Posteriormente, em 1815, durante o Congresso de Viena, o governo português assinou outro acordo que reforçou esses compromissos. Este tratado determinava a ilegalidade do tráfico negreiro ao norte do Equador e autorizava a Marinha Britânica a apreender embarcações suspeitas de envolvimento no tráfico.

Esses tratados ilustram a posição da Inglaterra para o fim do tráfico negreiro. A pressão britânica influenciou as políticas portuguesas e estabeleceu um precedente para a abolição gradual do comércio transatlântico de escravizados em todo o mundo atlântico.

No *Publicador Maranhense*, na edição de 29 de outubro de 1845, foi noticiada a aprovação da lei *Bill Aberdeen*, onde afirma que a lei declarou todos os navios negreiros brasileiros como piratas e que eles fossem conduzidos para serem julgados nos tribunais na Inglaterra. O texto chama essa lei de violenta medida, sem precedentes, e um novo ataque às nações americanas. Afirma também que a lei foi omitida por mais de um mês, mostrando que a imprensa se posicionava contra a ação inglesa e esperava a revogação da lei. Outro motivo, como explica Martins (2019), era que o governo brasileiro não reconhecia a lei inglesa e protestava de forma dura contra tal medida.

Essa postura do jornal e do governo brasileiro, além de ser uma defesa da autonomia brasileira, como os discursos nas câmaras e jornais brasileiros mostravam, era uma defesa do

tráfico e dos traficantes, mostrando mais uma vez que o governo brasileiro tinha pouco empenho no combate ao tráfico. Algo que chama a atenção é que no *Publicador Maranhense*, do dia 29 de outubro de 1845, é anunciada a programação da lei *Bill Aberdeen*, sendo que essa lei inglesa foi aprovada no dia 08 de agosto de 1854. Por volta de dois meses antes, mostra que essa informação vinha sendo omitida, provavelmente com esperança de que ela fosse anulada ou um blefe dos ingleses.

A notícia destaca a promulgação do *Bill Aberdeen*, que autorizou o julgamento de navios brasileiros envolvidos no tráfico de escravizados por comissões mistas anglo-brasileiras. Essa legislação foi um marco nas tentativas internacionais de combater o tráfico negreiro, demonstrando as crescentes pressões e intervenções da Inglaterra na política antitráfico no Brasil.

Em várias edições do *Publicador Maranhense*, é possível observar os protestos de senhores, parlamentares e autoridades brasileiras contra a lei inglesa, e as prisões e condenações de traficantes brasileiros pelo crime de pirataria. Antes das leis antitráfico, os traficantes eram vistos como negociantes respeitáveis e de prestígio. Como explica Williams (2012), antes das proibições do tráfico de escravizados, esse comércio era conduzido por homens considerados respeitados e considerados bons cristãos, muitos dos quais ocupavam cargos na burocracia estatal.

Essa transformação na percepção dos traficantes, de negociantes respeitáveis a criminosos piratas, demonstra uma mudança nas leis e normas internacionais e uma evolução na relação à escravização e ao tráfico de seres humanos durante o século XIX.

No *Publicador do Maranhense*, os textos contra a lei argumentavam em defesa da soberania nacional e da autonomia das nações, mas na realidade buscavam proteger o tráfico e os traficantes. O protesto contra a lei era previsível, uma vez que os traficantes, autoridades e senhores de escravizados não queriam renunciar a uma fonte lucrativa como a exploração e o comércio de escravizados. Mesmo diante da repressão da Marinha Britânica, houve um aumento no tráfico para o Brasil entre os anos de 1845 e 1850.

Essa resistência contra as leis antitráfico demonstra interesses econômicos poderosos e uma defesa dessas práticas que sustentavam a economia e o sistema social vigente. A persistência no tráfico, apesar das pressões internacionais, mostra a complexidade e a resistência das estruturas que sustentavam a escravização no Brasil durante o século XIX.

A indignação dos senhores pode ser vista na edição do *Publicador Maranhense*, do dia 15 de novembro de 1845, onde é noticiada a aprovação do decreto da lei *Bill Aberdeen*. O texto afirma que a lei é vista como um atentado à soberania, argumentando que considerar o

tráfico como pirataria seria uma “ficção legal”. Esse termo considerava essa lei uma ficção legal, pois achava que a Inglaterra estava interferindo em questões internas sem considerar a soberania das nações e suas leis próprias. No texto, é argumentado que os navios brasileiros não podiam ser tratados como piratas pela Inglaterra, pois nenhuma nação tinha o direito de capturar os navios brasileiros. Essa lei também era considerada uma ficção legal, argumentavam que a Inglaterra não tinha legitimidade de capturar e julgar brasileiros como piratas. A medida tomada pelo parlamento inglês era impopular no Brasil e ia de encontro com os interesses de grande parte da elite brasileira.

Essa reação dos senhores demonstra uma defesa da soberania nacional e dos interesses econômicos vinculados ao comércio de cativos. A contestação da classificação do tráfico como pirataria sugere uma tentativa de preservar a legitimidade do comércio de escravizados, apesar das crescentes pressões internacionais para sua abolição.

O texto *Publicador Maranhense* de 1845 menciona o Tratado Anglo-Brasileiro de 1826, sendo um acordo importante no contexto da abolição do tráfico negreiro. Nele, o governo brasileiro se comprometeu a acabar com o tráfico de escravizados em um prazo de três anos. No entanto, essa medida levou os traficantes a intensificarem suas atividades antes do prazo estipulado.

O tratado também estabeleceu a criação de uma comissão mista composta por brasileiros e ingleses, que tinha o objetivo de fiscalizar e apreender navios envolvidos no tráfico. Uma cláusula importante do tratado previa que, a partir de 1835, o tráfico de escravizados seria considerado pirataria e seria tratado como tal pela Inglaterra e pelo Brasil.

No entanto, o texto do *Publicador Maranhense* de 15 de novembro de 1845 argumentava que considerar o tráfico como pirataria era uma “ficção legal”. Isso porque, segundo o texto, os navios negreiros não poderiam ser capturados por outra potência sem violar a soberania nacional brasileira. A citação de que “a soberania de um país era inalienável e indelegável” demonstra a oposição à intervenção estrangeira na questão do tráfico de escravizados, enfatizando a defesa da autonomia e dos interesses nacionais.

Já no texto do *Publicador Maranhense* do dia 15 de novembro de 1845, afirma que a lei inglesa *Bill Aberdeen* era uma “usurpação” do direito sagrado, ou seja, uma fraude legal, ou um apoderamento ilícito, também afirma que era uma derrogação²³ ao direito das gentes²⁴. Também pede às autoridades brasileiras que denunciem as práticas da Inglaterra na França.

²³ Revogação de uma lei por outra.

²⁴ O direito das gentes - conjunto de normas e princípios que regulam as relações entre os estados, organizações internacionais e indivíduos.

Ao analisar os textos no jornal, percebe-se que as autoridades brasileiras não estavam comprometidas em pôr fim ao tráfico de escravizados. Apesar dos tratados e das pressões internacionais, pois esse comércio envolvia muitos interesses econômicos.

Embora o governo brasileiro tenha assinado tratados e se comprometido internacionalmente a abolir o tráfico de escravizados, no entanto, havia uma relutância em abandonar essa prática. Como se percebe no jornal *Publicador Maranhense*, onde ocorre a defesa do tráfico e dos traficantes. Isso demonstra o alinhamento dos jornalistas com os interesses da classe dominante e das autoridades locais que se beneficiavam desse comércio.

Os senhores de cativos e autoridades argumentavam que o tráfico negreiro era essencial para garantir a mão de obra necessária para as grandes lavouras de exportação, como as de algodão, açúcar e café. Além disso, o comércio de escravizados era um mercado comprador importante para produtos como fumo e aguardente, que eram produzidos em larga escala nas plantações.

A aprovação do *Bill Aberdeen* causou embates diplomáticos e reclamações, como exemplificado na edição de 17 de janeiro de 1846 do jornal *Publicador Maranhense*. Nessa edição, na seção *Confederação da Argentina*, um texto da *Gazeta Mercantil* é citado, o qual menciona que o parlamento inglês declarou o tráfico negreiro como crime de pirataria. A notícia descreve essa medida como um "ataque às nacionalidades americanas", caracterizando-a como uma ação sem precedentes.

O texto da *Gazeta Mercantil* também faz referência ao Tratado Anglo-Brasileiro de 1826, que estipulava o julgamento dos navios negreiros por comissões mistas anglo-brasileiras. A notícia contesta que o tratado não conferia à Inglaterra o direito de julgar brasileiros por pirataria, argumentando que a Marinha Britânica estava apreendendo navios com bandeiras brasileiras para serem processados nos tribunais ingleses.

Essa situação demonstra os conflitos e as tensões diplomáticas intensas entre o Brasil e a Inglaterra após a aprovação do *Bill Aberdeen*, com o Brasil defendendo sua soberania e contestando a aplicação unilateral da legislação britânica em suas águas e sobre seus cidadãos. Os textos no jornal *Publicador Maranhense* retratavam os traficantes como vítimas da implacável Marinha Britânica, enquanto defendiam a soberania brasileira. Esses discursos eram embasados em uma retórica nacionalista que denunciava as medidas da Inglaterra como ataques à nacionalidade e à soberania do Brasil.

No entanto, por trás desse discurso aparentemente patriótico, havia a real intenção de defender o tráfico de escravizados e assegurar a impunidade para os traficantes. Ao apresentar os traficantes como vítimas das ações britânicas, o jornal buscava justificar a continuidade do

comércio de escravizados, que era uma parte importante da economia agrária brasileira na época.

Assim, esses discursos nacionalistas no periódico escondiam os interesses econômicos e políticos ligados à manutenção do sistema escravista e ao comércio de escravizados. No jornal *Publicador Maranhense* do dia 22 de novembro de 1845, houve um protesto contra a sanção do *Bill Aberdeen* pelo parlamento britânico em 8 de agosto de 1845. O texto publicado afirmava que essa legislação representava uma "ofensa à nossa nacionalidade", argumentando que os direitos, independência e soberania do Brasil deveriam ser respeitados, até mesmo através do uso da força, se necessário.

O artigo também criticava a equiparação do tráfico de escravizados à pirataria, descrevendo essa medida como uma "ficção" que não deveria ter efeito. Argumentava-se que o tráfico de escravizados não interferia no comércio marítimo regular, portanto, não deveria ser punido de forma como se fosse pirataria. Essas declarações demonstram a posição nacionalista e de defesa dos interesses brasileiros contra as intervenções britânicas no comércio de escravizados.

O jornal *Publicador Maranhense* influenciava a opinião pública contra as medidas antitráfico feitas pela Inglaterra, que eram representadas como uma ameaça à soberania e aos interesses econômicos do Brasil naquela época, pois no jornal havia diversos protestos contra a *Royal Navy* britânica, principalmente em relação às suas ações na costa brasileira durante o período de fiscalização do tráfico negreiro. Em uma dessas ocasiões, foi noticiado no *Publicador Maranhense* do dia 30 de agosto de 1849 a ação dos navios britânicos *Hidra* e *Rifleman*. Esses dois navios ingleses protagonizaram diversos episódios de grande repercussão.

O autor da notícia chamava as ações dos navios ingleses de brutais, e acusa esses navios de afogarem os escravizados com a desculpa de libertá-los da escravidão e em nome da filantropia. As acusações eram sérias e mostram uma postura dura contra a Marinha Britânica. Apesar de o autor dizer que não era defensor do tráfico negreiro, fazia duras críticas, chamando as ações inglesas de desumanas, afirmando que bastavam as leis para opor o tráfico.

A historiografia afirma que a prática de afogar os escravizados era comum entre os traficantes, pois para economizar água, comida durante a viagem ou até para fugir da prisão, ao serem avistados pela Marinha britânica, os traficantes jogavam os escravizados ao mar, amarrados a pedras, para evitar o julgamento pelo crime de pirataria.

O autor do texto enfatiza que não defende o tráfico de escravizados, mas faz críticas aos métodos utilizados pela Marinha britânica durante as operações de repressão ao tráfico. Essas críticas provavelmente visavam destacar as consequências humanitárias e os excessos cometidos durante as intervenções navais, o que também poderia ser uma estratégia para deslegitimar as ações britânicas aos olhos da opinião pública brasileira.

Ao analisar o texto, percebe-se como os debates sobre o tráfico de escravizados e a intervenção estrangeira eram intensos na imprensa da época, demonstrando as tensões entre os interesses econômicos, a soberania nacional e os princípios humanitários. Porém, os discursos inflamados na imprensa brasileira, como no jornal *Publicador Maranhense*, revelam como as autoridades governamentais tentavam burlar as pressões externas, tentando que ainda fosse mantido o tráfico por mais tempo, esse comércio lucrativo que envolvia inúmeros interesses.

Já na edição do *Publicador Maranhense* do dia 28 de julho de 1849, o navio inglês *Rifleman* é mais uma vez o protagonista, pois é noticiada mais uma abordagem na costa de Cabo-Frio. Durante a perseguição, o navio negreiro encalhou na praia e a tripulação inglesa chegou, encontrando o navio negreiro abandonado com 124 escravizados a bordo, a maioria crianças. Os cativos resgatados estavam em péssimas condições, desnutridos e muitos deles doentes, além de centenas de escravizados mortos, aumentando o risco à saúde dos sobreviventes. A tripulação do "Rifleman" abandonou o navio, levou documentos que puderam revelar a identidade do proprietário do navio negreiro.

A notícia afirma que, há cerca de dois meses, muitos corpos foram encontrados na praia levados pelas ondas, demonstrando a prática de jogar os cativos ao mar para escapar da fiscalização inglesa. Porém, percebe-se uma mudança no discurso sobre o tráfico que, após esse episódio, o jornalista faz críticas ao tráfico de escravos, clamando por uma ação mais eficaz do governo para combater essa prática. O texto representa esse episódio como bárbaro, escandaloso, ofensivo à moral do país e pede ações mais duras contra o tráfico. Assim, percebe-se que, com as apreensões feitas pela Marinha Britânica e a cobertura da empresa sobre essas ações, demonstravam como esse tipo de comércio era cruel. Também a mudança nos discursos e representações mostra que, com a aproximação do fim do tráfico e percebendo que era algo inevitável, os discursos começavam a se adaptar à nova realidade.

A Marinha Real Britânica, com esquadrões de navios dedicados à abolição do tráfico, patrulhava as rotas marítimas, incluindo a costa brasileira, onde o comércio de escravizados ocorria. Os navios britânicos interceptavam navios negreiros ilegais, capturando-os e levando os traficantes e escravizados para julgamento em tribunais designados. Muitas vezes, os

escravizados libertos nessas operações eram reassentados em colônias britânicas ou devolvidos às suas regiões de origem na África.

No *Publicador Maranhense* do dia, é mencionado que em 08 de outubro de 1845, na edição 324, 177 navios negreiros foram capturados e mais de 61.085 escravizados libertos, destacando a escala das operações britânicas de repressão ao tráfico durante aquele período. Essas ações demonstram o compromisso britânico com a abolição do tráfico de escravizados e as tensões diplomáticas e políticas entre a Grã-Bretanha e países como o Brasil, que resistiam às pressões internacionais para acabar com essa prática.

A cobertura do jornal mostrava as intervenções da Marinha Britânica no Brasil e em outras partes do mundo, principalmente após a aprovação da lei *Bill Aberdeen*. Assim, nos jornais, eram noticiados vários incidentes envolvendo a captura de navios negreiros brasileiros nas operações contra o tráfico de escravizados. Como na notícia do *Publicador Maranhense* do dia 28 de janeiro de 1847 que contava a captura do navio brasileiro Izabel, do vapor *Hidra* e de um navio de bandeira desconhecida que transportava 539 escravizados, essas embarcações foram capturadas pelo navio de guerra *Wateroiteh* da Marinha Britânica. Essa operação demonstra a intensificação das apreensões de navios negreiros após a implementação da lei *Bill Aberdeen*.

Outro incidente noticiado no *Publicador Maranhense* no dia 25 de maio de 1848 foi o da polaca²⁵ *Bella-Miquelina*, perseguida pelo cruzador inglês *Grecian*, por suspeita de tráfico negreiro. Após horas de perseguição, o navio negreiro *Bella-Miquelina* foi capturado com 517 escravizados a bordo. Esse episódio se tornou um sério incidente diplomático entre o Brasil e a Grã-Bretanha. Após a prisão, a embarcação *Bella-Miquelina* foi conduzida pela tripulação britânica ao porto de Salvador, Bahia, para abastecer de água e alimentos. Porém, houve resistência das autoridades e da população baiana, que temiam que esses cativos trouxessem doenças ou fomentassem a resistência dos escravizados daquela província. Assim, oitenta homens atacaram a *Bella-Miquelina*. Esse incidente demonstra como os ânimos entre as duas nações estavam alterados no período, pois resultou na morte de muitos dos envolvidos. De acordo com Tavares (1967), o incidente foi grave, pois após a prisão da embarcação *Bella-Miquelina* pelo navio inglês *Grecian*, o navio negreiro foi levado ao porto de Salvador, Bahia,

²⁵ A polacca é um tipo de embarcação datada do século XVII, composta por dois ou três mastros, equipada com velas latinas na proa e velas quadrangulares.

para abastecimento de água e alimentos. Durante essa parada, o navio brasileiro foi atacado por cerca de oitenta homens em dois saveiros²⁶, resultando em mortes e feridos.

Esses eventos mostram como as operações antitráfico da Marinha Britânica provocaram apreensões de navios negreiros, incidentes diplomáticos e confrontações entre as autoridades brasileiras e britânicas. A resistência do Brasil em relação às medidas antitráfico e as consequências dessas ações continuaram a moldar as relações internacionais da época. “As tensões causadas pelas apreensões inglesas dramatizaram ainda mais o cenário do tráfico negreiro em sua fase de ilegalidade no país, as investidas dos navios ingleses, sobretudo, a partir da unilateralidade do *Bill Aberdeen*, em 1845” (Martins, 2019, p. 100).

Portugal estava envolvido no combate ao tráfico de escravos. Segundo Pimentel (2013), Portugal e Inglaterra, em 1842, firmaram um tratado para abolir definitivamente o tráfico de escravizados em todos os seus domínios e decretar o tráfico negreiro como crime de pirataria. “Passados dois anos, a 3 de julho, o tratado bilateral entre Portugal e a Inglaterra aboliu completamente o tráfico de escravos, em todos os domínios das duas coroas, e a 25 de julho, o governo português decretou o tráfico de escravos como crime de pirataria.” (Pimentel, 2013, p. 53).

Na correspondência do *Jornal do Comércio*, publicada no *Publicador Maranhense* em 5 de novembro de 1845, afirma-se que uma estação naval portuguesa na África apreendeu um navio tipo lancha escuna com 22 escravizados a bordo da escuna de guerra *Nympha* na costa da África. Essas operações mostram a colaboração de Portugal com a Inglaterra no combate ao tráfico negreiro. No *Publicador Maranhense*, é mencionado que a escuna de guerra *Nympha* interceptou uma lancha sem nome, sem bandeira e sem documentos em Benguela. Além disso, a corveta Relâmpago, sob o comando do comandante Rodoyalho, capturou um navio negreiro de bandeira brasileira, chamado Constante Amizade, na foz do rio Cuanza.

Segundo Alexandre (1991), o Estado português fez um acordo com a Inglaterra para extinguir o tráfico de escravizados em suas possessões na África, como em Cabo Verde, Guiné, Angola e Moçambique. Portugal se mostrou ser aliada da Inglaterra no combate ao tráfico.

Esses incidentes demonstram a pressão internacional e as alianças formadas para erradicar o tráfico de escravizados no século XIX. A ação conjunta de Portugal e Inglaterra, conforme descrita na correspondência do *Jornal do Comércio*, evidencia os esforços internacionais para interromper um comércio que havia sido amplamente condenado por

²⁶ Embarcações com mastro e vela utilizadas para transporte, pesca e turismo. São comuns em algumas regiões do Brasil.

razões humanitárias e morais. Os governadores portugueses nos territórios africanos, como em Moçambique, eram contra o tráfico negreiro e proibiam a entrada de navios brasileiros suspeitos dessa prática. No entanto, alguns governadores gerais na África demonstravam complacência com o tráfico, permitindo que navios brasileiros e espanhóis utilizassem bandeiras portuguesas ou de outras nações para evitar a fiscalização da Marinha Britânica. Isso confirma que os traficantes estavam se adaptando ao novo contexto de controle e tentando encontrar maneiras de continuar suas atividades ilegais.

O texto do *Publicador Maranhense* do dia 17 de dezembro de 1845, n.º 344, menciona o tráfico lícito, que se refere à exploração pelos portugueses das riquezas naturais de suas possessões na África, como metais preciosos e cultivos agrícolas como arroz, café, cana-de-açúcar e algodão. O jornal faz referência ao *Bill* de Palmerston de 1839, que concedeu à *Royal Navy* poderes para capturar navios negreiros independentemente de sua bandeira, prender suas tripulações e julgá-las segundo as leis britânicas. Esse famoso *Bill* sujeitava os navios negreiros portugueses e de outras bandeiras às leis inglesas. A recepção da lei em Portugal não foi positiva e foi alvo de críticas na imprensa lusitana, que argumentava que o *Bill* ofendia a independência e a dignidade da coroa de Portugal.

O texto do jornal *Publicador Maranhense* do dia 9 de outubro de 1844 relata a comemoração da captura do navio Caçador pelo chefe da estação naval, afirmando que o governador português de Moçambique não permitiu o tráfico negreiro e proibiu a embarcação de 2 mil escravizados que tinham como destino o Rio de Janeiro. Segundo o texto, o governador-geral de Moçambique não admitia que nenhuma embarcação brasileira suspeita de tráfico entrasse em seu território, mostrando-se um fiel aliado contra o tráfico ilícito em suas possessões.

Robert Peel, primeiro-ministro da Inglaterra, declarou no parlamento britânico sua proposta de encerrar as esquadras inglesas na Costa Africana, argumentando que eram ineficazes no combate ao tráfico. Enquanto isso, o governo português celebrava sua atuação no combate ao tráfico negreiro.

Apesar do acordo entre Inglaterra e Portugal para combater o tráfico negreiro, alguns governadores gerais portugueses eram coniventes com essa prática nas possessões portuguesas na África. Um exemplo é o governador de Moçambique, que permitia que o tráfico ainda ocorresse naquela região. Havia denúncias contra o governador-geral e outros governadores portugueses de conivência com o tráfico, que se confirmaram com apreensões de navios negreiros naquelas águas. Muitos desses navios eram brasileiros que vinham lotados para os portos do Brasil de forma ilegal. (Alexandre, 1991).

Entretanto, o estadista Visconde Sá da Bandeira, presidente do Conselho de Ministros do governo português em 1836, apresentou uma lei na Câmara dos Pares que propunha a proibição da exportação de escravizados por mar em todas as possessões portuguesas. A proposta de Sá da Bandeira era abolir o tráfico negreiro e substituir pela produção de gêneros tropicais produzidos na África.

Em meados da década de 1830, o projeto elaborado por Sá da Bandeira buscou transformar radicalmente a economia das colônias através da abolição do tráfico de escravos pelo Atlântico e o início da ocupação efetiva de áreas estratégicas, como o litoral do Congo. A produção de gêneros tropicais contaria com os braços antes exportados e entraria no circuito do comércio mundial, via metrópole. A concessão de isenção fiscal nas trocas com os domínios ultramarinos, a proteção à marinha mercante portuguesa e a reforma da administração colonial criariam condições para a consolidação da economia do império. (Gonçalves, 2013, p.03).

No entanto, a aplicação dessa lei enfrentou dificuldades evidentes, como documentado nos textos do *Publicador Maranhense*, onde o tráfico ilícito de escravizados ainda contava com a conivência dos governadores gerais nas possessões portuguesas. Não obstante, Sá da Bandeira, que também foi secretário de Estado da Marinha e do Ultramar, apresentou um projeto para abolir o tráfico nas possessões portuguesas em um relatório à Câmara dos Deputados portuguesa em 19 de fevereiro de 1846. (Pimentel, 2013).

Segundo Guizelin (2013), os principais pontos do projeto antitráfico de Sá da Bandeira incluíam: abolir o tráfico atlântico de escravizados entre as possessões portuguesas; conceder direitos de busca e apreensão de navios negreiros a Royal Navy; extinguir as comissões mistas anglo-lusitanas, permitindo que os presos fossem julgados pelos tribunais portugueses; determinar que a decisão sobre o destino dos escravizados resgatados ficasse a cargo dos tribunais portugueses; e aceitar negociar com a Grã-Bretanha a divisão das responsabilidades pelo julgamento dos navios apreendidos e a decisão sobre o destino dos escravizados libertados, desde que houvesse garantias dos interesses e da soberania portuguesa em questões de litígio na África.

A proposta de Sá da Bandeira diferiu da prática então vigente na África, pois ele defendia que, ao invés de continuar com o tráfico negreiro ilícito, Portugal deveria explorar atividades econômicas legítimas nas províncias africanas, como a exploração de ouro, cobre, ferro e pedras preciosas. Além disso, ele propôs cultivar os mesmos tipos de plantações que eram cultivadas na América.

Nesse ponto entra a reforma abolicionista de Sá da Bandeira, já que, apesar de toda mobilização de todo um discurso humanista, para ele, a escravidão deveria acabar porque ela não era economicamente sustentável. Sá da Bandeira acreditava que a abolição seria uma condição incontornável para a prosperidade econômica de todo o Império português. (Bem, 2020, p.13).

De acordo com Alexandre (1991), Sá da Bandeira argumentava que as terras de Cabo Verde, Guiné, Angola e Moçambique eram tão férteis quanto as terras da América, sendo capazes de cultivar arroz, anil, algodão, café, cacau, além de diversos gêneros e especiarias, para consumo em Portugal e exportação para outros mercados europeus. Ele destacava que esses produtos poderiam ser produzidos a preços menores do que na América, pois não seria necessário importar trabalhadores pagando altos preços do outro lado do Atlântico.

Essa abordagem de Sá da Bandeira buscava transformar as colônias portuguesas na África em centros de produção agrícola e mineral, visando ao desenvolvimento econômico sustentável e à diminuição da dependência do tráfico de escravos.

O texto do *Publicador Maranhense* refere-se ao tráfico lícito, que envolvia o comércio de diversos produtos africanos, como metais preciosos, marfim, cera, azeite, especiarias, além de produtos agrícolas como arroz, café, cacau, açúcar, gergelim, amendoim, mandioca, feijão, tabaco, vinagre de caju, coco, entre outros. Esse comércio visava substituir o tráfico ilícito de escravizados.

Nesse contexto, o Estado Português estava em busca de novas formas de substituir o comércio de cativos pela exportação desses outros produtos vindos da África. No jornal *Publicador Maranhense* do dia 1 de agosto de 1848, n.º 688, é relatado que duas escunas negreiras com bandeira brasileira foram capturadas e levadas para Serra Leoa pelos navios ingleses *Rapid* e *Mert*. Uma das escunas tinha a bordo 400 cativos africanos, enquanto a outra estava apenas preparada para o tráfico de escravizados. Essa notícia ilustra a persistência do tráfico ilegal de escravizados na época.

Na publicação de 12 de março de 1845, há uma denúncia contra o governador de Angola, Possollo, e contra o governador de Moçambique, Rodrigo Luciano de Abreu Lima, acusando-os de conivência com o tráfico de escravizados. Moçambique e Angola eram parte das possessões de Portugal e forneciam mão de obra escrava para o Brasil. Segundo Zonta (2012), o tráfico de escravizados em Moçambique só foi definitivamente encerrado em 1857, durante o governo do Governador-Geral João Tavares de Almeida (1857-1864), que era um defensor do movimento antiescravista.

Esses eventos ilustram as contradições da política portuguesa em relação ao tráfico de escravizados, destacando tanto a conivência quanto os esforços para acabar com essa prática ao longo do século XIX. Na publicação do jornal do dia 12 de março de 1845, n.º 266, são feitas acusações contra os governadores de Angola e Moçambique, pela falta de repressão ao tráfico de escravizados. O jornal relata que o único que demonstrava esforços eficazes nesse

sentido em Angola era o comandante da estação naval Pedro Alexandrino. Ele posteriormente se tornou governador-geral de Angola, sucedendo a Lourenço Germack Possolo.

Segundo o *Publicador Maranhense* do dia 12 de março de 1845, aparece que o comandante da estação naval Pedro Alexandrino, segundo o texto, é o único em Angola que procurava reprimir o tráfico negreiro com os navios de guerra, com efeito, capturando navios negreiros na foz do rio Dande. Assim, mostra que Pedro Alexandrino se destacava no combate ao tráfico de escravizados em Angola, contrastando com as críticas aos outros governadores que se mostravam complacentes ao tráfico.

No texto do *Publicador Maranhense* de 14 de maio de 1845, o Visconde de Sá Bandeira²⁷, em uma seção na Câmara dos Pares, denunciava que o tráfico de escravizados em Angola ocorria "descaradamente", e acusava o governador ou o comandante da estação naval de serem coniventes e favorecerem o tráfico. Sá Bandeira argumentava que medidas precisavam ser tomadas urgentemente contra esses "abusos".

Sá Bandeira também propôs, na mesma seção, acabar com a prática de utilizar nativos como carregadores, visando "embaraçar" o tráfico de escravizados. No entanto, segundo a notícia, essa medida prejudicava o comércio lícito, que consistia na comercialização e exportação de produtos e matéria-prima daquela região. Assim, o Visconde buscava promover o comércio de bens legítimos com Angola como alternativa ao tráfico de escravizados.

Sá Bandeira lutou contra o tráfico negreiro na África, propondo diversas reformas e iniciativas nesse sentido. No pronunciamento do Visconde de Sá Bandeira nas Câmaras dos Pares, fica evidente seu combate ao tráfico de escravizados. Ele apresentou um projeto de colonização da África que propunha explorar as riquezas naturais como metais preciosos e desenvolver cultivos como algodão, café, arroz e cana-de-açúcar, em vez de continuar com o infame tráfico negreiro. Sá Bandeira defendia uma abordagem econômica e colonial que visava substituir a exploração humana pelo desenvolvimento sustentável e produtivo das riquezas naturais do continente africano.

Na edição de 14 de setembro de 1848 do jornal, é feita uma reclamação sobre a escassez de mão de obra escrava no Brasil devido à intensificação da fiscalização dos navios

²⁷“O primeiro desses ministros é o Marquês Sá da Bandeira (1795 - 1876), visto como uma espécie de herói nacional português. Ao longo da sua vida, foi cinco vezes presidente do Conselho de Ministros e sete vezes ministro de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar. Foi durante os seus períodos como ministro ou no primeiro desses ministros que o Marquês Sá da Bandeira (1795 - 1876) foi visto como uma espécie de herói nacional português. Ao longo da sua vida, foi cinco vezes presidente do Conselho de Ministros e sete vezes ministro de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar. Foi durante os seus períodos como ministro ou na chefia do governo, nas décadas de 1830 e 1860, que as legislações abolicionistas foram implantadas, a maioria por decretos assinados pelo Marquês. Ele também é um reconhecido líder militar. Entrou no exército aos 14 anos, durante as invasões francesas no início do século XIX”. (Bem, 2020, p. 12).

ingleses contra o tráfico de escravizados. O jornal relata que as lavouras estavam em declínio devido a essa falta de mão de obra. Para resolver o problema, sugere-se a importação de colonos europeus livres como uma alternativa para suprir as necessidades nas plantações de café.

Essa proposta antecipa o fim gradual do tráfico negreiro e evidencia a intenção inicial de substituir a mão de obra escrava por imigrantes europeus pobres. Este movimento de trazer imigrantes para o Brasil ganhou força na segunda metade do século XIX, marcando um período de aumento no fluxo de imigrantes para o país.

Percebe-se que a fiscalização britânica fazia efeito, pois no jornal havia reclamação da falta de mão de obra escrava devido ao *Bill* que acirrou o combate ao tráfico negreiro.

No Brasil, era a falta de braços suprida até aqui pela importação de escravos africanos, mas esse recurso forçado cessou hoje moralmente com a vigilância dos cruzeiros ingleses; e para não definhir a nossa lavoura, é mister fazermos a aquisição de braços livres, promovendo a colonização espontânea, a qual não nos pode vir senão da Europa ou que regozija de homens. (*Publicador Maranhense*, 8 nov., 1845, n° 333, p. 03).

Na seção Inglaterra do jornal de 29 de outubro de 1845, é relatado o julgamento de dez réus pertencentes à escuna brasileira Felicidade. Eles foram acusados pelo assassinato de Thomaz Palmer e de tripulantes do navio de guerra inglês *S. M. Wasp*, que estava envolvido na abordagem e captura de navios negreiros na costa brasileira.

Esse incidente destaca a intensidade dos conflitos relacionados ao tráfico de escravizados na época, onde traficantes reagiam com violência contra as autoridades britânicas que tentavam interromper suas operações ilegais.

No julgamento dos assassinatos a bordo da escuna brasileira Felicidade, os réus acusados foram James Majaval, Francisco Ferreira dos Santos Serva, Manoel José Alves, Florêncio Ribeiro, João Francisco, José Maria Martins, Antônio Joaquim, Sebastião dos Santos, Manoel Antônio e José Antônio. A defesa argumentou que os réus não estavam envolvidos no tráfico de escravizados no momento da abordagem, portanto, seriam inocentes. Além disso, alegou-se que a abordagem ocorreu em alto mar, fora da jurisdição da rainha Alexandrina Vitória, e que os crimes foram cometidos por estrangeiros, o que implicava que não poderiam ser julgados na Inglaterra.

Outro ponto levantado pela defesa foi a alegação de legítima defesa, argumentando que os assassinatos ocorreram na tentativa de se libertar de uma prisão considerada ilegal. Esses argumentos demonstram a complexidade jurídica e política envolvida nas tentativas de reprimir o tráfico de escravizados durante esse período histórico.

Percebe-se no jornal *Publicador Maranhense* do dia 29 de outubro de 1848 que a defesa dos traficantes foi habilidosa em seus argumentos; no entanto, o entendimento do júri, composto por metade de estrangeiros e metade de ingleses, foi unânime quanto à autoria do crime e à obrigação da tripulação do navio *Felicidade* em obedecer às leis inglesas. Como resultado, o juiz Platt ordenou a execução da sentença de morte dos réus em 7 de agosto de 1845, pelo assassinato do Sr. Palmer e parte da tripulação do navio de guerra *S. M. Wasp*.

Esse desfecho mostra a rigidez das leis britânicas aplicadas contra o tráfico de escravizados, evidenciando a seriedade com que as autoridades britânicas lidavam com esses casos. As apreensões de navios negreiros brasileiros foram tema de intensos embates diplomáticos entre o Brasil e a Inglaterra. Para encerrar essas disputas, foi aprovada em 4 de setembro de 1850 a Lei Eusébio de Queirós, que definitivamente proibiu o tráfico de escravizados da África para o Brasil. Essa legislação foi uma resposta às pressões internacionais, principalmente da Inglaterra, e mostra uma mudança de mentalidade crescente no Brasil, onde uma parte da população passou a apoiar ideias antiescravistas.

Segundo Tavares (1967), os motivos para o crescimento das ideias contrárias ao tráfico de escravizados no Brasil incluíam as revoltas de cativos, a introdução de máquinas e vapor nos engenhos, o declínio da cultura açucareira e o fortalecimento da produção de café, que se tornou no período o principal produto brasileiro para as exportações.

Essa lei foi o início do movimento gradual em direção à abolição da escravização, embora o processo completo levasse algumas décadas para se concretizar. Nesse sentido, a Lei Eusébio de Queirós pode ser vista como um dos primeiros passos rumo ao fim da escravização no Brasil, pois pôs fim à importação de escravizados da África, impactando as relações escravistas no país.

Após a promulgação da Lei Eusébio de Queirós, causou a inflação nos preços dos cativos e concentração da posse de cativos nas mãos dos senhores mais ricos. Como explica Castro (1973):

Após a proibição do tráfico em 1850, o preço médio dos escravos saltou de cerca de 630\$000 para 1350\$000 em 1854. A partir deste ano, a taxa de aumento do preço é mais baixa e mais ou menos estável até 1877, onde encontramos o ponto mais alto da série. O custo de vida aumentou 4% de 1850 a 1855; 19% de 1855 a 1875 e 46% de 1875 a 1888. Se observarmos agora a série de preços médios do café, podemos ver que, no período 1854-1877, o preço médio do escravo respondeu bastante bem ao preço do café. (Castro, 1973, 45).

Além disso, a crise da economia algodoeira no Maranhão e o desabastecimento de mão de obra escrava, com a lei de 1850, acentuou o tráfico interprovincial de cativos do Maranhão para as lavouras cafeeiras das províncias do Sul. Quando analisamos a economia

maranhense do século XIX, percebe-se que o algodão começou a entrar em decadência na década de 1820, indicando mudanças econômicas, sociais e regionais profundas, mostrando um rearranjo nas relações de trabalho.

No próximo capítulo, serão debatidas as representações dos escravizados entre os anos de 1845 a 1850, serão analisados anúncios de fugas, de comercialização de cativos e notícias de crimes cometidos por escravizados. Essas representações oferecem informações sobre as dinâmicas sociais e políticas da época. Serão examinadas várias formas de resistência, como as fugas.

3. A VOZ DO JORNAL: AS REPRESENTAÇÕES DOS ESCRAVIZADOS NO *PUBLICADOR MARANHENSE*

No presente capítulo, serão analisadas as representações dos escravizados no jornal *Publicador Maranhense* durante o período de 1845 a 1850. Para isso, utilizamos a estrutura de seções do jornal, como a seção de fugas, onde os escravizados eram representados como fujões, e a seção polícia, onde eram noticiados os atos dos cativos que eram considerados criminosos dentro da mentalidade escravista. Por fim, é analisada a seção comércio, onde eram comercializados escravizados nos anúncios de venda, compra e aluguel de cativos. Portanto, este capítulo visa à compreensão das representações sobre os escravizados.

3.1 Escravos Fugidos

No Maranhão, homens e mulheres escravizadas resistiam à escravização de várias formas, fugindo, formando quilombos, desobedecendo, cometendo furtos, agressões, assassinatos de seus senhores, desafiando as normas, celebrando, consumindo álcool, praticando aborto e até mesmo cometendo suicídio. “As mulheres escravas lutavam como podiam, utilizando algumas práticas de resistência como o suicídio, aborto e infanticídios, em algumas situações a própria sedução” (Abrantes, Pereira, 2016, p. 16).

Nos anúncios e nas notícias do jornal *Publicador Maranhense*, é percebido que os cativos não aceitavam passivamente a exploração de seu trabalho. Assim, partimos do pressuposto de que os escravizados eram agentes históricos ativos e transformadores da realidade social que resistiam ao sistema escravista.

Nessa perspectiva, consideramos as fugas de cativos como táticas de resistência escrava. De acordo com Certeau (1994), táticas são ações planejadas no campo do adversário e no espaço sob seu controle, aproveitando lacunas na vigilância, falhas no sistema, habilmente utilizando tempo e oportunidades disponíveis. Nesse contexto, os cativos no cotidiano da sociedade escravista empregavam diversas formas de resistência, como as fugas, buscando a liberdade e melhores condições de vida.

A fuga de escravizados representava um problema para os senhores devido à perda do trabalhador e pelos custos envolvidos em anúncios de busca e nas recompensas oferecidas para quem capturasse e devolvesse o fugitivo ao seu proprietário. Além disso, fugas podiam provocar insegurança e instabilidade nas propriedades e comunidades escravistas, ameaçando a ordem social estabelecida.

Entre as formas de resistência mais eficazes adotadas pelos cativos, as fugas se destacavam. Nas edições do periódico, há registros de centenas de anúncios de fugas de escravizados. Assim, o fim do tráfico negreiro internacional, com aumento do tráfico interprovincial e a crise da lavoura algodoeira, fez com que diminuísse a mão de obra escrava disponível para os senhores maranhenses. Essa situação fez com que ocorresse o aumento das fugas, o que contribuía para a redução da mão de obra escrava no Maranhão.

Além da transferência de escravos para o sul, as fugas que, nesse período, se tornaram muito mais frequentes e até acintosas, as mortes e as alforrias também contribuíram para a redução do número de escravos no Maranhão. Na metade do século, o número de escravos na Província passava dos cem mil, enquanto já em 1874, esse número decrescia para 73.245 escravos; dos quais 54% encontravam-se trabalhando nas lavouras. (Cabral, 1989, p. 89).

As fugas eram arriscadas, já que se fossem capturados os escravizados poderiam sofrer castigos e punições, já para os senhores, as fugas eram vistas como uma afronta à sua autoridade e uma perda financeira, pois um cativo fugido representava a ausência de mão de obra e a perda de uma propriedade, eles poderiam ser comprados, vendidos e alugados, seus valores monetários eram baseados em critérios de força produtiva, qualidades físicas e comportamentais, nesse sentido, os cativos possuíam valor comercial, assim eram considerados propriedades que produziam mercadorias.

Para os proprietários de terras e escravos, as fugas escravas eram sinônimos de ameaça e angústia porque os deixavam atemorizados sob uma instabilidade emocional. Em vista disso, mobilizavam-se em torno de autoridades públicas com o propósito de resolverem o que concebiam como uma questão de segurança pessoal, familiar e de propriedade. (Pereira, 2016, p. 63).

Por outro lado, para os escravizados, as fugas eram uma maneira de buscar a liberdade e se recusar a aceitar um sistema de exploração. Elas simbolizavam a esperança por uma vida melhor, longe das correntes que os aprisionavam.

Nesse sentido, a análise dos anúncios de fugas no jornal visa à compreensão da dinâmica da escravização na sociedade maranhense. Esses anúncios são ricos em significados e representações, fornecendo informações detalhadas sobre os cativos, como gênero, idade, profissão, origem, marcas de castigos e marcas de doenças. Essas informações revelam as circunstâncias das fugas e aspectos da vida e da resistência dos escravizados na sociedade maranhense.

A estrutura dos anúncios de fuga era padronizada. Geralmente incluíam o nome do proprietário, o nome do escravizado fugido, sua idade, estatura física, nação de origem, profissão, marcas de castigos ou doenças visíveis, características psicológicas, local da fuga, descrição do vestuário e dos pertences que levava consigo, além do possível destino. Também

era comum encontrarmos promessas de "alvíssaras", ou seja, recompensas financeiras pela captura do fugitivo, e havia ameaças diretas contra aqueles que ajudassem o cativo fugitivo.

Durante as fugas, muitos cativos contavam com a ajuda de outros escravizados, libertos e pessoas livres. Essas pessoas ofereciam abrigo, alimentação e oportunidades de trabalho. Em alguns casos, os escravizados buscavam refúgio em fazendas, vilas e cidades onde podiam se misturar com a população livre, procurando assim escapar da captura e da reescravização. “A reescravização foi uma prática cotidiana neste período, e consistia na passagem da liberdade para a escravidão” (Lopes, 2016, p. 95).

A tabela 8, mostra a quantidade de anúncios de fugas por gênero analisados no jornal:

Tabela 8 - Anúncios de fugas no jornal *Publicador Maranhense* (1845-1850).

Ano	Anúncio de fuga de homens cativos	Anúncio de fuga de mulheres cativas
1845	65	8
1846	57	9
1847	47	8
1848	85	12
1849	38	11
1850	71	13
Total:	363	61

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do *Publicador Maranhense* (1845-1850).

A tabela 8 demonstra a quantidade de fugas de cativos durante esse período, evidenciando que os escravizados não permaneciam passivos e as fugas eram parte de um cenário de desafio à estrutura escravista. Uma observação importante é que o número de fugas entre homens era maior que entre mulheres. Isso pode ser atribuído, em parte, à população escravizada masculina, que era numericamente superior à feminina.

Historicamente, o tráfico negreiro tendia a trazer mais homens jovens para o Brasil, para o trabalho nas plantações, considerando-os mais aptos fisicamente para o trabalho pesado. Segundo Klein (2018), estima-se que cerca de dois terços dos africanos traficados para o Brasil eram jovens do sexo masculino, um percentual superior ao das mulheres. Pode-se inferir que no Brasil havia uma preferência de escravizados homens para os trabalhos em lavouras, mas também eram destinados a qualquer tipo de serviço, sobretudo aqueles envolvendo a agricultura ou especializados como ferreiros, marceneiros, pedreiros.

Já as mulheres poderiam estar designadas em outras funções, mas predominantemente as atividades domésticas, o que não permitiria uma abertura maior para a fuga, mas muitas também trabalhavam nas lavouras. Outro motivo para as mulheres fugirem menos do que os homens era o fato de muitas engravidarem e não desejarem se separar de seus filhos.

As amas de leite resistiram como puderam. Anúncios de jornais registraram a fuga de escravas das casas de locatários; outras abandonaram o domicílio senhorial nos últimos meses de gravidez, com o provável objetivo de escapar ao seu destino como ama e assim evitar a morte ou o sumiço dos filhos. (Telles, 2018, p. 107).

Segundo Lima (2010), a condição de ser mulher e mãe era um fator que impactava na decisão de fugir, pois fugir com uma criança pequena representava um desafio devido às dificuldades de locomoção e aos riscos envolvidos. Muitas vezes, as mulheres escravizadas preferiam esperar que seus filhos atingissem uma certa idade antes de tentarem a fuga, buscando assim garantir uma maior segurança e viabilidade na jornada.

Assim, homens e mulheres escravizados experienciavam o sistema a partir de lugares diferentes. “Homens e mulheres escravizados experienciavam o sistema a partir de lugares distintos, submetidos a diferentes níveis de opressão” (Machado, 2018, p. 354).

Apesar de as fugas de mulheres serem menores do que as dos homens, isso não significa que elas não lutavam pela liberdade, pois desempenhavam um papel central na luta contra a escravização no mundo atlântico. Deve-se atentar ao fato de que nem todas as mulheres eram destinadas a funções domésticas; algumas exerciam atividades mais duras ou urbanas, como as quitandeiras (mulheres que vendiam alimentos nas ruas), ou trabalhavam como escravizadas de aluguel, ou em outras funções fora do espaço doméstico. No entanto, mesmo sendo cativos, homens e mulheres escravizados vivenciavam a realidade de forma diferente, especialmente no que diz respeito ao trabalho, à maternidade e à fuga do sistema.

Nos anúncios, podemos encontrar vários anúncios em que as mulheres escravizadas demonstraram sua resistência. Um exemplo está no *Publicador Maranhense* do dia 10 de maio de 1845, que conta a fuga de Raimunda, de 40 anos, e da Nação Cabinda, que fugiu quando estava nos últimos meses de gestação. Apesar da gravidez, o que poderia facilitar sua identificação, ela ainda assim escolheu arriscar a fuga, mostrando sua determinação em buscar a liberdade, mesmo em condições desafiadoras. Ela também possuía uma cicatriz no ombro, mostrando também a violência que passava no cativeiro.

Na gravidez, muitas escravizadas eram negligenciadas pelos senhores que as obrigavam a trabalhar até o último mês de gestação. A falta de alimentação suficiente fazia com que as crianças nascessem frágeis, desnutridas e muitas morriam no parto também por doenças como disenteria, lombrigas e infecções. (Ariza, 2018).

Raimunda era da nação Cabinda, um dos principais centros de comércio de escravizados na África. Segundo Barroso Júnior (2016), a companhia de comércio importava

escravizados da África, principalmente dos portos de Cacheu e Bissau, litoral da Alta Guiné, mostrando uma relação étnica do Maranhão com essas regiões africanas.

Uma observação importante nos anúncios de fuga é a diversidade de nações de onde os escravizados eram originários. As nações mais comuns mencionadas nos anúncios incluíam Cabinda, Angola, Angico, Moçambique, Crioulo, Gabão, Cacheu, Mina, Congo, Mandinga, Cabo Verde e Monjolos. “Era o Maranhão uma terra Mandinga em virtude da presença significativa de “nações” na região da Alta Guiné e no reino do Mali (então inexistente, mas representado pelos Kaabunkês da fronteira escrava que importavam para o Estado do Maranhão e Piauí)” (Barroso Júnior, 2016, p. 34).

É importante destacar que a referência à nação não indicava necessariamente o local de nascimento ou residência dos escravizados, mas o local onde haviam sido capturados ou embarcados como escravizados. Como explica Barroso Júnior (2016):

As “nações” são maneiras de classificar, a partir de feitorias e portos de comercialização europeus na África dos idos de 1440 a 1850, os portos de procedência. Termos para classificar dentro da lógica do tráfico de escravos, termos esses importantes para a reorganização dos indivíduos na localidade de chegada, ou melhor, a nação, nesse contexto, aparece como uma identidade social extremamente operacional no meio colonial. (Barroso Júnior, 2016, p. 34).

Essa variedade de origens demonstra a complexidade do tráfico negreiro e o alcance geográfico das rotas comerciais de escravizados. Muitas escravizadas com filhos pequenos arriscavam fugas como um ato desesperado, pois os senhores separavam os bebês de suas mães após o parto. Isso ocorria para alugar a escrava como ama de leite, uma prática comum e lucrativa em São Luís. De acordo com Telles (2018), os senhores aproveitavam o período de lactação para alugar as escravizadas, às vezes para mais de uma família.

Enquanto isso, os filhos das escravizadas podiam ser vendidos, entregues, doados ou até mesmo abandonados em locais como ruas, praças e escadarias de igrejas. Essa prática evidencia a exploração econômica das mães escravizadas e as constantes ameaças de separação de seus filhos, o que fazia muitas delas fugirem. “A crueldade do senhor que obrigava a escrava a abandonar o próprio filho na roda dos expostos a fim de aproveitá-la como ama de leite”. (Gorender, 1992, p. 487).

Na edição do *Publicador Maranhense* do dia 26 de fevereiro de 1850, foi publicado o anúncio da fuga da cativa Samoa, que escapou levando consigo sua filha de dois anos. Samoa tomou essa decisão provavelmente porque não queria que sua filha crescesse como cativa e enfrentasse os mesmos abusos que ela havia sofrido. Esse ato demonstra a determinação das mães escravizadas em proteger seus filhos da condição de escravizado e dos maus tratos

associados a ela, motivando-as a arriscar fugas mesmo enfrentando grandes desafios e perigos.

Nos anúncios de fuga, *Publicador Maranhense* do dia 24 de maio de 1845, conta a fuga do cativo Horonato do convento de Santo Antônio, demonstrando que muitos clérigos, apesar do discurso religioso que prega a humanidade e a compaixão, estavam imersos dentro da lógica escravista e possuíam escravizados, demonstra também que a prática da escravização não era oficialmente condenada pela Igreja Católica. Pelo contrário, durante muito tempo, a escravização foi apoiada pela Igreja, que a legitimava e encorajava a submissão dos escravizados. “A mão de obra africana se apresentava como uma alternativa ao uso da mão de obra indígena. Ao contrário da escravização dos índios, os próprios jesuítas viam essa modalidade de trabalho de forma positiva” (Dezuani, 2020, p.20).

Essa postura da Igreja Católica contribuiu para a continuidade da escravização e para a naturalização da ideia de que era moralmente aceitável possuir e explorar seres humanos como propriedade. A presença de clérigos entre os proprietários de escravizados nos anúncios de fuga sublinha como a instituição religiosa era parte integrante e sustentadora do sistema escravista. Como explica Laurentino Gomes (2019):

Durante cerca de quatrocentos anos, padres, bispos, cardeais e ordens religiosas não apenas apoiaram como participaram do tráfico de escravos e lucraram com ele. Quase todos os bispos, padres, ordens religiosas e conventos católicos no Brasil, em Angola e outras regiões da África e da América possuíam escravos, inclusive os franciscanos, que faziam votos de pobreza absoluta e, por isso, eram também chamados de frades mendicantes. No começo do século XIX, a Ordem dos Beneditinos tinha mais de mil cativos trabalhando em suas fazendas no Rio de Janeiro e em São Paulo. No Maranhão, os frades do Carmo e os das Mercês possuíam escravos até março de 1887. (Gomes, 2019, p. 250).

Porém, havia clérigos contrários à escravização, assim, apesar da convivência e participação da Igreja Católica no processo de escravização, muitos escravizados encontraram na Igreja acolhimento e um ambiente favorável para criar laços sociais e familiares, após serem arrancados da África e atravessar o Atlântico. (Gomes, 2019).

Esse anúncio traz muitas informações sobre Horonato, como ele ser de Alcântara, ter por volta de 20 anos, possuir marcas de bexigas, ou seja, já ter sofrido com a varíola, e usar um penteado gaforina, ou seja, usar um topete.

Assim, mostra-se que a posse de escravizados não era exclusiva somente aos grandes fazendeiros, pois nos anúncios pode-se perceber que até pessoas com baixo poder aquisitivo comprava escravizados para utilizarem principalmente como escravos de ganho²⁸ ou de

²⁸ “Os escravos de ganho eram aqueles que, por não terem uma profissão especializada, faziam qualquer tipo de serviço, dependendo da demanda” (Pereira, 2006, p. 42).

aluguel²⁹. A atividade de ganho também podia incentivar práticas como furtos e até mesmo a prostituição, sobretudo quando os cativos não alcançavam a quantia estabelecida pelo senhor e enfrentavam possíveis castigos e punições como resultado.

Os escravos ao ganho acabavam muitas vezes tendo que recorrer a atividades extras para poder juntar a quantia exigida pelo senhor, e isso resultava em jornadas de trabalho excessivas, extremo desgaste de sua força física para conseguir andar por toda a cidade, muitas vezes transportando mercadorias pesadas, e ainda assim por vezes acabavam tendo que recorrer a ações criminosas para atingir o valor exigido pelo senhor, como pequenos furtos e a prostituição. (Ferreira, 2022, p.28).

Essa dinâmica evidencia como os escravizados eram compelidos a encontrar formas de subsistência e até mesmo de busca pela liberdade no sistema escravista. Os escravos de aluguel, em regra, possuíam alguma habilidade especializada, o que gerava mais renda para seus senhores. Essa prática era comum em cidades como São Luís. Muitos proprietários alugavam seus cativos para aumentar a renda familiar. Pessoas que não tinham recursos financeiros para comprar um cativo alugavam.

Essa atividade beneficiava os senhores, que podiam obter uma fonte adicional de renda, e permitia que os escravizados utilizassem suas habilidades específicas para gerar recursos monetários, ainda que a maioria desses ganhos fosse entregue aos seus proprietários. “A rentabilidade que essa modalidade de trabalho gerava foi um dos grandes motivos que fez com que muitos senhores colocassem os seus escravos no ganho. Anualmente, esses lucros podiam chegar até 35 mil réis, o que representava mais de um quinto do valor de um escravo” (Ferreira, 2022, p. 48).

A posse de escravizados era difundida na sociedade maranhense e não se limitava aos grandes senhores ou às pessoas ricas das cidades. Diversos grupos sociais, incluindo pobres e remediados, podiam possuir cativos.

Um exemplo pode ser visto no *Publicador Maranhense* do dia 3 de janeiro de 1846, onde conta a prisão da cativa Rosa e do cativo Joaquim, ambos propriedade de Isabel Maria, que era forra. Esse caso destaca como a prática da escravização permeava diferentes estratos sociais no Maranhão e era tão naturalizada que até mesmo pessoas forras eram proprietários de escravizados.

Havia a ampla disseminação da propriedade escrava e, para a sociedade ludovicense, a posse de escravos, nem que fosse um único escravo, era uma forma de diferenciação social, isso explica o fato de forros serem proprietários de escravos ou de pessoas descendentes de escravos também os possuírem. (Ferreira, 2016, p. 195).

²⁹ Os escravos de aluguel eram aqueles que possuíam ofício especializado e, por isso, eram requisitados com frequência para os trabalhos em obras públicas, como na construção de canais, iluminação pública, limpeza de praias, de praças e fontes. (Pereira, 2006, p. 42).

Porém, deve-se pensar que a dinâmica escravista se modifica fortemente a partir da segunda metade do século XIX, com o fim do tráfico através da Lei Euzébio de Queiroz. Possuir um escravo dificulta-se devido ao valor que subiu muito.

As fugas geralmente ocorriam à noite devido à menor vigilância por parte dos feitores, senhores e da polícia nesse período. Nos anúncios de fuga, uma palavra frequente é "cabra", como podemos observar no anúncio da fuga do *Publicador Maranhense* do dia 23 de janeiro de 1847 que conta a fuga de Lourenço. A expressão cabra era utilizada para se referir aos escravizados de ascendência mista e carregava conotações racistas. Conforme apontado por Gilberto Freyre (1979), esse termo tinha a intenção de reduzir os escravizados à condição de seres quase animais, perpetuando estereótipos de inferioridade racial.

São Luís, por estar situada próxima ao oceano Atlântico e ser cortada pelos rios Anil, Bacanga, Tibiri, Paciência, Cururuca, tinha muitos escravizados que possuíam habilidades em navegação e pesca. Um exemplo é o anúncio do *Publicador Maranhense* do dia 27 de março de 1851, que conta a fuga de Anastácio, que fugiu embarcando na embarcação Felix Victoria. Anastácio era marinheiro por ofício, o que indica sua habilidade e experiência na área. O fato de o senhor demonstrar preocupação com Anastácio e pedir para ele ser entregue com segurança pode ser indicativo que Anastácio era um escravizado valioso para seu senhor. Isso poderia ser devido às habilidades específicas de Anastácio como marinheiro, que eram importantes para o sustento e os interesses econômicos do seu proprietário.

Essa situação exemplifica como as habilidades profissionais dos escravizados podiam influenciar sua valorização e como eram percebidos pelos seus senhores, além de destacar as estratégias e os meios utilizados pelos escravizados para buscar a liberdade.

No anúncio do *Publicador Maranhense* do dia 28 de janeiro de 1846, que conta a fuga de Ronaldo, é mencionado que ele tinha 50 anos quando fugiu, o que é notável porque fugir exigia muito esforço e resistência para enfrentar as adversidades. Geralmente, a maioria das fugas era realizada por homens jovens, dada a robustez física e a capacidade de resistir às condições difíceis. A utilização de escravizados de idade avançada para desempenhar tarefas demonstra que a sociedade escravista não levava em consideração a idade ou o estado físico dos escravizados. No caso de Ronaldo, o anunciante descreve o cativo como alguém que usou de esperteza para fugir do trabalho, fingindo estar doente. O anunciante representa o cativo como esperto, contador de histórias e beberão, mostrando a subjetividade do comportamento de Ronaldo. Ele era também canoeiro no rio Itapecuru.

De acordo com Albuquerque e Fraga Filho (2006), diante da sobrecarga de trabalho, muitos escravizados disfarçavam doenças ou realizavam pequenas fugas como estratégia de resistência. Isso explica como os escravizados encontravam maneiras criativas de enfrentar o sistema em que estavam inseridos.

Ronaldo possuía dentes limados³⁰, a prática de limar os dentes era uma marca característica de algumas etnias africanas. Como afirma no anúncio, Ronaldo era da nação Cacheio. Nos anúncios de fuga, os dentes limados eram uma característica que ajudava os senhores na identificação na captura. Segundo Dias (2013), essa prática é comum na África e remonta a períodos muito antigos, tendo suas origens no período Neolítico.

Algo que chama a atenção no anúncio é que foi dito no texto que o cativo foi aliciado, com outros cativos Roque, Feliciano, Manoel Pedro, José Ignácio, pelo senhor J.S para o seu sítio R.B, é colocada somente a inicial porque se trata de outro senhor, assim, expor outro senhor poderia gerar represálias inclusive judiciais. Porém, a prática de aliciar cativos com promessas de vida melhor e proteção não era incomum. Eles levavam um saco de farinha e carne para se alimentarem durante a fuga.

Além das fugas individuais ou em pequenos grupos, as fugas também poderiam ser coletivas, como foi anunciado no dia 7 de julho de 1845 no *Publicador Maranhense*. O comendador português José Maria Correia de Souza da Correia anunciou a fuga de cinco escravizados, Rufino, Matheus, Romão, Malaquias e Florentino. Rufino é representado como moço, ombros largos e cabelo vermelho. Já Matheus é descrito como canoeiro, velho e com cicatrizes no braço e no cotovelo direito. Já Romão é descrito como mulato, baixo, magro, jovem e com cicatriz no queixo. Malaquias é descrito como alto, retinto e moço; por fim, Florentino é descrito como baixo, ombros largos, moço. Quem capturasse esses escravizados poderia entregá-los em Ignara ao Coronel José do Egito Pereira da Silva, um líder cabano que lutou na Balaiada, ou ao Tenente Coronel Antônio Bernadino Ferreira Coelho, que também era deputado provincial.

Caxias, uma cidade do interior maranhense que foi o grande palco da Balaiada, também foi um local onde ocorriam muitas fugas de escravizados. Esse é um local onde também havia plantações de algodão. De acordo com Spix e Martius (2017), a produção de algodão em Caxias era transportada para São Luís através do rio Itapecuru. As embarcações partiam de Caxias levando cerca de 350 fardos de algodão, demonstrando a importância econômica da cidade como produtora de algodão.

³⁰ Dentes pontudos.

Um cativo que fugiu na cidade de Caxias foi Miguel, de 30 anos de idade, cidade do interior da província maranhense. A fuga foi anunciada na edição do *Publicador Maranhense* do dia 19 de abril de 1845. Miguel é descrito como alto, magro, barbudo, bem-falante, com fala descansada, possuía uma cicatriz de faca no rosto e um ombro maior que o outro, possuía o ofício de vaqueiro e é chamado de filho do sertão. Assim, percebe-se que, além das atividades agrícolas, como a produção de algodão, a pecuária também era uma atividade econômica importante no Maranhão, embora fosse uma atividade secundária. Em anúncios de fuga, como o do escravizado Miguel, que veio da província do Ceará e era vaqueiro, é possível observar essa realidade. Miguel fugiu trajando chapéu e gibão-de-couro, vestimentas essenciais para protegê-lo do sol intenso e da vegetação espinhosa do sertão. O gibão-de-couro, feito a partir da pele do gado, era adequado para enfrentar as condições do ambiente.

A pecuária também foi importante na região de Pastos Bons, no interior. Essa prática não necessitava de muita mão de obra escrava, diferentemente das plantações de algodão e arroz. Versiani (2016) explica o porquê de os pecuaristas não utilizarem uma abundância de escravizados:

O gado aí ocupava grandes extensões de terra, dependendo para seu sustento de uma vegetação natural pouco abundante e águas reduzidas. Não exigia muito trato; poucos homens podiam cuidar de um rebanho de várias centenas de cabeças. As tarefas eram variadas, e comumente cumpridas individualmente — como a frequente busca de reses extraviadas nas grandes fazendas, onde não existiam cercas. Nessas condições, supunha-se ser inviável monitorar e vigiar trabalhadores escravizados, o que impediria seu uso como força de trabalho. (Versiani, 2016, p. 23).

De acordo com Roland (2022), a interiorização do Maranhão foi impulsionada pela expansão das fazendas de gado, assim como das lavouras e engenhos nas margens dos rios Mearim, Munim, Iguará, Itapecuru e Pindaré. Essa expansão não só moldou a economia regional e influenciou as formas de vida e trabalho dos escravizados, como evidenciado pelo papel dos vaqueiros nas atividades pecuárias da região.

O cativo Miguel, como indicado, veio da província do Ceará, onde provavelmente aprendeu o ofício de vaqueiro. Segundo Spix e Martius (2017), muitos fazendeiros de gado no Maranhão eram oriundos do Ceará, migrando para essa província em busca de melhores pastagens para a criação de gado.

A presença de escravizados como Miguel, com experiência prévia como vaqueiro, ilustra como as habilidades e conhecimentos adquiridos em outras regiões do Brasil influenciaram as práticas econômicas e sociais no Maranhão.

Entre as localidades mencionadas nos anúncios, destacam-se Caixas, Alcântara, São Luís, Itapecuru-Mirim, Vila de Rosário, Vila de Codó, Vila de Mearim, Icatu, Igarapé

Grande, Brejo, Itapecuru, Viana, Turiaçu e Coroatá. Esses registros indicam a dispersão geográfica dos escravizados na região e a prevalência das fugas como forma de resistência em diversas partes da província do Maranhão.

Esses quilombos localizavam-se em vários pontos da Província, nas matas de Turiaçu, onde havia maior número deles, e nas matas do Alto-Mearim, de Viana, de Rosário, de Icatu, de Vargem Grande, de Alcântara, de S. Bento. Ataques às fazendas, roubos, sublevações e sedução de outros escravos eram, cada vez com mais frequência, cometidos pelos quilombolas. (Cabral, 1989, p. 141).

Percebe-se que muitos senhores das cidades e vilas do interior da província publicavam anúncios em jornais como *Publicador Maranhense*, porque este jornal circulava na capital São Luís e em várias cidades da província, possibilitando que os anúncios a disseminação das informações sobre os escravizados fugidos e aumentando as chances de sua recaptura ou retorno aos seus senhores.

Outro motivo era que muitos dos cativos que fugiam buscavam refúgio nas grandes cidades, como São Luís, pois a grande circulação de pessoas livres, forras e cativos possibilitava aos fugitivos se misturar com a população. A cidade se destacava por sua dinâmica econômica e por sua intensa vida social, marcada por uma grande circulação de pessoas, incluindo uma considerável concentração de escravizados.

São Luís também era um importante centro portuário, que, sendo uma cidade atlântica, ligava o Maranhão ao mundo, estabelecendo conexões com diversas regiões do globo, o que influenciava a dinâmica social e econômica da região.

Nos anúncios aparecem marcas de violência, nação ou étnicas, e de trabalho. As mutilações podem estar associadas ao trabalho pesado que os cativos eram obrigados a fazer, com jornadas exaustivas, assim como podem estar relacionadas à própria violência inerente ao sistema. Esses anúncios detalhavam as marcas e cicatrizes dos castigos sofridos pelos escravizados. Essas descrições incluíam orelhas cortadas, deficiências nas pernas que dificultavam o andar, marcas de açoites nas costas, olhos feridos, cicatrizes no rosto e na testa, queimaduras, amputações de dedos, surras e feridas na virilha.

Esses relatos demonstram a crueldade física imposta aos escravizados como forma de punição e controle e revelam o impacto dessas práticas sobre a vida e a saúde dos indivíduos submetidos ao sistema escravista. As marcas visíveis eram utilizadas na identificação nas tentativas de recaptura dos fugitivos.

A violência envolvia a separação das famílias por meio da venda (sobretudo quando temos em vista pequenos plantéis), correntes no pescoço, perseguição por cães, marcas com ferro em brasa, feridas esfregadas com sal, mutilação, tronco e chicote, algemas e peias que prendiam mãos e pés, “anjinhos” que apertavam os dedos polegares da vítima em função da utilização de anéis que eram diminuídos por meio de uma chave, máscaras de ferro que eram colocadas naqueles que furtavam comida ou comiam terra, etc. (Rossini, 2022, p. 04).

Um dos castigos mais comuns e cruéis impostos pelos senhores era o açoitamento, que em casos extremos poderia resultar na morte do cativo, como em castigos que ultrapassavam as 100 chibatadas. Segundo Moura (2022), alguns senhores açoitavam seus escravizados logo na primeira semana, muitas vezes sem motivo aparente, apenas para plantar o medo e reforçar seu poder senhorial. Esse método visava à submissão física e psicológica, criando um ambiente de terror para os escravizados.

Os açoites não eram apenas uma forma de punição, mas também um instrumento de controle social na estrutura escravista. A frequência e a severidade dos castigos variavam conforme o comportamento percebido como desafiador pelos senhores, perpetuando um ciclo de violência vivida pelos escravizados no Maranhão.

O Código Criminal brasileiro de 1830 aboliu as mutilações e castigos corporais, como a tortura e as marcas de ferro, mas manteve as penas de açoite, de morte e de trabalhos forçados (galés). Nesse sentido, o Código Criminal de 1830 era um mecanismo legal para disciplinar a força de trabalho.

O novo Código encontrava-se dividido em 4 partes - “Dos crimes e das penas”, “Dos crimes Públicos”, “Dos crimes Particulares” e “Dos crimes policiais” - e graduava, das mais suaves às mais rigorosas, as punições previstas para os homens livres: penas de multa, desterro, degredo, banimento, perda ou suspensão do emprego, prisão simples ou com trabalho, galés e morte. Para os escravos, e somente para eles, estava prevista ainda a pena de açoites (art. 60). Cada uma dessas penas encontrava-se dividida em três graus - mínimo, médio e máximo - e nenhum crime poderia ser punido com maior ou menor “rigor” do que o previsto no código, ou com penas que não estivessem estabelecidas pela lei. (Costa, 2013, p.08).

No artigo 60º, a continuidade dessas penas concedia aos senhores o poder legal de infligir violência física contra os cativos.

Art. 34. A tentativa a que não estiver imposta pena especial será punida com as mesmas penas do crime, menos a terça parte em cada um dos grãos. Se a pena for de morte, impor-se-á ao culpado, de tentativa, no mesmo grão, a de galés perpétuas. Se for a de galés perpétuas, ou de prisão perpétua com trabalho, ou sem ele, impor-se-ia a de galés por vinte anos. Se for de degredo ou desterro perpetuo, impor-se-á a de degredo ou desterro por vinte anos. (Tinôco, 2003, p.67).

Art. 44. A pena de galés sujeitará os réus a andarem com calceta no pé e corrente de ferro, juntos ou separados, e a empregarem-se nos trabalhos públicos da província onde tiver sido cometido o delito, à disposição do governo. (Tinôco, 2003, p.69).

Art. 53. Os condenados às galés, à prisão com trabalho, à prisão simples, ao degredo ou ao desterro ficam privados do exercício dos direitos políticos de cidadão brasileiro, enquanto durarem os efeitos da condenação. (Tinôco, 2003, p.81).

Art. 54. Os condenados às galés, à prisão com trabalho ou à prisão simples, que fugirem das prisões; os degradados que saem do lugar do degredo, e os desterrados que entrarem no lugar de que tinham sido desterrados, antes de satisfeita a pena, serão condenados na terça parte mais do tempo da primeira condenação. (Tinôco, 2003, p.69).

Art. 60. Se o réu for escravo e incorrer em pena que não seja a capital' ou de galés, será condenado na de açoites, e, após sofrer, será entregue a seu senhor, que se obrigará a trazê-lo com um ferro, pelo tempo e maneira que o juiz designar. (Tinôco, 2003, p. 95).

No entanto, o código estabelecia um limite máximo de 50 chicotadas por dia para os açoites. Apesar dessa restrição, muitos senhores não respeitavam essa norma, como noticiado no *Publicador Maranhense* do dia 24 de dezembro de 1845, que noticia a condenação do cativo Antônio Benguela, sentenciado a receber 800 açoites pelo crime de homicídio, essa sentença que exemplifica a brutalidade de como os castigos eram aplicados na sociedade escravista.

Esses açoites infligiam dor física intensa e eram utilizados como forma de coerção e controle sobre os escravizados, reforçando assim as estruturas de dominação e submissão característicos do sistema escravocrata no Maranhão e em todo o Brasil.

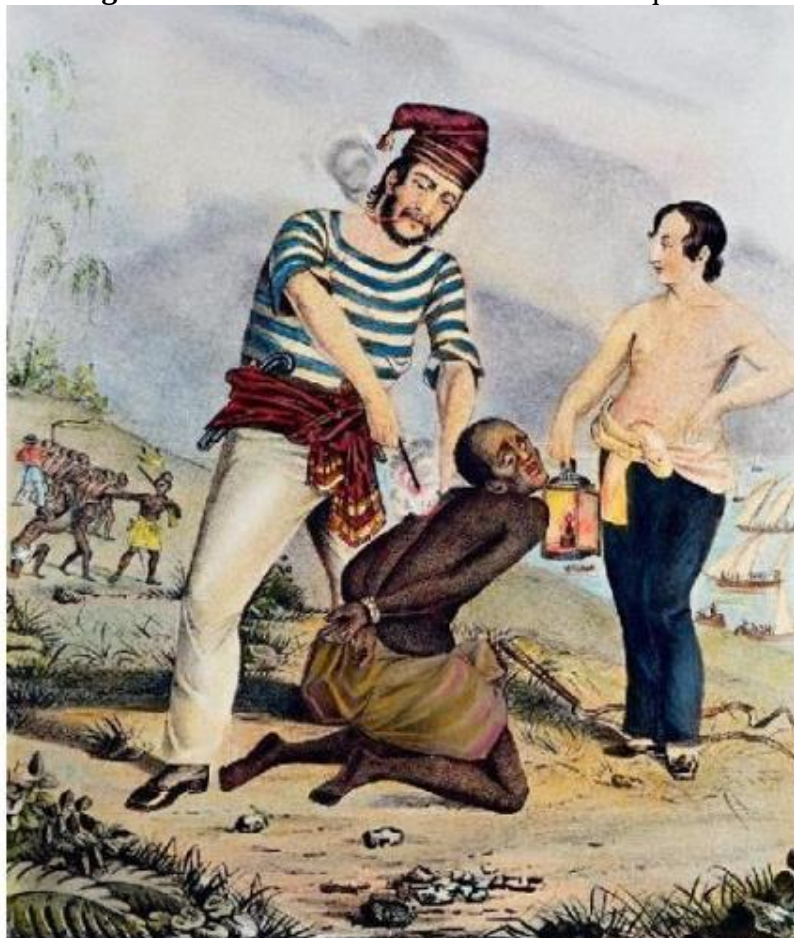
O cativo Joaquim foi sentenciado a 500 açoites pelo crime de ferimento, uma quantidade que poderia resultar na morte do escravizado. O jornal, em 1846, registrou essa punição imposta ao cativo, que exemplifica a desumanização presente no sistema escravista.

Esses açoites causavam dor física intensa e eram usados como uma forma de punição e controle sobre os escravizados. A imposição de castigos tão severos demonstrava a crueldade individual dos senhores e a estrutura legal e social que permitia tais práticas desumanas.

A sentença de 500 açoites para Joaquim ilustra o poder dos senhores sobre a vida e o corpo dos escravizados no Maranhão e em todo o Brasil. A violência sofrida pelos escravizados não fazia distinção de gênero, como demonstrado nos anúncios em que era comum ver mulheres cativas exibindo marcas de chicote nas costas, sinais de açoites, como a fuga de Delfina, de 45 anos, da Nação Cabinda, anunciada na edição do *Publicador Maranhense* do dia 20 de junho de 1846. Em seu corpo, ela carregava nas costas a marca a ferro quente com as iniciais do seu senhor, "V" e "X". Ela foi descrita como negra avermelhada, cabelo ralo, cocha, dentes podres e de fala atrapalhada. Apesar de o anúncio mostrar a violência que Delfina sofria, afirmava que ela possivelmente teria sido seduzida por

outra pessoa negra, o seu amigo José Antônio de Oliveira. Na figura 3, mostra-se um escravizado sendo marcado com ferro quente.

Figura 1 - Cativo sendo marcado com ferro quente.



Fonte: Nathaniel Currier, (1845).

Essa prática de marcação, comumente utilizada no gado para indicar propriedade, foi também empregada de maneira cruel nos escravizados como forma de castigo, tortura e humilhação. Essas marcas físicas evidenciam como os cativos eram desumanizados, tratados como gado ao terem sua pele marcada permanentemente com as iniciais dos senhores. Os anúncios de fuga mostram a violência física e psicológica que permeava a vida dos escravizados no Maranhão. “As marcas de chicote nas costas, sinais de açoite e ganchos no pescoço, todas elas acenavam para as insubordinações desses homens e mulheres, e confirmam a violência da instituição escravista, que não hesitava em reprimir com severidade os negros” (Ferreira, 2020, p. 418).

Muitos cativos, como a cativa que fugiu da província do Ceará e cujo anúncio no jornal *Publicador Maranhense*, muitos cativos fugiam para outras províncias, mostrando a mobilidade dos escravizados. O anúncio conta a fuga de Delfina, que ocorreu na noite de 20 de abril de 1846, do Ceará. Esse anúncio revela a desumanização imposta aos escravizados, a

vigilância constante sobre seus corpos e as dinâmicas sociais da época. Delfina, uma escrava de 45 anos, descrita como negra avermelhada e de estatura média, é retratada de forma detalhada, com ênfase em características físicas vistas como "imperfeições" para os padrões da época, como seu rosto chocho, dentes podres e cabelo ralo.

Essas descrições, além de destacar seu corpo de maneira despersonalizada, refletem a objetificação das pessoas escravizadas, reduzindo-as a suas características físicas e marcando-as como propriedade. As marcas em seu corpo, como a bordadura em forma de "V" e a cruz ou "X" no braço, sugerem que ela foi marcada permanentemente, possivelmente para ser controlada e reconhecida em caso de fuga. O anúncio oferece então uma visão sobre a brutalidade e o sistema de controle imposto pela escravidão moderna.

A fuga, que supostamente envolveu a sedução por um homem chamado José Antônio de Oliveira, mostrando possíveis relações afetivas e de amizade entre os escravizados, era uma forma de resistência e apoio mútuo. A suposição de que ela foi "seduzida" é, em si, um reflexo das normas patriarcais e da maneira como as mulheres cativas eram vistas como objetos de desejo ou manipulação.

O anúncio também revela como a fuga de um escravizado era tratada dentro da lógica econômica da escravidão moderna. A recompensa prometida ao encontrar Delfina é uma forma de mercantilização da vida humana, onde a captura de um fugitivo era uma transação financeira. Além disso, o apelo às autoridades e à população para que a entregassem ao senhor João Fernandes de Moraes Júnior reforça a ideia de que os escravizados eram vistos como propriedade, cujo valor estava atrelado à sua utilidade e ao lucro que poderiam gerar para seus donos.

A persistência nas fugas, como o caso de Vicente, que fugiu três vezes do cativo José Maria Faria de Mattos, é um exemplo claro da resistência e da determinação dos escravizados em buscar a liberdade, mesmo diante dos castigos. Os vários anúncios de fugas publicados por José Maria Faria de Mattos indicam que ele era um grande proprietário de cativos e que suas práticas com os escravizados eram opressivas ou abusivas. A frequência das fugas demonstra a natureza exploratória da relação entre senhor e cativo e a resistência dos cativos contra essa exploração.

É importante ressaltar que muitos escravizados, ao fugirem, buscavam refúgio em outras fazendas ou propriedades de senhores diferentes, na esperança de encontrar condições de vida ou de obter proteção contra represálias dos senhores anteriores. Essa prática de procurar abrigo em outras fazendas também evidencia redes de solidariedade entre os escravizados e, em alguns casos, o apoio de outros senhores ou fazendeiros.

Assim, o caso de Vicente e outros escravizados que enfrentaram muitas fugas ilustra a complexidade das dinâmicas na sociedade escravista, onde a resistência individual era muitas vezes a única forma de resistência possível a esse sistema.

José Maria Faria de Mattos, há quatro para cinco meses, tem fugido sucessivamente os escravos abaixo declarados. Vicente, crioulo de trinta anos aproximadamente, oficial de pedreiro, baixo; pé pequeno, porém cheio, cabelo agarrado no casco, bem-feito, ligeiro de corpo, fala com bastante desembaraço, e com rapidez compõe uma mentira, costuma refugiar-se na fazenda dos Reverendos Srs. Carmelitas no Itapecuru, onde já por duas vezes tem vindo pegado. Antônio, preto, nação mina, idade de quarenta anos aproximadamente, cara lisa, alto, corpulento, fala vagarosa, com aparência de velho e um pouco desembaraçado ao falar, foi escravo do Sr. Francisco Antônio Cantanhede no Itapecuru. Lino, nação crioula, idade mais de quarenta anos, cara bastante feia, uma grande cicatriz de terçado na cabeça que apanha a testa; outras pelo corpo de instrumento cortante, e muitas de chicote, alto, retinto, e muito malfeito do corpo, e gago no falar; Antônio, preto, nação banguela, idade mais de quarenta anos, alto, canela-fina; fala arrastada, pouco ladino, e quando fala com branco de braços cruzados, cabeça baixa, com muita humildade. Antônio José, preto, nação banguela; idade para mais dos quarenta anos, bastante fula, uma cicatriz de faca na barriga, fula muito, baixo, sempre mostrando humildade, com a cabeça ao lado. Quem os pegar e entregar nesta cidade ao seu dono, na Vila do Rosário, a Manoel Antônio Ribeiro, e em Itapecuru-Mirim ao Sr. Euzébio Antônio Soares receberá o pagamento de costume. (*Publicador Maranhense*, 6 fev. 1847, ed., 462. p. 04).

No anúncio do *Publicador Maranhense*, conta a fuga da cativa Bazília, de 30 anos, onde ela é descrita como crioula, de pôr volta de 30 anos, marcas de ferida na testa ocasionada por uma pancada, rosto cheio de marcas de varíola, muito magra. O anunciante protestava contra quem porventura estivesse ajudando na fuga da cativa, pois ela em outra fuga tinha recebido abrigo. Nesse anúncio, o que chama a atenção é a crueldade dos castigos sofridos por Bazília, demonstrados nas marcas e cicatrizes de pancadas. Bazília é descrita como muito magra, o que pode ser atribuído a uma alimentação insuficiente em calorias e vitaminas. Embora fosse obrigação dos senhores alimentar e vestir seus cativos, muitas vezes essas necessidades básicas não eram plenamente atendidas. A escassez ou inadequação na alimentação dos escravizados era uma realidade comum na sociedade escravista, contribuindo para condições de vida precárias e para a saúde debilitada dos cativos. Como explica Gomes (2021):

A alimentação era precária, em geral, composta por duas refeições por dia na forma de um angu feito com feijão, farinha de mandioca, charque e sal. Fumo e cachaça reforçavam a ração e eram servidos como recompensa para os trabalhadores mais produtivos ou mais submissos. Surto de disenteria eram frequentes devido à falta de higiene e ao consumo de alimentos estragados. (Gomes, 2021, p. 241).

Essas condições evidenciam a negligência e a exploração dos senhores em relação aos seus escravizados e revelam as consequências físicas e psicológicas. Bazília demonstrou

coragem e determinação, como indica o anúncio que menciona não ser a primeira vez que ela tentou fugir. Os senhores ameaçavam e aumentavam os castigos a cada fuga malsucedida, uma forma de punir e mostrar o exemplo para os outros. Ferreira (2020) explica por que alguns cativos muitas vezes não tentavam fugir:

Para tantos casos e causas de fugas que existiram, encontramos milhões de escravos que sequer tentaram fugir, que se adaptaram ao cativeiro. Existiram muitos pontos que impediram essa ação, como a vigilância constante da sociedade escravista, as ameaças de castigos caso retornassem a seus senhores, os capitães do mato, as dificuldades de se manter fugido, as difíceis condições de vida durante a fuga etc. (Ferreira, 2020, p. 420).

Na dinâmica escravista, os castigos e punições eram importantes na submissão dos escravizados, visando torná-los mais disciplinados e produtivos, ao mesmo tempo que reforçavam a dominância dos senhores. Essas práticas eram rotineiras e tinham o objetivo de ensinar aos escravizados qual comportamento era esperado e aceitável pelos seus senhores. Gomes (2021) explica a lógica escravista nos castigos físicos:

No imaginário escravista, o castigo, além do seu caráter educativo e pedagógico, era também uma maneira de disciplinar e organizar a força de trabalho cativa. Para isso, o senhor não perdia de vista que o escravo era um ativo econômico, uma máquina produtiva que não poderia ser perdida ou desperdiçada inutilmente. Matar um escravo numa seção de açoite significaria uma perda considerável de investimento. Caso ficasse ferido, era preciso curá-lo com a maior celeridade, para que não se perdesse sua capacidade de trabalho por muito tempo. Por isso, após as sessões de açoite, aplicavam-se sobre as feridas misturas consideradas cicatrizantes, como salmoura (uma combinação de água morna com sal), suco de limão, vinagre, pó de carvão moído ou mesmo urina. (Gomes, 2021, p. 254).

A aplicação de punições e torturas era uma prática comum para manter os escravizados sob controle. De acordo com Grinberg (2018), os escravizados capturados eram submetidos a métodos cruéis, como máscaras de flandres trancadas com cadeados para cobrir seus rostos, anéis de ferro parafusados em tábuas ou colares de ferro ao redor do pescoço. Essas medidas visavam punir e intimidar outros escravizados e desencorajar qualquer forma de resistência ou fuga.

Nos anúncios de fugas, é comum encontrar relatos das marcas deixadas por açoitamentos, ferro quente e outras formas de punição física, evidenciando a severidade dos métodos utilizados para manter o controle sobre os cativos. Marcas nas pernas e na virilha eram particularmente comuns, demonstrando os danos físicos e psicológicos causados pelos castigos.

Segundo Michel Foucault (1987), o corpo dos escravizados se constituía como uma força de trabalho em um sistema de sujeição, onde era moldado para ser produtivo e submisso. As punições e castigos aplicados infligiam dor física e serviam como instrumentos de poder para impor a sujeição e a dominação sobre os escravizados.

Dessa forma, os castigos no contexto escravista não eram apenas reações a transgressões individuais, mas eram estratégias sistemáticas para reforçar a hierarquia social e o controle sobre a mão de obra escrava.

Bazília possui marcas de varíola, uma doença que deixava cicatrizes permanentes no corpo da pessoa. Essas cicatrizes eram usadas pelos senhores como forma de identificar os cativos nas fugas. Nesse sentido, os anúncios, os senhores, descreviam as marcas, cicatrizes, deficiências ou doenças que pudessem ajudar na identificação e recaptura. A prática de detalhar as características físicas dos escravizados fugidos nos anúncios demonstra as estratégias dos senhores para recuperar o cativo em fuga.

As condições de vida da maioria dos escravizados eram precárias, o trabalho era exaustivo e os castigos físicos eram frequentes. Essas condições levavam os cativos a desenvolverem doenças. Como a sarna, a varíola, uma doença contagiosa e muitas vezes fatal, também deixava cicatrizes visíveis na pele dos escravizados que sobreviviam a ela. A sífilis, outra doença grave, era transmitida sexualmente e afetava muitos escravizados devido às condições precárias de vida.

Assim, percebem-se nos anúncios muitos indícios de como era a vida dos escravizados, mas não só havia doenças causadas pela falta de alimentação adequada, higiene e falta de cuidados, havia também doenças laborais e causadas por castigos, como se pode ver no anúncio de fuga no *Publicador Maranhense*, 10 de maio de 1845, onde conta a fuga de Baltazar que, mesmo "coxeando" de um dos pés, cicatriz nas costas, esse problema de locomoção provavelmente era devido a castigos físicos ou acidente de trabalho, porém, mesmo com os riscos, ele fugiu.

Havia punições que afetavam o bem-estar psicológico dos cativos, como ameaças, humilhações, preconceitos, separação de familiares e jornadas de trabalho extenuantes. Essas condições levavam os escravizados a desenvolverem transtornos psicológicos como ansiedade e depressão, o que, em casos extremos, podia resultar em suicídio. "O suicídio podia também ser motivado devido aos escravos não aceitarem as transações comerciais que separavam casais com ou sem filhos e à captura de escravos fugidos". (Abrantes, Pereira, 2016, p. 15).

Ao analisar os anúncios, percebe-se que eles são ricos em detalhes sobre os fugitivos, permitem compreender a dinâmica da escravidão moderna no Maranhão, evidenciando a diversidade de origens dos escravizados, as condições de trabalho e as estratégias de resistência utilizadas por homens e mulheres. A análise dos dados demonstra que as fugas eram mais comuns entre os homens, mas as mulheres também resistiam, mesmo diante de desafios como a gravidez e a possibilidade de separação de seus filhos. Como explica Freyre

(2003), sobre a crueldade com que os senhores tratavam as mães escravizadas e os bebês filhos de cativas:

Brandão Júnior refere o fato de um fazendeiro no Maranhão que obrigava as escravas negras a deixarem seus filhos, crianças ainda de mama, no tejupabo, metidos até o meio do corpo em buracos para esse fim cavados na terra.¹⁸⁸ O fim era evidentemente assegurar-lhe a imobilidade, evitando-se o perigo de engatinharem para o mato; ou para os pastos, chiqueiro, estrebaria etc. Acreditamos ter sido costume seguido em uma ou em outra fazenda, ou engenho de cana, e não prática generalizada, mesmo no Maranhão, cujos fazendeiros e senhores de engenho criaram fama de extremamente cruéis com os escravos. Prática generalizada, teria sido outra causa de deformações patológicas dos escravos negros e seus descendentes, tantas vezes contrariados no seu desenvolvimento físico, moral e eugênico pelas circunstâncias de sua situação econômica. (Freyre, 2003, p. 229).

Uma palavra utilizada pelos senhores nos anúncios de fuga era sedução, na qual afirmavam que seu cativo fugido havia sido persuadido e convencido por um terceiro a fugir. O sedutor ajudava e facilitava a fuga do cativo. “Quanto aos “sedutores”, que eram os indivíduos que se aproximavam dos escravos e conversavam com eles sobre a possibilidade de fuga e cativo alhures sob o domínio de outro senhor” (Chalhoub, 2012, p. 136).

Assim, muitos senhores se recusavam a acreditar na fuga de seus cativos, confiando na fidelidade deles e que seriam incapazes de fugir por conta própria. Portanto, subestimavam seus cativos, considerando-os ingênuos demais para planejar uma fuga, e preferiam acreditar na narrativa de que haviam sido seduzidos por terceiros. Também acreditavam que os cativos eram incapazes intelectualmente, logo, para engendrar fugas, só podiam ter sido seduzidos.

No entanto, em alguns casos, os senhores agiam de forma dissimulada, pois afirmavam que o cativo não tinha motivo para fugir, ao mesmo tempo, em que descreviam marcas de castigos e espancamentos no mesmo anúncio.

A palavra sedução pode ser encontrada no anúncio, como da fuga do cativo Francisco, que segundo seu senhor merecia sua confiança e fugiu sem motivo. Isso ocorria porque muitos escravizados demonstravam lealdade e obediência aos seus senhores, o que reforçava a crença destes de que seus cativos seriam incapazes de fugir ou de “traí-los”. Para muitos senhores, a fuga era vista como uma forma de traição.

O anúncio do *Publicador Maranhense* do dia 26 de junho de 1845 traz uma informação que evidencia a dissimulação do anunciante. Ele menciona que o cativo Francisco, de 32 anos, tinha uma ferida no pé esquerdo que estava infectada, levando-o a mancar. Além disso, observa-se que um dos pés de Francisco era mais grosso que o outro, possivelmente devido à elefantíase, uma condição que causa o aumento e a desfiguração da perna, associada à falta de higiene ou poderia ser diabetes. Esses detalhes médicos são indicativos de que Francisco sofria com condições de saúde negligenciadas.

Ao mesmo tempo, o senhor afirma que Francisco fugiu sem motivo aparente. Mas a menção da condição de saúde de Francisco demonstra uma visão distorcida da relação entre senhor e cativo, mostrando que a fidelidade dos cativos não correspondia à realidade.

Ao abaixo assinado fugiu no dia 20 do corrente julho um escravo crioulo de nome Francisco, idade 32 anos aproximadamente, cor pouco retinto, estatura regular, espáduas fornidas, corpo grosso, pouca barba, boca grande e dentes pretos e podres, olhos pequenos, beiços grossos, inclina-se para diante quando caminha, rosto magro e comprido, teve na planta do pé esquerdo uma ferida de que esteve muito tempo doente, e usa trazer uma palmilha de couro amarrada no mesmo pé, de que coxeia alguma coisa, e por isso, tem sempre o peito do mesmo pé mais grosso que o outro. Quem dele tiver notícia certa, ou pegar e entregar a seu senhor, será generosamente recompensado além da paga de despesas que houver feito. Este escravo fugiu sem motivo algum, merecia até alguma confiança; e pode ter sido seduzido, protesta o anunciante desde já contra quem o tiver ocultado, e de haver os dias de serviço, e mais prejuízos causados. (*Publicador Maranhense*, 26, jun. 1845, ed. 303, p. 04).

Além de seduzir, outra palavra comum nos anúncios de fuga era "desapareceu", o que demonstrava a relutância de alguns senhores em aceitar que seus cativos poderiam fugir. Um exemplo é no anúncio do *Publicador Maranhense* do dia 24 de dezembro de 1845, onde D. Francisca Maurícia dos Reis Cerqueira, que ameaçava punir aqueles que estivessem ocultando ou dando abrigo ao cativo fugitivo.

A D. Francisca Maurícia dos Reis Cerqueira desapareceu há perto de um mês, o seu escravo Justino, mulato claro, rosto picado de sardas, cabelos vermelhos, de 20 anos, e oficial do ourives; quem dele souber e entregar à anunciante será recompensado pelo seu trabalho. A mesma anunciante declara que promoverá seu direito contra quem houver ocultado, desde o protesto por perdas e danos. Nota-se que o escravo andava calçado e, por isso, muitas vezes se inculcou liberto ou livre. Maranhão, 22 de. Dezembro de 1845. (*Publicador Maranhense*, 24, dez., 1845, ed. 346, p. 04).

D. Francisca Maurícia dos Reis Cerqueira anunciou a fuga de Justino, um cativo que tinha habilidades como ourives. Devido ao seu ofício, que envolvia a manipulação de metais preciosos, pode-se inferir que a senhora tinha confiança no cativo e explica sua relutância em aceitar sua fuga. A descrição de Justino revela que ele possuía características valorizadas na sociedade escravista. Ele era jovem, com apenas 20 anos, e descrito como "mulato claro", com cabelo vermelho e sardas, e tinha a especialidade de ourives.

Essas características indicam miscigenação racial. Segundo Rosa (2021), na sociedade escravista brasileira, era possível que alguns escravizados apresentassem características físicas como pele mais clara devido ao processo de miscigenação.

Na sociedade escravista brasileira, havia uma preferência por escravizados com pele mais clara para serviços domésticos, devido às questões de posição social e outras considerações. De acordo com Salles (2008), os mulatos eram escolhidos para ocupações domésticas e especializadas. Cativos com pele mais clara teriam maior possibilidade de conseguirem alforriar, pois muitos senhores eram pais dos próprios cativos mulatos.

Segundo Freyre (1979), nos serviços domésticos, os senhores preferiam escravizados cujas características físicas e culturais se assemelhassem mais à classe dominante. O que poderia influenciar a escolha de escravizados para funções que demandavam interação mais próxima com os membros da classe dominante.

Essas preferências demonstram hierarquias sociais baseadas em raça e influenciavam nas oportunidades e condições de vida dos escravizados no sistema escravista brasileiro. Justino, por ter pele clara, teria maior facilidade em se passar por livre. Segundo Rosa (2021), na concepção dessa sociedade, as pessoas com pele mais escura eram associadas ao cativeiro e à condição de subordinação. Já os cativos com pele mais clara poderiam se passar mais facilmente por livres.

Essa percepção era baseada em estereótipos raciais e sociais que favoreciam indivíduos com características físicas mais próximas aos ideais de branqueamento e europeização. Portanto, Justino poderia ter êxito em sua tentativa de escapar do cativeiro e viver como livre.

O fato de Justino estar calçado e bem-vestido poderia contribuir para o sucesso da fuga. Na sociedade escravista, o uso de calçados e roupas melhores muitas vezes era associado aos forros e livres, diferenciando-os dos escravizados que geralmente estavam descalços ou vestidos com roupas simples e desgastadas.

Andar calçado e bem-vestido poderia permitir a Justino passar despercebido entre a população livre de São Luís. Portanto, sua aparência física e vestimenta facilitariam e aumentariam suas chances de não ser reconhecido como um fugitivo. Algumas mulheres da alta sociedade, como D. Francisca Maurícia dos Reis Cerqueira anunciava a fuga de seus escravizados nos jornais. Essas mulheres muitas vezes eram viúvas ou herdeiras, o que lhes conferia responsabilidades sobre a administração de propriedades e, conseqüentemente, sobre os escravizados.

De acordo com Spix e Martius (2017), as mulheres da alta sociedade maranhense eram vistas como modestas e possuidoras de virtudes domésticas, ao mesmo tempo, em que possuíam um conhecimento ilustrado.

Muitas delas eram educadas em colégios públicos para moças, algumas até mesmo em países como Portugal, Inglaterra ou França, onde aprendiam os hábitos e costumes europeus. Abrantes (2012), a educação feminina era voltada para a educação social, do papel de mãe-educadora, responsável pela educação dos filhos.

Quanto à educação da menina rica, nem sempre era muito melhor, pois não falando da leitura, da contabilidade e da escrita, que era partilha da rica e da pobre educada, alguns trabalhos de agulha, a música, a dança e o canto eram ordinariamente toda a ciência que coroa o escasso ensino que a escola lhe dava, resultando em muitos inconvenientes sociais, como o da péssima conversação. (Abrantes, 2012, p. 04).

A classe dominante maranhense enviava seus filhos para estudar na Europa. Essa prática tinha a finalidade de educar os jovens nas artes, ciências e comportamentos europeus, prepará-los para assumir papéis administrativos na província e consolidar conexões sociais e comerciais com o continente europeu.

Os jovens maranhenses que retornavam da Europa traziam consigo conhecimentos e influências culturais, contribuindo para a disseminação da cultura europeia na região. Isso contribuiu para que o Maranhão se destacasse nacionalmente no desenvolvimento intelectual. Nesse período, São Luís se destacou pela sua influência e o prestígio que a província adquiriu no cenário nacional, no contexto intelectual. Borralho (2009) destaca grandes intelectuais maranhenses no século XIX que se destacaram na literatura, poemas, romances e peças oratórias, discursos e sermões que eram lidos em igrejas, salões e teatros. A maioria desses intelectuais pode ser vista no jornal *Publicador Maranhense* como escritores, jornalistas ou donos de escravizados.

Viriato Corrêa, Humberto de Campos, Benedito Leite, Graça Aranha, Arthur Azevedo, Aluísio Azevedo, Raimundo Corrêa, Coelho Neto, Celso Magalhães, Sousândrade, Antônio Henriques Leal, César Augusto Marques, Lisboa Serra, Pedro Nunes Leal, Belarmino de Matos, Gentil Homem d'Almeida Braga, Antônio Joaquim Franco de Sá, Francisco Dias Carneiro, Joaquim Serra, Trajano Galvão, Cândido Mendes, Gomes de Sousa, João Francisco Lisboa, Gonçalves Dias, Odorico Mendes, Sotero dos Reis. (Borralho, 2009, p. 24).

Nos anúncios da época, é possível identificar uma série de nomes de figuras proeminentes da alta sociedade ludovicense do século XIX. Entre os anunciantes que tinham grande prestígio na sociedade maranhense da época, que possuíam posições de destaque na política e nas esferas administrativas, judiciais e legislativas da província. Seus nomes apareciam nos registros históricos. Destacam-se personalidades como o comendador português José Maria Corroa de Souza da Correia, o coronel José do Egito Pereira, o deputado provincial Tenente Coronel Antônio Bernardino Ferreira Coelho, o desembargador Joaquim da Costa Barradas e o Isidoro Jansen Pereira.

Esses nomes demonstram a influência dessas personalidades individuais e a estrutura hierárquica e de poder que caracterizava a sociedade maranhense do século XIX, onde figuras abastadas exerciam um papel nos rumos da região. Um exemplo é Ana Jansen, uma figura

histórica do Maranhão do século XIX, reconhecida por seu prestígio, influência política e econômica na cidade de São Luís. Além de ser uma empresária de destaque.

Mesmo antes da morte do Coronel Izidoro, Anna Jansen já exercia suas vontades e, juntamente com seu marido, souberam administrar os bens a ponto de ampliarem a fortuna que possuíam. Após a morte do seu marido, Anna Jansen assume as rédeas da numerosa família e passa a ser senhora de fazendas, casas de aluguel, escravos e embarcações. Seu tino para os negócios chama a atenção ao se verificar as inúmeras atividades mantidas por Anna Jansen em suas propriedades mesmo após tornar-se viúva. Por meio dos anúncios nos jornais da época e de sua solicitação do título de baronesa, verifica-se que possuía olarias, cultivava arroz e, além disso, soube se beneficiar com a distribuição de água na região de São Luís. (Sampaio, Gomes e Porte, 2017, p. 83).

Ela também era uma senhora de escravos conhecida pela severidade e crueldade com que tratava seus escravizados, motivo das lendas e histórias sobre ela. Uma das lendas mais famosas associadas à Ana Jansen é a da carruagem fantasma que percorria as ruas de São Luís nas noites de sexta-feira. Segundo a lenda, essa carruagem assombrada representava a figura temida e respeitada de Ana Jansen.

Nas noites escuras de sexta-feira, Ana Jansen deixa o cemitério para vagar pelas ruas de São Luís, principalmente naquela onde ela possuía grandes imóveis. A carruagem seria puxada por cavalos decapitados e guiada por um cocheiro escravo igualmente decapitado, produzindo sons horripilantes e arrastando correntes pelas ruas. Quando uma pessoa a encontrava pelas ruas, era obrigada a receber uma vela que, no dia seguinte, transformava-se num osso de defunto. (Moraes, 2006, apud Cardozo, 2015, p. 97).

Essas histórias ilustram a personalidade controversa de Ana Jansen, demonstram as complexidades da sociedade maranhense da época. Sua fama ainda continua a ressoar na memória coletiva³¹, mantendo viva a lembrança de uma das figuras mais emblemáticas da história do Maranhão. A sua posição como escravocrata pode ser vista no jornal, *Publicador Maranhense*, dos dias 06 de junho de 1850 e 22 de dezembro de 1856. No primeiro, ela vende uma cativa de nome Josefa e no segundo conta que ela embarcava para o Rio de Janeiro com dois escravizados de nomes Romão e Verônica.

Segundo Sampaio (2015), Ana Jansen foi uma figura de destaque nos negócios do Maranhão, conhecida por sua capacidade de gerenciamento em uma sociedade patriarcal como a do século XIX. Após se tornar viúva de seu marido, o Coronel Isidoro Pereira, Ana Jansen herdou uma das maiores fortunas de sua época. Ela era proprietária de uma vasta quantidade de escravizados, com um inventário contabilizando 160 indivíduos. Após sua morte, esses escravizados foram distribuídos entre seus herdeiros.

³¹ A memória é, antes de tudo, social; ela não pode ser entendida como um fenômeno isolado. Ela se encontra sempre situada em um grupo, e é através deste grupo que as lembranças individuais se formam e se transformam. (Halbwachs, 2006).

Além dos escravizados, Ana Jansen possuía diversos outros bens, incluindo casarões, embarcações e fazendas de algodão e arroz. Ela também investiu no abastecimento de água da cidade de São Luís, demonstrando seu poder econômico e sua influência na infraestrutura urbana da região. “No tocante à sua atuação na economia, Anna Jansen manteve o cultivo de arroz e algodão em suas propriedades, além de possuir poços que forneciam água para a região de São Luís, pedreiras, olarias e inúmeros escravos” (Sampaio, Gomes e Porte, 2017, p. 75).

A história de Ana Jansen é marcada pela controvérsia devido à sua reputação de ser uma senhora cruel com seus escravizados. Essa imagem contribuiu para a criação de lendas e histórias que continuam no imaginário popular sobre sua figura até hoje. Mesmo sendo uma grande negociante maranhense, Ana Jansen não escapou dos impactos da crise econômica que assolava a província. Isso é evidenciado no *Publicador Maranhense* do dia 14 de março de 1857, no qual ela anuncia a venda de 30 escravizados.

A necessidade de vender seus escravizados sugere que Ana Jansen enfrentava dificuldades financeiras em meio à crise econômica. Esses momentos de venda de escravizados eram comuns entre os grandes proprietários de terras e comerciantes durante períodos de instabilidade econômica, quando precisavam gerar capital para manter seus negócios ou resolver problemas financeiros urgentes. Já que os escravizados eram propriedades móveis que podiam ser vendidas, leiloadas ou alugadas.

As fugas envolviam custos, levando alguns a recorrerem ao furto ou roubo de seus senhores como forma de financiar suas tentativas de fuga. Isso é evidente em diversos anúncios da época. O anúncio do *Publicador Maranhense* de 07 de junho de 1845 relata que um cativo furtou tubos e fogos de sua fábrica, além de roupas pertencentes às suas lavadeiras. Na mesma edição, conta-se o caso da cativa Ana Rita, acusada de furtar roupas e uma rede.

No *Publicador Maranhense* de 30 de junho de 1849, três escravizados fugiram levando dinheiro que roubaram, possivelmente para financiar os custos da fuga, como alimentação, transporte e abrigo. Já as roupas serviam para dificultar sua identificação, misturando-se entre a população livre. Esses atos de furto ou roubo por escravizados fugitivos demonstram as estratégias para escapar do cativeiro.

Já no anúncio no *Publicador Maranhense* do dia 17 de novembro de 1855, conta a fuga de Antônio Banguela, descrito como alto, magro, usava barba, e conta também a fuga de Catarina, esposa do cativo Antônio, ela é descrita como baixa, lábios grossos. O casal levou dinheiro e outra cativa na fuga, chamada Antônia, descrita como altura mediana e com cicatrizes nas costas.

Muitos cativos possuíam ofícios especializados, como Mateus, conhecido na cidade de São Luís por seu trabalho como alfaiate em várias lojas. O fato de ser uma figura reconhecível na comunidade poderia complicar sua tentativa de fuga, pois aumentava o risco de ser identificado por conhecidos. O anúncio mencionado não comenta marcas ou cicatrizes em Mateus, o que pode sugerir que seu proprietário valorizava sua integridade física e aparência, evitando castigos que deixassem marcas visíveis ou o colocassem em risco de adoecimento.

Além disso, é destacado que Matheus estava vestido com boas roupas e um cinto suspensório. Essa vestimenta poderia facilitar sua fuga, pois estar calçado e bem-vestido era um indicativo de liberdade na sociedade da época. Escravizados que conseguissem se vestir adequadamente poderiam passar despercebidos ou se misturar melhor com a população livre, aumentando suas chances de escapar e evitar a recaptura.

O fato de Mateus possuir o ofício de alfaiate facilitava sua inserção no mundo dos libertos e aumentava suas chances de sucesso na fuga. Como alfaiate, ele tinha habilidades que poderiam garantir a obtenção de trabalho de forma mais rápida e estável após a fuga. De acordo com Lima (2010), os escravizados que dominavam algum ofício tinham maiores possibilidades de iniciar um negócio próprio e construir sua liberdade, pois garantiam uma fonte de renda que os ajudava a se sustentar e evitar a captura.

Mateus era considerado um escravo valioso para seu senhor, o desembargador Joaquim da Costa Barradas, como evidenciado pelo empenho deste em recuperá-lo após sua fuga. Escravizados que possuíam especializações ou ofícios eram mais valorizados no mercado escravista, pois podiam ser utilizados para gerar lucro direto através do aluguel de seus serviços ou ser vendidos por um valor mais elevado.

Para o anunciante, a fuga de Mateus representava a perda de um "bem" valioso e a perda de uma mão de obra que gerava lucros. Quando alugado, Mateus provavelmente rendia uma receita para seu proprietário, o que aumentava o impacto financeiro de sua fuga.

Mateus era descrito como tendo bons dentes, uma característica incomum nos anúncios de fuga da época. A maioria dos cativos era descrita como tendo dentes "podres", ou seja, cariados devido à falta de cuidados adequados com a saúde bucal, demonstrando as condições de vida.

No dia 29 do próximo mês de janeiro, fugiu ao abaixo assinado um -seu - escravo de nome Matheus, preto crioulo, retinto; seco do corpo, estatura regular, terá 23 anos, começa a apertar-lhe a barba, bons dentes e oficial de alfaiate, e tem trabalhado pelo ofício em quase todas as lojas desta cidade, e por isso bem conhecido, saiu com calças, camisa branca, e suspensório amarrados na cintura; quem o penar e o apresentar ao anunciante, será gratificado, Joaquim da Costa Barradas. (*Publicador Maranhense*, 01, mar., 1845, ed., 258, p. 04).

Outro cativo conhecido na cidade de São Luís devido ao seu trabalho era José, de 40 anos e pertencente à Nação Angola. Ele trabalhava como escravo de ganho, vendendo chocolate nas ruas da cidade. José era reconhecido por seu trabalho devido ao seu chamado característico pelas ruas: "chocolate nobre". Essa visibilidade aumentava o risco de ser identificado e recapturado caso decidisse fugir.

Para José, assim como para outros escravizados que trabalhavam como escravos de ganho, a fuga representava um desafio ainda maior devido à sua notoriedade na comunidade. Ele precisaria agir com cautela para evitar ser reconhecido por conhecidos ou por pessoas que pudessem entregá-lo às autoridades ou ao seu proprietário.

A situação de José mostra as complexidades enfrentadas pelos escravizados que tentavam escapar do cativeiro, aqueles que eram conhecidos e visíveis na sociedade urbana, onde cada passo podia representar um risco de recaptura.

Os escravizados de ganho desempenhavam diversas funções na sociedade urbana, como vendedores ambulantes, carregadores e remadores, entre outras ocupações que permitiam a interação direta com o público e a construção de redes comerciais. José, que trabalhava vendendo chocolate nas ruas de São Luís, era um exemplo dessa prática.

No anúncio mencionado, chama a atenção que José tinha marcas de queimaduras, possivelmente decorrentes de um acidente de trabalho na preparação do chocolate. Esse tipo de acidente era comum entre os escravizados que trabalhavam em atividades que envolviam o manuseio de alimentos quentes ou em processos industriais.

Além disso, é destacado que José tinha dentes podres. Esse problema dental era observado entre escravizados que consumiam alimentos ricos em açúcar, como o chocolate que José vendia. O consumo excessivo de açúcar contribuía para o desenvolvimento de cáries dentárias, em um contexto em que os cuidados com a saúde bucal eram limitados ou inexistentes para a maioria dos escravizados.

Esses detalhes revelam as condições de trabalho e os riscos associados às ocupações dos escravizados de ganho e as consequências físicas dessas atividades sobre a saúde dos cativos. José exemplifica como as condições de vida e trabalho impactavam o bem-estar e a saúde dos indivíduos submetidos a essas circunstâncias.

Ao mesmo tempo, em 5 de dezembro p. p. lhe fugiu outro de nome José Nação Angola, idade 40 anos aproximadamente, bem conhecido por andar vendendo chocolate pela rua e gritar Chocolate Nobre, sinais: alto cerrado de barba, o braço direito com cicatriz de ser queimado e o dedo polegar da mão esquerda, e o imediato não tem também por ser queimado. Quem entregar a seu senhor receberá boas alvas na rua da Estrela, casa n. 14. (*Publicador Maranhense*, 12 de abr., 1845, ed., 273, p. 04).

Nos anúncios de fuga de escravizados, muitas vezes era comum encontrar descrições detalhadas que iam além das características físicas, revelando aspectos da personalidade dos cativos. Por exemplo, no caso de Faustino, ele é descrito como mal-encarado, falando fino e sendo "desembaraçado". Sua fuga foi anunciada no *Publicador Maranhense* no dia 1 de março de 1845. A descrição de Faustino sugere que ele possuía habilidades comunicativas e uma personalidade que poderia ser interpretada como determinada ou assertiva, características que poderiam ser vistas como vantajosas ou problemáticas dependendo do contexto.

Já a fuga de Lourença, anunciada no *Publicador Maranhense* no dia 30 de novembro de 1850, é descrita como risonha e faceira. Essas qualidades indicam uma disposição alegre e extrovertida. No anúncio do *Publicador Maranhense* no dia 30 de novembro de 1847, conta a fuga de Olímpio, ele era descrito como baixo e com problemas na perna e dificuldade de se locomover. Apesar disso, ele fugiu. Problemas nas pernas e nos pés eram comuns entre os cativos, muitas vezes decorrentes de acidentes de trabalho, castigos físicos ou condições de trabalho que resultavam em lesões.

Escravizados sofriam com ferimentos devido às condições precárias em que eram obrigados a trabalhar. Além disso, doenças como elefantíase, resultante de condições insalubres e falta de cuidados médicos adequados, também contribuíam para problemas físicos que limitavam a capacidade de movimentação dos cativos.

Apesar das dificuldades físicas enfrentadas, Olímpio decidiu arriscar uma fuga, demonstrando determinação em alcançar a liberdade mesmo diante de adversidades. Esses relatos nos anúncios de fuga revelam as condições físicas precárias enfrentadas pelos escravizados e destacam sua resistência e a complexidade das experiências individuais no sistema escravista.

Nos anúncios de fuga de escravizados, era comum que os proprietários oferecessem recompensas para quem devolvesse os cativos fugidos. Essas recompensas nem sempre eram especificadas nos anúncios. No entanto, alguns forneciam detalhes sobre a quantia oferecida.

No *Publicador Maranhense* do dia 19 de outubro de 1850, mostra-se o caso do Comandante Superior da Câmara de Viana, Manuel Antônio Souza. Ele anunciou a fuga de Antônio, que possuía o ofício de sapateiro, que tinha a idade de trinta e cinco a quarenta anos, de nação Angola, possui dificuldade na fala, uma cicatriz de pancada na cabeça, queimadura nos joelhos. O anunciante ofereceu uma recompensa que podia chegar até 50 mil réis. Esse valor considerável demonstra a importância do cativo para seu proprietário. As práticas de recompensa são um incentivo para aqueles que colaborassem na recuperação dos cativos, ressaltando a natureza mercantilizada do sistema escravista.

Os anúncios de fugas nos jornais do Maranhão oferecem uma visão das relações sociais e econômicas da sociedade escravista. Eles destacam a resistência e mostram as condições de vida no cativeiro, as práticas econômicas e as estratégias de controle social. Ao analisar esses anúncios, podemos inferir muitos aspectos da vida dos escravizados. Por exemplo, as descrições físicas e habilidades dos fugitivos fornecem informações sobre os tipos de trabalhos realizados pelos escravizados e suas especializações.

Além disso, as condições de vida, como nas menções a marcas de castigos, feridas, cicatrizes e doenças nos anúncios. Isso indica as punições físicas, as condições de trabalho precárias e as doenças mais comuns entre os cativos.

As estratégias de fuga mostram como ocorriam as dinâmicas escravistas. Uma das estratégias era os cativos se esconderem nos grandes centros urbanos como São Luís, onde poderiam se misturar à população livre e encontrar formas de sustento, principalmente se possuíssem alguma especialização ou ofício. Outra tática era o uso de roupas melhores, calçados e para se passar por livre e não serem identificados como escravizados. Essas ações dos escravizados podem ser consideradas, conforme Certeau, táticas de resistência no cotidiano da sociedade escravista, pois para o autor a tática é a arte do oprimido. Segundo Certeau (1994), as táticas são ações calculadas dentro do campo do inimigo e no espaço por ele controlado, aproveitando as falhas na vigilância, brechas no sistema, utilizando de forma hábil o tempo e as oportunidades que apareciam. “Tem que utilizar, vigilante, as falhas que as conjunturas particulares vão abrindo na vigilância do poder proprietário. Aí vai caçar. Cria ali surpresas. Consegue estar onde ninguém espera. É astúcia” (Certeau, 1994, p. 101)

Nesse sentido, os anúncios de fugas não são apenas relatos isolados de eventos individuais, mas uma demonstração das dinâmicas sociais, econômicas e políticas da sociedade escravista do Maranhão. As mulheres cativas também participaram ativamente na busca pela liberdade através das fugas. Embora em menor número comparado aos homens, os anúncios de fuga de mulheres escravizadas são formas de sua resistência no sistema escravista.

Ao analisar os anúncios de fugas, torna-se claro que as mulheres escravizadas enfrentavam desafios e opressões no sistema escravista. Elas eram subjugadas por sua condição de escravizada e por sua posição em uma sociedade patriarcal que as colocava em uma posição de vulnerabilidade.

Os anúncios descrevem as características físicas, habilidades e personalidades, oferecendo informações sobre suas vidas cotidianas, suas interações com outros cativos e senhores. Esses anúncios são registros históricos onde os senhores muitas vezes

representavam os cativos como inocentes e incapazes, mencionavam a sedução por terceiros como um fator motivador para a fuga. Já dependendo da situação, os escravizados poderiam ser representados como espertos, ardilosos e rebeldes.

Os anúncios de fuga também fornecem informações da vida cotidiana, como os ofícios especializados dos escravizados, as condições de trabalho, as relações de poder e as práticas de resistência. A descrição das cicatrizes de chibatadas e outros castigos físicos nos anúncios evidencia a violência e a crueldade a que muitos cativos estavam sujeitos. Essas marcas físicas serviam como uma forma de identificação para facilitar a recaptura dos fugitivos. As cicatrizes eram uma prova da opressão e dos maus-tratos enfrentados pelos escravizados, destacando a realidade de suas vidas.

Por outro lado, alguns anúncios mostram exemplos de solidariedade e apoio por parte de indivíduos que ajudavam e davam abrigo aos cativos fugitivos, mesmo diante das ameaças dos senhores. Esses atos de solidariedade demonstram a complexidade das relações sociais na sociedade escravista. Essa complexidade nas relações sociais durante o período escravista enfatiza que a resistência envolvia redes de apoio, colaboração e formas variadas de enfrentamento ao sistema escravista.

3.2 Repartição de Polícia.

A escravização no Brasil é normalmente campo de estudo pela História Social, abrangendo diversas temáticas, incluindo a criminalidade. Neste contexto, neste tópico será analisada a representação dos "crimes" cometidos pelos escravizados, noticiados no jornal *O Publicador Maranhense*. Esses "crimes" cometidos por escravizados eram vistos como um desafio ao sistema e à autoridade senhorial.

Nesse sentido, serão analisados os textos sobre prisões de escravizados na *Repartição de Polícia* do *Publicador Maranhense*. Esses registros proporcionam a compreensão das contradições e tensões na sociedade escravista. Por meio desses textos percebe-se a fiscalização e controle sobre os escravizados, principalmente em São Luís. Assim, muitas prisões eram realizadas em áreas específicas, como o Canto Pequeno, Rua da Palma, Rua de Santa Ana, Rua do Sol, Praia Pequena, Praia do Caju, Praia do Desterro, Madre Deus, Largo das Mercês, Largo de Santo Antônio e Praça do Açougue. Essas localidades eram alvos de maior vigilância por parte da polícia.

Ao analisar essa seção no jornal, fica claro que o Estado atuava em alinhamento com os interesses dos senhores de cativos. A presença da polícia na fiscalização e repressão dos

cativos era uma manifestação dessa aliança. No decorrer do século XIX, o sistema escravista perdia sua legitimidade, o Estado assumia um papel de medidor dos conflitos entre senhores e cativos. Assim, uma instituição do Estado que tinha o objetivo de fiscalizar e manter a ordem pública era a polícia, que perseguia, capturava os escravizados fugidos e assegurava que os interesses dos senhores fossem protegidos e que a "ordem" fosse mantida conforme os padrões estabelecidos pela classe dominante.

A polícia representava um dos instrumentos de controle e repressão utilizados para garantir a ordem pública. O Estado atuava de maneira a mediar e sustentar as relações escravistas, posicionando-se ao lado dos interesses da classe dominante. A partir da década de 1830, percebe-se uma crescente resistência por parte dos escravizados, o que demonstra o desgaste e a contestação do sistema escravista.

Nesse período, tanto no Maranhão quanto em outras províncias, as autoridades começaram a promulgar leis e criar um aparato policial mais robusto para coibir as fugas e reprimir qualquer forma de resistência dos cativos. Essas medidas visavam garantir a segurança dos senhores e a continuidade da exploração escravista.

A polícia fazia parte de uma estratégia do Estado para controlar a mão de obra escrava e manter a ordem social estabelecida. Essas ações evidenciam como o Estado se posicionava como um agente de manutenção do sistema escravista, utilizando-se de mecanismos legais e coercitivos para reprimir as resistências dos escravizados.

As leis foram criadas a partir da década de 1830, em um contexto político e social marcado pelo período regencial, que influenciou profundamente a estrutura do país. Em várias regiões do Brasil, revoltas explodiam com frequência, e a maioria das pessoas envolvidas nessas manifestações era composta tanto pela população livre quanto pela escravizada. Assim, a criação de leis, a formação da Guarda Nacional e os aparelhos de repressão tiveram como objetivo combater essas classes sociais, vistas como "perigosas".

Uma revolta popular, especialmente se envolvendo escravizados, era uma ameaça que amedrontava a classe senhorial, como na Balaiada (1839-1841). “Na província do Maranhão, a partir dos anos 1830 do século XIX, sucedeu um conjunto de leis com objetivos de compor um aparato policial para coibir as fugas e a formação de outras formas de lutas dos escravos” (Pereira, 20

22, p. 226).

A cumplicidade entre o Estado e os senhores de cativos é evidenciada na atuação da *Repartição de Polícia*, conforme registrada no jornal *Publicador Maranhense*. Em

praticamente todas as edições, eram listadas prisões, a maioria delas de cativos, e entre os principais motivos estavam as fugas.

Por exemplo, em 1845, foram realizadas 97 prisões de cativos fugitivos, sendo 75 homens e 22 mulheres. No ano seguinte, em 1846, foram feitas 60 prisões, sendo 41 homens e 19 mulheres por motivo de fuga. Esses números ilustram a intensidade das ações policiais voltadas para capturar escravizados que tentavam buscar sua liberdade. Esses registros demonstram a cooperação entre as autoridades policiais e os senhores de escravos. A alta incidência de prisões por fuga revela a vigilância para manter a ordem escravista e preservar os interesses econômicos da classe dominante.

Tabela 9 - Prisões de escravizados por fuga no *Publicador Maranhense* (1845-1846).

Ano	Homem	Mulher	Total
1845	75	22	97
1846	41	19	60
Total:	116	41	157

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do *Publicador Maranhense* (1845-1846).

A análise da *Repartição de Polícia* no jornal revela que as prisões ocorridas em São Luís. A maioria dos presos era composta por escravizados, detidos por uma variedade de motivos. Vale destacar que o conceito de insurreição é entendido como uma revolta ou movimento de desobediência que visa à subversão do poder ou da ordem constitucional vigente. Isso inclui rebeliões, motins e outros tipos de resistência organizada ao poder estabelecido.

Além das prisões por fugas, que eram frequentes, os escravizados também eram presos por embriaguez, posse de objetos suspeitos que poderiam ser usados como ferramentas de fuga ou armas improvisadas, e até por violação do horário de recolher.

Essas prisões demonstram o controle rigoroso sobre os escravizados e a utilização do sistema policial para reforçar as normas sociais e econômicas da sociedade escravista. A presença constante de relatórios de prisões de escravizados na *Repartição de Polícia* indica como o Estado agia em consonância com os interesses da classe dominante, garantindo a segurança do sistema escravista e protegendo os interesses econômicos dos senhores.

A análise dos registros das prisões na *Repartição de Polícia* no jornal *Publicador Maranhense* também revela informações sobre os locais onde essas detenções ocorriam. A maioria das prisões se concentrava na cidade, onde a fiscalização policial era mais intensa.

Os principais locais mencionados de prisões no jornal incluíam as praias, fontes e diversas ruas importantes de São Luís, como a Praia Grande, Rua do Giz, Rua da Estrela, Rua da Palma, Rua do Desterro, Rua do Sol, Rua da Paz, Rua Formosa e Rua Grande, Rua do

Passeio, Rua da Mercê. Esses locais serviam como áreas de circulação intensa de pessoas e espaços onde atividades suspeitas ou proibidas poderiam ser detectadas e reprimidas pela polícia. A concentração das prisões nessas áreas centrais demonstra a estratégia da polícia em monitorar e controlar de perto os movimentos dos escravizados, principalmente nas partes mais movimentadas e visíveis da cidade. Isso reforça a ideia de que o Estado atuava de forma assertiva para manter a ordem social e econômica vigente, reprimindo qualquer forma de desobediência ou tentativa de escapar do controle dos senhores de cativos.

Outro lugar de prisões eram os trapiches³². Estes locais serviam como pontos de encontro e circulação de pessoas, incluindo escravizados. Os trapiches eram locais de comércio marítimo, onde as mercadorias eram recebidas, armazenadas e embarcadas para exportação.

Com base nas prisões por fuga no centro urbano de São Luís, fica claro que havia uma maior fiscalização por parte da polícia nessa área. Isso sugere que a cidade estava estruturada para um controle dos escravizados. Os grandes centros urbanos, como São Luís, ofereciam aos cativos fugitivos a possibilidade de se misturarem à multidão devido à dinâmica e à diversidade de pessoas circulando. Esse ambiente facilitava que os escravizados em fuga se passassem por livres, embora essa estratégia não estivesse isenta de riscos. Havia o perigo de serem reconhecidos e capturados.

Portanto, a concentração das prisões por fuga no centro urbano demonstra a presença da polícia e a estratégia dos escravizados de utilizar os grandes centros urbanos, como São Luís, para se esconderem na multidão. Havia menos prisões de mulheres cativas em relação aos homens, isso pode ser explicado devido ao tráfico negreiro, pois no tráfico transatlântico havia uma preferência por trazer homens para trabalhos que exigiam maior força física, como nas lavouras.

Além disso, em uma sociedade patriarcal como a maranhense do século XIX, as mulheres escravizadas ocupavam papéis, muitas vezes ligados a trabalhos domésticos ou como parte de criações de filhos dos senhores, que poderiam limitar suas oportunidades de interação pública ou de participação em atividades que poderiam resultar em fugas. Porém, como afirmam Abrantes e Pereira (2016), o âmbito doméstico também fortalecia as relações de concubinato entre senhores e suas cativas, o que também poderia dissuadir as fugas de mulheres cativas.

³² Trapiche: Pequeno engenho de açúcar movido por bois; 2. Armazém onde são estocadas mercadorias destinadas à importação ou à exportação; armazém geral; 3. Armazém junto ao litoral marítimo, lacustre ou fluvial para depósito de mercadorias em trânsito. (Houaiss, 26 de outubro de 2023).

Observa-se que havia mais prisões de cativos fugidos do que anúncios de fuga publicados no jornal. Isso sugere que nem todas as fugas eram oficialmente anunciadas pelos senhores, por diversos motivos. Assim, nem todos os proprietários de cativos possuíam recursos financeiros para arcar com os custos de publicação de anúncios nos jornais.

De acordo com Ferreira (2020), fugir era uma forma de protestar contra as condições desumanas de trabalho e de vida no sistema escravista, além de ser uma tentativa de conquistar a liberdade.

Na *Repartição de Polícia* do jornal *Publicador Maranhense*, entre os anos de 1845 e 1846, foram registradas aproximadamente 45 prisões por furto e roubo cometidos por escravizados. A maioria delas estava relacionada ao furto de roupas, alimentos, carvão, frutas, galinhas, comida, pequenas quantias, joias, roupas, materiais de construção e animais de criação. Muitos escravizados também eram presos por portarem dinheiro ou objetos de valor, mesmo sem terem cometido qualquer crime, simplesmente por serem considerados suspeitos de antemão. Como no *Publicador Maranhense* do dia 18 de janeiro de 1865, conta a prisão na rua do Passeio do cativo José por furtar galinhas, já Lourenço foi preso por furtar um tabuleiro e dinheiro de uma outra cativa. É possível que o furto de galinhas cometido por Joaquim fosse para eles se alimentarem, já que muitos senhores não davam alimentação em quantidade para seus cativos.

Na sociedade escravista, os crimes cometidos por escravizados que mais chocavam e aterrorizavam eram aqueles envolvendo ferimentos, agressões físicas, tentativas de homicídio e homicídios. Esses atos eram vistos como ameaças diretas à ordem estabelecida e à autoridade dos senhores. Enquanto os crimes cometidos por escravizados eram condenados e punidos, a violência dos senhores contra seus escravizados muitas vezes era justificada na lógica dominante da época. Essa dinâmica mostra as contradições do sistema escravista, onde a vida dos escravizados era subordinada aos interesses dos senhores e da sociedade dominante.

No *Publicador Maranhense*, os casos em que senhores foram assassinados por escravizados geralmente eram representados com os senhores como vítimas indefesas e os escravizados como bárbaros e cruéis. No entanto, ao examinar as motivações por trás dessas ações dos escravizados, percebe-se que esses atos muitas vezes eram respostas aos abusos sofridos, como sessões de castigos, sendo uma das formas de resistência contra a opressão do sistema escravista. Os discursos dos senhores apresentavam uma forma de manter a figura do "escravo ruim", "desobediente", com o intuito de explorar cada vez mais a população livre e pobre, assim como a escravizada.

Essa perspectiva evidencia as representações nos jornais da época, mostrando como os senhores liam a realidade pela ótica de sua classe social e como eles usavam o jornal para instruir os leitores. Os relatos dos assassinatos demonstram as tensões e injustiças da sociedade escravista, onde a violência era uma resposta à violência.

Os assassinatos de feitores e senhores causavam grande terror entre a classe senhorial e as autoridades públicas. Em resposta a esses crimes, considerados graves e ameaçadores à ordem social estabelecida, o Código Criminal brasileiro de 1830 previa punições. Como a pena de morte para escravizados que tentassem tirar a vida de seu senhor, seus familiares ou em casos de insurreição.

Art. 113. Julgar-se-á cometido este crime, reunindo-se vinte ou mais escravos para haver a liberdade por meio da força. Penas: Aos cabeças: Máximo — morte. Médio — galés perpétuas. Mínimo — 15 anos de galés. Penas da tentativa: (104) Máximo — galés perpétuas. Médio — 20 anos de galés. Mínimo — 10 anos, idem. Todos os mais, que não forem cabeças, serão punidos com açoites.

Art. 114. Se os cabeças da insurreição forem pessoas livres, incorrerão nas mesmas penas impostas no artigo antecedente aos cabeças, quando são escravos. Art. 115. Ajudar, excitar ou aconselhar escravos a insurgirem-se, fornecendo-lhes armas, munições ou outros meios para o mesmo fim. Penas: Máximo — 20 anos de prisão com trabalho. Médio — 12 anos, idem. Mínimo — 8 anos, idem. Não havendo casa de correção: Máximo — 23 anos e 4 meses de prisão simples. Médio — 14 anos, idem. Mínimo — 9 anos e 4 meses, idem. Penas da tentativa: Máximo — 13 anos e 4 meses de prisão com trabalho. Médio — 8 anos, idem. Mínimo — 5 anos e 4 meses, idem. Não havendo casa de correção: Máximo — 15 anos, 6 meses e 20 dias de prisão simples. Médio — 9 anos e 4 meses, idem. Mínimo — 6 anos, 2 meses e 20 dias, idem. (Tinôco, 2003, p. 190).

Essa medida mostra a intensidade do medo e da repressão que permeavam a sociedade escravista, onde atos de violência contra os senhores eram considerados uma ameaça existencial ao sistema de dominação e controle. A imposição da pena de morte visava punir os indivíduos responsáveis e enviar uma mensagem clara de dissuasão a outros escravizados que pudessem considerar ações semelhantes. Assim, tanto o crime de homicídio ou de insurreições deflagradas pelos escravizados eram tipificados no Código Criminal de 1830 com a pena de morte, porém, os crimes que chamavam mais atenção eram os de assassinatos de senhores, familiares e administradores.

Essa legislação exemplifica como o aparato legal estava estruturado para proteger os interesses dos senhores e manter a ordem escravista, reforçando as desigualdades de poder e a violência que caracterizavam o regime escravocrata no Brasil. Mesmo diante da repressão e das punições aos escravizados que cometiam assassinatos de feitores, é evidente, por meio de várias edições do *Publicador Maranhense*, que tais incidentes ocorriam com certa frequência. Os feitores, responsáveis por fiscalizar e aplicar os castigos nos cativos, se tornavam alvos de violência devido à natureza de suas funções.

De acordo com Laurentino Gomes (2010), a função de feitor era valorizada na sociedade escravista. Os salários dos feitores eram três vezes maiores que os dos professores na época, que ganavam cerca de 70.000 réis por ano, demonstravam a importância e o poder que esses indivíduos detinham na estrutura das fazendas. Essa posição de autoridade os colocava em contato direto com os escravizados, resultando em conflitos e confrontos.

Esses relatos sublinham as tensões e a violência inerente ao sistema escravista, onde os feitores eram utilizados na manutenção da ordem e da disciplina nas plantações. E estavam expostos a riscos devido à resistência e à revolta dos cativos.

A função de feitor era geralmente desempenhada por pessoas livres, mas podia ser atribuída a escravizados ou libertos, como uma estratégia para hierarquizar a mão de obra escrava e facilitar a colaboração dos cativos na administração das fazendas.

Nos textos do jornal *Publicador Maranhense*, encontramos registros de assassinatos cometidos por escravizados contra feitores, como o caso envolvendo Máximo. Como mencionado na notícia, Máximo foi condenado à pena de morte pelo crime cometido contra o feitor. Esse tipo de incidente mostra a tensão e os conflitos que surgiam nas relações entre feitores e escravizados, destacando as punições aplicadas e a severidade das consequências para os escravizados que desafiavam a autoridade e a ordem estabelecida.

O relatório que Vmc. me dirigi, em data de 30 de junho último, com os mais papéis a ele anexos, acerca do escravo Máximo condenado à morte pelo Júri da Vila de Icatu, para que, tendo muito em vista a observância das prévias diligências que exige o Artigo 3.º do Decreto de 11 de setembro de 1826, passe a formalizar novo Relatório na conformidade do Artigo 3 do Decreto de 9 de março de 1837, pois, em presença do artigo 1º deste Decreto, devia ser outra direção, que cumpria dar aquele Relatório, porque sendo o crime, que dele faz o objeto, a "morte perpetrada pelo escravo na pessoa de um feitor, e não do próprio Senhor. (*Publicador Maranhense*, 30, ago. 1846, n.º, 406, p. 04).

Comutação de pena era um termo utilizado para descrever a alteração da sentença de pena de morte para uma pena mais branda, como as galés perpétuas, principalmente em casos envolvendo escravizados acusados de assassinato de senhores. Isso pode ser observado em notícias do jornal *Publicador Maranhense*, como Ignacio, cuja pena de morte foi comutada para galés perpétuas. Um caso semelhante ocorreu com Gonçalo, que também teve sua pena comutada para galés perpétuas após ser acusado de assassinar Gabriel Antônio da Silva Leão.

A comutação de pena era uma prática comum em um contexto em que as autoridades percebiam a necessidade de manter a ordem social com o reconhecimento dos desafios e tensões inerentes ao sistema escravista. Embora a pena de morte fosse uma resposta esperada para crimes graves como assassinatos de senhores, a comutação muitas vezes demonstra

circunstâncias atenuantes, embora ainda resultasse em punições perpétuas para os condenados.

O juiz de Direito interino de Alcântara. Remeto para seu conhecimento e devida execução a cópia inclusa do Decreto de 12 de setembro último, que me foi enviado pela Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça com Aviso de 18 do dito mês, pelo qual S. M. o Imperador Houve por bem comutar em galés perpétuas a pena de morte a que foi condenado pelo Júri dessa cidade o réu Ignacio, escravo de Manoel Raimundo da Costa, pelo crime de homicídio cometido em seu senhor. (*Publicador Maranhense*, 8 de nov. de 1845, n.º, 324, p.02)

Vmc para seu conhecimento e execução da cópia inclusa do Decreto de 2 de junho último, pelo S. M. o Imperador, houve por bem comutar em galés perpétuas a pena de morte a que fui condenado o réu Gonçalo, escravo de José Alexandre Soares Sobrinho, pelo assassinato perpetrado na pessoa de Gabriel Antônio da Silva Leão. (*Publicador Maranhense*, 30 de jul. de 1846, n.º, 406).

O assassinato do inglês Donald Tullock foi noticiado em várias edições do jornal *Publicador Maranhense*, foi um episódio que impactou na sociedade de São Luís. O crime ocorreu durante a noite, quando os cativos entraram na casa de Donald pela janela, o mataram e roubaram seus pertences. O crime foi planejado por Antônio de Oliveira, um português que convenceu quatro escravizados de diferentes senhores a participarem do ato.

A sentença para os cinco acusados, incluindo o português, foi de pena de morte. A gravidade do homicídio e o envolvimento de escravizados em conjunto com um estrangeiro causaram comoção na sociedade de São Luís. Nesse sentido, o escravizado que ferir, assassinar seu senhor ou alguns parentes, a pena para aquele escravo é a morte.

O jornal *Publicador Maranhense* descreveu o assassinato como um "horroroso atentado" em várias edições de 1850, demonstrando o impacto e a indignação pública diante do crime cometido.

Min. e Exm. Sr-Hoje das duas para as três horas da madrugada, fui avisado de que para a rua de Sant'Ana vários indivíduos haviam atacado à casa do inglês Donald Tullock, e que o assassinaram com o fim de roubar. Fui imediatamente à dita casa e já lá encontrei os dignos Delegado de Polícia da capital e o oficial rodante n.º 2º da noite, o Capitão do Corpo de Polícia Diogo David Moreira, que, por suas acertadas providências, já haviam apreendido alguns dos assassinos que se tinham refugiado no telhado da casa do referido inglês. Tendo dado mais algumas providências que julguei necessárias, fui por um dos assassinos, que são três pretos e um mulato escravos de vários moradores desta capital, informando que na casa em concerto e quais fronteira à do assassinado se achava escondido um branco que os induziu a cometer tão horroroso atentado, logo mandei postar uma sentinela à porta da referida casa para obstar se evadiu se; não tardou muito que se hão abrisse a porta, e saísse o português Antônio de Oliveira com loja na rua do Sol, e acometendo a sentinela pode lançar mão à baioneta que estava na espingarda com o fim de atirar, porém, vendo, não obstante a ler entortado, que não podia conseguir largá-la e evadindo-se foi preciso para o capturar dar-se um tiro que o feriu na mão esquerda. (*Publicador Maranhense*, 22 de jul., n.º 974, 1850, p.04).

O atentado praticado na madrugada do dia 21 de julho último por uma quadrilha de quatro ladrões, todos os escravos, e capitaneados por um português de nome

Antônio de Oliveira, os quais se introduzindo furtivamente em casa do negociante inglês Donald Tullock, barbaramente o assassinaram, não podendo, porém, efetuar o roubo que projetavam, porque aos primeiros gritos da vítima acudiu a polícia, e mediante as acertadas providências que deram os honrados Chefe de Polícia, e Delegado da Capital, e o distinto oficial que se achava de ronda, foram presos todos os assassinos, inclusive seu chefe. (*Publicador Maranhense*, 7 de set. n.º, 1007, 1850, p. 04).

A seção do júri de 5 do corrente, presidida pelo Sr. O Dr. Guerra, e sendo promotor interino o Sr. Barradas, foi submetido a julgamento o processo dos assassinatos do infeliz D. Tullock. Foi defensor do réu Antônio d'Oliveira, o Sr. O Dr. Jansen Pereira, e dos três escravos, o Sr. Baptista da Silva. Os debates e julgamento se prolongaram até as 4 horas da madrugada do dia, os réus Antônio de Oliveira, Eugênio e Martinho foram condenados à pena de morte; e o réu Ernesto, a galês perpétuas. As decisões foram unânimes, e o concurso de espectadores numerosos. (*Publicador Maranhense*, 7, nov. 1850, n.º, 1032, p. 04).

Na *Repartição Polícia*, os cativos eram representados como vilões, vadios, inferiores, fujões e inimigos sociais, ladrões, bêbados, violentos, agressores e perigosos. Já os senhores eram representados como vítimas. Um exemplo do medo em relação aos cativos era a proibição de objetos que podiam ser potenciais armas usadas para cometer crimes violentos. “O escravo foi considerado um inimigo da ordem pública. A suspeição generalizada foi um elemento que segregou durante muito tempo escravos, negros forros e negros livres”. (Lopes, 2016, p. 95).

Nos registros da *Repartição de Polícia* no jornal, há prisões de escravizados por portarem espadas, ferros, canivetes, navalhas, facas, porretes, pedaços de madeira e até ferramentas de trabalho. Como no *Publicador Maranhense* no ano de 1846, onde conta a prisão do cativo Domingos por andar com uma espada, porém foi comprovado que o cativo andava com o objeto a mando de seu senhor, assim, foi solto. O consumo de bebidas alcoólicas e a jogatina podiam ser considerados crimes, dependendo de quem jogasse ou bebesse. Se fosse um homem livre, seria uma atitude comum, mas sendo um escravizado nessa sociedade, poderia ser considerado um crime, algo nocivo e ameaçador da ordem pública.

No jornal *Publicador Maranhense* havia muitas notícias de suicídio de escravizados, essas ações eram uma forma de escapar da condição de escravizado. Na edição do dia 18 de julho de 1843, conta-se o suicídio da cativa Ana, que se enforcou em uma árvore. É provável que tenha sido devido às dificuldades que enfrentava como escravizada.

As pressões psicológicas aos escravizados os levavam ao suicídio, como se pode ver na tentativa de suicídio do cativo Fernando, comunicada no jornal *Publicador Maranhense* no dia 13 de março de 1857. O cativo quase se enforcou, segundo ele, estava com medo do seu senhor, já que não conseguiu comprar carne e nem peixe. Percebe-se que a violência dos

senhores, tanto física quanto psicológica, era tão grande que muitos cativos, com medo das punições, preferiam se matar. O comunicado também defende o senhor Antônio Rego, colocando em dúvida a versão do cativo, dizendo que Fernando era muito bem tratado. Percebe-se nos anúncios que o enforcamento era o modo mais comum utilizado pelos escravizados para cometer suicídio.

Na edição do *Publicador Maranhense* do dia 8 de fevereiro de 1849, foi noticiado o suicídio do cativo Joaquim, em um banheiro na Praia do Prego. Segundo a notícia, o cativo sofria de alienação mental, indicando problemas psicológicos. A condição de escravizado contribuía para o desenvolvimento de transtornos como ansiedade, depressão e síndrome do pânico entre os cativos. Vale ressaltar que todas as doenças mentais na época eram simplesmente chamadas de loucura. Na mesma edição, também foi relatado outro caso de suicídio, onde um cativo foi encontrado enforcado na Praia do Prego, embora seu nome não tenha sido revelado. Este evento mostra como alguns escravizados viam no suicídio uma forma de escapar dos castigos.

Em diversas edições do jornal *Publicador Maranhense*, foram relatados casos de suicídios entre os cativos. Para muitos escravizados, tirar a própria vida representava uma forma de resistência contra a desumanização. Como uma maneira de escapar do sofrimento físico e emocional imposto pelo sistema escravocrata, além de uma forma de buscar liberdade onde não havia esperança de outra maneira.

Um exemplo é o caso de Joaquim, cujo suicídio foi registrado em 8 de fevereiro de 1849. Descrito como alienado no texto, Joaquim enfrentava problemas mentais, possivelmente causados pelo contexto opressivo. Esses transtornos, como ansiedade, depressão e síndrome do pânico, eram associados às condições em que os cativos viviam.

Nesta pesquisa, o suicídio dos escravizados é interpretado como uma forma de resistência contra a condição de propriedade, os estigmas da escravização e os castigos sofridos. Dessa forma, o suicídio pode ser visto como um ato individual de desespero ou uma decisão consciente de resistência contra um sistema que negava sua humanidade e dignidade.

A resistência através do suicídio mostrava que, apesar das circunstâncias, os cativos mantinham uma vontade de lutar pela própria dignidade e liberdade, mesmo que isso significasse sacrificar suas próprias vidas. Era uma estratégia de resistência que desafiava o sistema escravocrata e as estruturas de poder.

Era um recado aos senhores, demonstrando que os cativos reivindicavam o controle sobre suas próprias vidas e estavam dispostos a escolher a morte a que seriam submetidos.

Eles tinham consciência de que suas mortes os libertariam do sofrimento. Eles enviavam uma mensagem de que não aceitavam ser tratados como propriedade.

Para os senhores, a perda de um cativo significava a redução da mão de obra disponível e a falta de uma propriedade que podia ser vendida, criando um impacto econômico nos senhores. “O escravo era propriedade do senhor, representava-lhe, não apenas, fonte de trabalho, mas também “renda, capitalização”. Escravo, portanto, significava para o senhor, antes de qualquer outra coisa, uma mercadoria preciosa e ainda um instrumento gerador de trabalho, de riqueza” (Cabral, 1989, p. 86).

As formas mais comuns de suicídio entre os cativos eram o enforcamento e o afogamento. Este padrão pode ser atribuído em parte às condições e circunstâncias em que viviam os escravizados. Os homens cativos, geralmente envolvidos em trabalhos mais pesados, talvez tivessem mais propensos ao suicídio. Em contraste, as mulheres cativas muitas vezes desempenhavam papéis mais supervisionados na casa dos senhores, envolvendo-se em atividades domésticas que as mantinham mais próximas e sob maior vigilância.

Portanto, a taxa maior de suicídios entre os homens cativos pode ser devida às pressões e desafios enfrentados por cada gênero no contexto da escravização. Um dos motivos de as mulheres se suicidarem menos que os homens pode ser relacionado à maternidade, já que as mulheres cativas estavam com o cuidado dos filhos, o que dificultava o suicídio entre elas. No jornal *Publicador Maranhense*, no ano de 1843, é noticiado o suicídio de Thomaz Mattos, segundo o texto, por alienação mental, ou seja, problemas psicológicos. Já no *Publicador Maranhense*, no dia 16 de janeiro de 1856, onde relata que foi encontrado o cadáver de uma escrava do Padre Maurício Fernandes Alves, ela foi encontrada enforcada em uma árvore. Já na edição do dia 28 de novembro de 1860, a cativa Izabel se suicidou com um laço. Já no dia 21 de fevereiro de 1844, foi noticiada no *Publicador Maranhense* a prisão da forra Joaquina Rosa de Jesus por tentativa de suicídio. Segundo a polícia, ela estava bêbada.

Tanto os escravizados, livres e inclusive pessoas de prestígio, cometiam suicídio, como Manoel Joaquim Azevedo, um importante negociante que se suicidou logo após sua casa de negócios declarar falência. Essa notícia foi veiculada no *Publicador Maranhense* no dia 28 de novembro de 1865. Azevedo havia contraído dívidas que não conseguia pagar, o que provavelmente o levou ao suicídio. A falência de senhores era comum nesse período devido à crise na lavoura do algodão no Maranhão.

O texto do jornal *Publicador Maranhense* do dia 15 de maio de 1853 traz a notícia sobre o suicídio de Antônio de Jesus, destacando sua juventude e a família que deixou, sua mulher e três filhos. O texto também diz que Antônio vivia em um estado de indulgência,

sugerindo que ele estava vivendo em situações difíceis, situação de pena, de clemência, o que pode ter sido o motivo de sua morte.

Além do suicídio, o infanticídio também era praticado por algumas cativas, como relatado na seção “*Notícias locais*” no *Publicador Maranhense* do dia 9 de julho de 1850, que descreve o assassinato de uma criança por sua própria mãe. A notícia afirma que foi um dos crimes mais horrendos da história. A notícia conta que a escravizada Maria Juliana, de 24 anos, assassinou de forma cruel o seu filho de 5 anos. Algo interessante é que ela colocou uma venda nos olhos do seu filho, provavelmente para não ter que olhar nos olhos dele. Cortou a barriga e a cabeça, coagida ou não, ela confessou o assassinato.

Não sabemos as condições de vida de Maria Juliana ou as motivações, mas a maternidade era algo muito complicado para as cativas, já que muitas podiam ter sofrido violência sexual por parte de seus senhores, poderiam estar em depressão pós-parto, poderiam enfrentar a separação de seus filhos ou até matar seus filhos por não quererem que eles enfrentassem a mesma condição em que viviam. A notícia representa a cativa como “monstro”, uma “fera”, e o seu ato como cruel, bárbaro e horrendo, mas não diz os motivos que a levaram a tal ato.

Um dos temas mais difíceis de abordar é o infanticídio. A morte de um recém-nascido costumava despertar a desconfiança dos proprietários e dos médicos. Era comum a camada senhorial descrever a mãe escrava como bruta, negligente e ignorante, capaz de cometer o crime hediondo de matar o próprio filho. [...] Há ainda relatos pungentes de mães que sacrificaram seus filhos para não os entregar à escravidão. (Machado, 2018, p. 358).

A vida das escravizadas era difícil, além da exploração do seu trabalho, elas também sofriam a exploração de seus corpos, como objetos sexuais ou como amas de leites, pois muitas cativas grávidas ou que recentemente tiveram o parto eram alugadas como amas de leites e separadas de seus filhos. Podia ser uma forma de libertar seus filhos do cativeiro ou protestar contra as agressões e maus-tratos que enfrentavam. “O cotidiano das cativas era difícil, seus senhores as utilizavam como amas de leite, entre outras funções, ocasionando a separação dos seus filhos, o que poderia gerar atos extremos como suicídios, abortos e infanticídios” (Abrantes, Pereira, 2016, p. 21).

Um daqueles horrendos crimes que a história da vida bem poucos ou nenhum tem mencionado, acaba de ser patente aos olhos dos habitantes desta cidade e província: Maria Juliana, escrava da viúva D. Anna Raimunda da Silva Ribeiro, moradora no distrito de Murici-pitanga, de idade de 24 anos aproximadamente, assassinou cruel e barbaramente, no dia ou passado, seu próprio filho de 5 anos, vendando-lhe os olhos com um pano, abrindo-lhe a barriga desde o estômago até o umbigo, e cortou a final a cabeça! Está se procedendo, segundo nos consta, pelo Chefe de Polícia (a quem veio remetida) contra semelhante monstro; e em um dos interrogatórios a que respondeu, conta, que a fera confessou seu horrendo crime com todas as circunstâncias. (*Publicador Maranhense*, 9 jun. 1850, n.º, 981. p. 02).

No próximo capítulo, ao analisar esses anúncios de venda, compra e aluguel de escravizados, será possível analisar as representações sociais dentro das dinâmicas comerciais, os tipos de trabalhos valorizados e os critérios de idealização dos cativos no Maranhão. Percebe-se que as representações podem ser distintas sobre os escravizados dependendo do contexto, como vamos poder ver no próximo capítulo.

3.3 Seção comércio

Por meio dos anúncios de comercialização, é possível identificar as hierarquias sociais, pois os senhores nesses anúncios eram representados como proprietários e dominadores e os escravizados eram representados como propriedades e subordinados. Nesse sentido, esses anúncios serviam como instrumento na legitimação das relações de poder, hierarquias e dominação dentro da lógica escravista maranhense, evidenciando as normas e valores morais da sociedade maranhense da época.

Esses anúncios traziam representações sociais, revelando quais atributos dos escravizados eram valorizados ou desvalorizados pelos proprietários de cativos. Assim, ao estudar os anúncios de comercialização de escravizados, permite compreender a dinâmica econômica do comércio de escravizados, as relações sociais, as percepções e representações sociais que sustentavam esse sistema opressivo. Ao analisar essas representações, é possível perceber como a ideologia dominante era reforçada e legitimada através dos meios de comunicação da época.

No jornal *Publicador Maranhense*, as representações dos escravizados nos anúncios de comercialização estavam em consonância com a posição ideológica dos senhores de cativos e os valores da sociedade escravista da província do Maranhão no século XIX. Estes anúncios eram influenciados pelos interesses econômicos na manutenção desse sistema, justificando a ordem social vigente.

Através desses anúncios, os senhores representavam os cativos de acordo com suas próprias necessidades e percepções. Os escravizados eram descritos de maneira a enfatizar suas habilidades físicas, técnicas ou mesmo traços de personalidade que fossem considerados

úteis para o trabalho específico que deveriam desempenhar. Por outro lado, as características indesejáveis eram doenças, idade avançada ou comportamentos considerados rebeldes, que poderiam reduzir o valor de mercado.

Nessa pesquisa, foram analisadas cerca de 690 edições entre os anos de 1845 a 1850 e foram encontrados 1103 anúncios de venda, aluguel e compra de escravizados no jornal *Publicador Maranhense*. Sendo que 595 são de homens comercializados e 508 de mulheres, percebe-se uma pequena diferença na quantidade de anúncios conforme o sexo, mas é tão significativa, mostrando que o comércio de homens e mulheres cativas era aquecido. Como se pode ver na tabela 10 e 11:

Tabela 10 - Quantidade de anúncios de comercialização de cativos homens no jornal *Publicador Maranhense* (1845-1850).

Ano	Anúncio de venda de escravizados masculinos	Anúncio de compra de homens escravizados	Anúncio de aluguel de homens escravizados	Total
1845	36	14	5	55
1846	36	12	8	56
1847	55	25	17	97
1848	70	48	28	146
1849	45	11	41	97
1850	68	40	36	144
Total	330	150	135	595

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do *Publicador Maranhense* (1845-1850).

Tabela 11 - Quantidade de anúncios de comercialização de cativas mulheres no jornal *Publicador Maranhense* (1845-1850).

Ano	Anúncio de venda de mulheres escravizadas	Anúncio de compra de mulheres escravizadas	Anúncio de aluguel de mulheres escravizadas	Total
1845	22	15	8	45
1846	16	27	7	50
1847	26	21	19	66
1848	43	27	37	107
1849	31	27	53	111
1850	37	31	61	129
Total	175	148	185	508

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do *Publicador Maranhense* (1845-1850).

Nas tabelas 10 e 11 percebe-se que o comércio de escravizados masculinos era maior, porém as mulheres cativas ganham em número de anúncios de aluguel. Isso pode ser explicado pela dinâmica social da cidade de São Luís, pois nos grandes centros urbanos havia uma maior necessidade no setor de serviços como os domésticos. Percebe-se também uma abundância de anúncios de aluguel de amas de leite, um trabalho feito exclusivamente por mulheres cativas e mostrando como esse comércio era aquecido.

Ao se analisar os anúncios no *Publicador Maranhense*, percebe-se que foram encontrados menos anúncios de comercialização de mulheres cativas do que de homens. Porém, houve maior número de anúncios de aluguel de cativas, o aluguel ocorria quando os proprietários não podiam arcar com os custos de compra de um novo cativo, optavam pelo aluguel como uma alternativa. Isso permitia aos senhores obterem benefícios do trabalho cativo sem o investimento, sem precisar comprar um cativo. De acordo com Pereira (2006), essa prática era vantajosa para os proprietários dos cativos, pois proporcionava um rendimento constante. A diária de aluguel de um cativo podia variar, dependendo dos seus ofícios.

A prática de aluguel proporcionava flexibilidade aos senhores, permitindo-lhes ajustar sua mão de obra conforme as necessidades, sem o compromisso da aquisição. Além disso, o aluguel poderia ser uma fonte de renda para os proprietários de cativos.

Nas tabelas 10 e 11 percebe-se um número considerável de anúncios, o que sugere que o comércio de escravizados era uma prática dinâmica na província do Maranhão durante esse período. Pode-se supor que o grande número de anúncios é motivado por fatores socioeconômicos e históricos da época, pois muitos fazendeiros maranhenses enfrentavam dificuldades financeiras devido à crise na lavoura algodoeira e assim vendiam seus cativos.

Essa análise da escravização no Maranhão era um sistema em constante movimento e adaptação às condições econômicas e sociais da época. Os anúncios de comercialização de escravizados demonstram essa dinâmica e constituíam uma importante fonte de informação sobre as relações de poder, as hierarquias sociais e as práticas econômicas que sustentavam a sociedade escravista maranhense.

Os anúncios de venda no jornal *Publicador Maranhense* funcionavam como uma estratégia para atrair compradores e garantir um preço mais alto na negociação. Nesses anúncios, os senhores destacavam habilidades, como aptidões para trabalho, força física, idade e até mesmo características pessoais, como temperamento e obediência. Por outro lado, alguns anúncios poderiam também mencionar problemas físicos, doenças ou comportamentos considerados indesejáveis, o que diminuiria o preço desses cativos no mercado.

Os vendedores, geralmente os próprios senhores de cativos ou intermediários, utilizavam esses anúncios para destacar as qualidades que consideravam ideais em um cativo, conforme as demandas do mercado e as expectativas sociais da época. Entre as qualidades realçadas estavam a aparência física, a saúde, as habilidades específicas de trabalho e as características comportamentais desejadas, como submissão e obediência. Um "bom" cativo, do ponto de vista dos senhores, era aquele que demonstrava passividade diante da autoridade senhorial.

Essa prática de destacar qualidades específicas nos anúncios visava influenciar a percepção dos potenciais compradores e demonstra as normas e valores da sociedade escravista do Maranhão naquela época. Ao enfatizar essas características, os vendedores buscavam maximizar o valor de venda do cativo e assegurar que o comprador percebesse o cativo como um investimento lucrativo e útil para seus propósitos.

Os anúncios dos jornais *Publicador Maranhense* vinham com informações como o nome do proprietário, o local da venda, os preços solicitados, o motivo da venda e uma descrição breve do cativo. As representações nos anúncios poderiam abranger a idade, estatura, aparência física, gênero, habilidades ou ofícios específicos, cor da pele e até aspectos de personalidade que fossem percebidos como vantajosos, como submissão, lealdade e diligência no trabalho. É raro encontrar nos anúncios qualquer menção a características consideradas negativas. Os vendedores tinham interesse em maximizar o valor de venda dos escravizados, por isso evitavam mencionar defeitos físicos, doenças, comportamentos rebeldes ou outras características que pudessem prejudicar a percepção do comprador e reduzir o valor do cativo.

Essa prática evidencia como os anúncios demonstram as dinâmicas comerciais e econômicas da sociedade escravista e mostra a maneira pela qual os escravizados eram tratados como propriedade dentro desse sistema. Como no *Publicador Maranhense* do dia 14 de janeiro de 1847, que conta a venda de um cativo e uma cativa, o primeiro de 20 anos e a segunda de 22 anos de idade, ela é representada como sadia que engoma, lava roupa e cozinha. Já no anúncio do dia 14 de janeiro de 1847, vende uma escravizada de 18 a 24 anos, representada como robusta, sem vícios, que faz serviços de roça. O anúncio também vende escravizados de meia idade, demonstrando que, apesar da preferência por escravizados mais jovens, o comércio de cativos poderia ser comercializado independentemente da idade.

Como já dito, havia uma preferência por escravizados jovens e saudáveis, pois eram considerados mais aptos para o trabalho físico exigido nas plantações e em outras atividades econômicas. Os senhores buscavam aumentar a produtividade e o retorno do investimento feito na compra de escravizados, preferindo aqueles que podiam trabalhar por mais tempo e com maior vigor físico.

No entanto, nem todos os senhores tinham recursos financeiros para adquirir cativos jovens e saudáveis. Pequenos proprietários ou indivíduos com menos recursos muitas vezes optavam por comprar escravizados mais velhos, doentes ou com problemas físicos, pois esses eram vendidos por preços mais baixos. Isso permitia que esses proprietários adquirissem mão de obra a um custo menor, ainda que com a reduzida produtividade e de vida útil no trabalho.

O anúncio do *Publicador Maranhense* do dia 26 de outubro de 1850, onde José Domingues de Castro vende um cativo idoso que sabia cozinhar para o dia a dia de uma casa, destaca que o cativo é vendido a um preço baixo devido à idade avançada.

Assim, a compra e venda de cativos idosos, crianças, doentes ou com deficiências físicas por pequenos proprietários demonstra as limitações econômicas desses indivíduos no sistema escravista, ao mesmo tempo, em que perpétua a exploração e a desumanização dos escravizados como propriedade sem consideração por sua dignidade ou bem-estar.

Portanto, é possível encontrar anúncios de venda de crianças e idosos, mostrando que o sistema escravista não respeitava a idade e tratava os cativos como propriedade cujo valor econômico era determinado principalmente pela sua utilidade produtiva. “A comercialização dos cativos nos anúncios dos jornais poderia ser de sujeitos idosos, jovens ou até mesmo de crianças, já que dentro do sistema escravista não se fazia muita diferenciação de gênero ou idade” (Abrantes, Pereira, 2016, p. 18).

De acordo com Ariza (2018), a infância para as crianças escravizadas era breve, com muitas começando a trabalhar já aos 12 anos. Esse contexto demonstra a crueldade do sistema escravista, que explorava a força de trabalho adulta e a vulnerabilidade das crianças, obrigando-as a iniciar uma vida de trabalho árduo muito cedo, sem espaço para desenvolvimento educacional, social ou emocional adequado.

Os anúncios de venda que incluíam crianças e idosos como propriedade demonstram a desumanização dos escravizados no sistema escravista, onde a idade e outras características pessoais eram consideradas apenas no valor econômico e utilidade para os senhores.

Já com relação aos idosos, sua comercialização tinha finalidade mais de cuidar de sítios ou de trabalhar na cozinha. Assim sendo, percebemos que, mesmos obtendo uma lucratividade menor dentro do mercado escravista, os proprietários não deixavam de explorar estes sujeitos, independentemente da idade dos cativos. (Abrantes, Pereira, 2016, p. 18).

As crianças escravizadas eram destinadas a realizar tarefas domésticas nas casas dos senhores. Essas tarefas incluíam serviços considerados menos qualificados e menos exigentes fisicamente, como servir à mesa, varrer, costurar, carregar água, espantar moscas, embalar redes, entre outras atividades que seus braços ainda frágeis podiam realizar.

Os anúncios de venda de escravizados mostram crianças a partir de 8 anos oferecidas ao mercado como mão de obra. Esses anúncios evidenciam como as crianças escravizadas eram forçadas a entrar precocemente no mundo do trabalho.

A venda de cativos de idades tão jovens mostra a exploração para atender às demandas econômicas dos senhores. Esses anúncios ilustram a crueldade enfrentada pelas crianças

escravizadas, e como o sistema escravista não respeitava a infância nem reconhecia os direitos básicos das crianças como seres humanos. Como se pode ver no jornal *Publicador Maranhense* do dia 10 de dezembro de 1845, onde o senhor Manoel Joaquim Teixeira vende cativos de 8 anos de idade próprios para todos os serviços, ou seja, devido à pouca idade, não possuíam ofícios.

No próximo anúncio de aluguel de cativo, percebe-se uma demanda por um cativo mais velho. Geralmente, quem optava por alugar um cativo mais idoso eram indivíduos com menos recursos financeiros, pois os cativos mais velhos eram disponibilizados por preços mais baixos. Isso permitia que pessoas com menos recursos tivessem acesso à mão de obra.

Assim, o aluguel de cativos mais velhos nos anúncios deixa claro como as condições econômicas influenciavam as escolhas dos proprietários e como o sistema escravista permeava todos os aspectos da vida cotidiana, incluindo as transações comerciais e contratuais envolvendo mão de obra escrava. Como no anúncio do *Publicador Maranhense* do dia 05 de dezembro de 1847, que alugava dois cativos “velhos” para trabalharem de roça.

Observa-se nos anúncios de venda de escravizados que, em alguns casos, os senhores optavam por vender uma família de cativos juntos, incluindo marido, mulher e filhos, demonstrando uma forma de solidariedade ou preocupação em não separar os membros dessa unidade familiar. Como no anúncio do *Publicador Maranhense* do dia 29 de janeiro de 1851, onde um senhor vende um casal de escravizados, um marido e uma mulher cativos, o homem à venda não possuía ofícios, podendo ser utilizado como escravo de ganho, já a cativa à venda fazia diversos serviços de casa, como engomar, lavar roupa, costurar, fazer doces. Devido às suas habilidades domésticas, poderia ser valiosa no mercado de escravizados.

Além disso, é possível encontrar casos de casamentos entre cativos mencionados nos anúncios de venda. Embora não fosse uma prática incentivada ou reconhecida pelos senhores, a formação de laços matrimoniais entre escravizados era uma realidade que surgia da necessidade de estabelecer relações afetivas e estruturas familiares.

Esses aspectos destacam a complexidade das interações humanas no sistema escravista, onde mesmo diante das condições desumanas, os escravizados buscavam preservar seus vínculos familiares e afetivos. A presença dessas dinâmicas nas transações de venda de cativos oferece um indício das relações humanas e das resistências sutis em um contexto opressivo.

A análise dos anúncios de venda de escravizados oferece informações sobre o espaço urbano da cidade de São Luís durante o período escravocrata. Os locais mencionados nos anúncios indicam onde as transações comerciais ocorriam e fornecem pistas sobre a

distribuição e a circulação dos escravizados na cidade. É comum encontrar anúncios onde a venda ocorre na própria tipografia do jornal, o que sugere que esses locais serviam como pontos centrais para transações comerciais desse tipo. No entanto, muitos senhores também disponibilizavam o endereço de suas residências como local de venda dos escravizados.

Esses endereços estavam localizados nos bairros nobres de São Luís, indicando que os escravizados circulavam nessas áreas. Os bairros nobres de São Luís, onde essas transações ocorriam, muitas concentravam as residências dos senhores de cativos e outras estruturas sociais e econômicas. Os anúncios de venda de escravizados revelam aspectos da geografia urbana da cidade e fornecem uma visão das dinâmicas sociais e econômicas que moldavam a vida cotidiana durante esse período histórico.

Essa análise permite compreender melhor como a escravização permeava diferentes espaços da cidade e como as práticas comerciais e sociais estavam interligadas dentro desse contexto urbano. Os anúncios de venda de escravizados proporcionam uma visão da geografia urbana de São Luís durante o século XIX. Locais como o Largo do Palácio, Rua da Palma, Rua dos Banqueiros, Rua da Paz, Largo do Carmo, Rua da Estrela, Rua dos Remédios, Rua Grande, Rua do Nazaré, Armazém Manoel José Gomes, Rua do Giz e Rua da Madre de Deus são mencionados com frequência nesses anúncios.

Esses lugares indicam onde as transações comerciais ocorriam e revelam aspectos da distribuição espacial da escravização na cidade. Por exemplo, áreas como o Largo do Palácio e a Rua Grande, sendo locais centrais e movimentados, demonstram a presença de transações de escravizados em pontos estratégicos da cidade.

Já na Rua dos Banqueiros, podem sugerir locais onde residiam senhores de cativos ou onde havia uma concentração particular de atividades comerciais relacionadas à escravização. Esses detalhes geográficos ajudam a reconstruir a paisagem histórica de São Luís e oferecem informações sobre como a escravização estava integrada à vida urbana, evidenciando a complexidade das dinâmicas sociais, econômicas e espaciais durante esse período histórico na cidade.

Na maioria dos anúncios de venda de escravizados, os preços eram raramente especificados, deixando espaço para negociação entre comprador e vendedor. No entanto, em alguns casos em que os preços eram mencionados, isso oferecia uma noção sobre o custo de possuir um escravizado na época.

Por exemplo, no anúncio do *Publicador Maranhense* do dia 04 de janeiro de 1845, onde vende um cativo representado como sem vícios, sem moléstias, de 20 anos, que trabalhava com serviço de roça pelo preço de 300\$000. Esse valor, na época, representava

uma grande quantia para a época. Esses preços variavam dependendo de vários fatores, como idade, habilidades específicas do escravizado, condição física, localização e até mesmo a demanda por determinadas habilidades ou características.

Os preços dos cativos variavam com base em diversos fatores, como a idade, a saúde, as habilidades e a demanda do mercado na época. Como se pode ver no anúncio do *Publicador Maranhense* do dia 04 de janeiro de 1845, onde é vendido o cativo de 21 a 22 anos que faz o serviço de casa, sem moléstias ou vícios, pelo preço 45\$000 réis, também um valor significativo.

A divulgação ou não dos preços nos anúncios também pode ter sido influenciada por estratégias de mercado dos vendedores, buscando atrair compradores interessados sem comprometer uma possível negociação direta. A análise dos preços nos anúncios forneceu uma visão dos valores monetários associados à compra e venda de escravizados e lança luz sobre as dinâmicas econômicas e sociais da escravização na época, evidenciando como esses seres humanos eram tratados como propriedade em um sistema desumano e exploratório.

Durante o período escravocrata, os anúncios de venda de escravizados demonstram a complexidade das transações comerciais envolvidas. Além do preço, os termos de pagamento também podiam ser flexíveis. Por exemplo, alguns vendedores permitiam o pagamento parcelado, o que facilitava a compra para potenciais compradores com recursos financeiros limitados. Os anúncios demonstram as condições econômicas e sociais da época e ilustravam como a escravização permeava todos os aspectos da vida e das transações comerciais nas sociedades escravocratas.

A análise dos anúncios de venda de cativos revela a preferência por características que os senhores consideravam vantajosas. Cativos jovens, sem vícios e saudáveis, eram valorizados, demonstra a necessidade de mão-de-obra robusta e produtiva para as diversas tarefas exigidas pelo sistema escravocrata.

Os anúncios de venda de cativos revelam as preferências estéticas e funcionais dos senhores e evidenciam as cruéis realidades do sistema escravocrata, onde os cativos eram tratados não como seres humanos, mas como propriedade sujeita à exploração em todos os aspectos de suas vidas.

Nos anúncios de venda no jornal *Publicador Maranhense*, a estratégia dos vendedores era enfatizar os atributos considerados positivos pela sociedade escravista da época. Isso incluía características físicas atraentes, boa saúde, habilidades específicas de trabalho e traços de personalidade como submissão e obediência. A intenção era atrair o interesse dos potenciais compradores e maximizar o preço de venda do cativo.

Essa prática era alinhada com as dinâmicas econômicas e sociais da sociedade escravista. Quanto mais um cativo possuísse atributos valorizados, maiores seriam suas chances de ser vendido por um preço elevado. Os vendedores evitavam mencionar quaisquer "defeitos" ou características consideradas indesejáveis, pois isso poderia reduzir o valor percebido do cativo e diminuir o preço na transação.

Nos anúncios de fuga de escravizados, a abordagem era diferente. Nessas circunstâncias, os anúncios detalhavam características físicas, defeitos visíveis ou quaisquer comportamentos que pudessem ajudar na identificação do fugitivo. Isso ocorria porque os senhores de escravizados precisavam recuperar seus "investimentos" perdidos, portanto, era do seu interesse divulgar o máximo de informações possíveis para facilitar a recaptura. Assim, a diferença na abordagem entre os anúncios de venda e os anúncios de fuga de escravizados demonstra que as representações podem ser fluidas conforme os interesses de quem as produz.

Muitos dos anúncios de venda no jornal poderiam ser considerados como propaganda enganosa. Os vendedores tinham interesse em apresentar os cativos da forma positiva, ocultando defeitos ou características que pudessem desagradar os compradores. Segundo Gilberto Freyre (1970), era comum a prática de "maquiar" os cativos para valorizá-los mais no mercado. Isso incluía a raspagem da cabeça e barba de cativos mais velhos para esconder pelos brancos, esfregando pólvora de canhão na pele para dar uma aparência mais brilhante e jovial, entre outras técnicas. Isso era feito porque a juventude era um atributo valorizado no sistema escravista, o que aumentava o valor dos escravizados.

A exaltação de virtudes muitas vezes não reais nos anúncios demonstra uma estratégia de vendas e revela as distorções do sistema escravista. Os anúncios de venda eram uma forma de influenciar suas decisões de compra. Portanto, os anúncios no jornal *Publicador Maranhense* demonstram exaltação de virtudes como descritas por Freyre e destacam a complexidade e a crueldade do comércio de cativos do Maranhão no século XIX.

Na obra *O Mulato*, de Aluísio Azevedo, o autor descreve o comércio de escravizados em São Luís, destacando como os compradores se asseguravam de não serem enganados pelos vendedores para garantir a compra de cativos considerados bons.

Aluísio Azevedo, no livro *O Mulato*, faz uma representação da sociedade escravista maranhense do século XIX, assim, em um trecho do livro, ele representa como os compradores examinavam os escravizados à venda, descrevendo as características físicas, saúde, habilidades e comportamento. Os compradores buscavam as qualidades anunciadas pelos vendedores nos anúncios, como boa aparência, juventude, ausência de marcas ou

doenças, entre outros atributos valorizados. A obra de Aluísio Azevedo representa como os compradores, embora tentassem se proteger contra fraudes, muitas vezes eram influenciados pelos anúncios.

Os corretores de escravos examinavam, à plena luz do sol, os negros e moleques que ali estavam para ser vendidos; revisavam-lhes os dentes, os pés e as virilhas; faziam-lhes perguntas sobre perguntas, batiam-lhes com a biqueira do chapéu nos ombros e nas coxas, experimentando-lhes o vigor da musculatura, como se estivessem a comprar cavalos. (Azevedo, 2010, p. 14).

Nos anúncios de comercialização de cativos no jornal *Publicador Maranhense*, percebe-se a utilização de muitos adjetivos utilizados para representar os escravizados. Esses adjetivos podiam ser confundidos com elogios, mas, na verdade, eram estratégias de venda dos vendedores que detalhavam os atributos que acreditavam ser valorizados pelos potenciais compradores. Numerar adjetivos, como "dócil", "trabalhador", "sadio", "forte" e outros, era uma forma de aumentar o preço de venda e promover a venda de cativos.

Os vendedores representavam os escravizados como propriedade, cujas qualidades precisavam ser destacadas para atrair compradores e garantir a venda. Porém, também demonstra a desumanização, quando representam pessoas escravizadas como objetos cujo valor era determinado por suas características físicas, habilidades de trabalho e conformidade comportamental.

Nos anúncios de venda no jornal *Publicador Maranhense*, percebe-se que uma série de adjetivos era utilizada para descrever os cativos disponíveis para compra. Expressões como "boa figura", "sadio", "moço", "sem vícios", "de bons costumes", "fiel", "bem-feito de corpo", "boa índole", "esperto", "fala bem", "fala fino", "desenrolado" e "sadio" eram comuns. Esses adjetivos descreviam características físicas e morais desejáveis e destacavam atributos que eram considerados importantes e valorizados pelos compradores na sociedade escravista.

No quadro 4 vemos os principais atributos, características ou qualidades mais mencionadas pelos senhores sobre cativos e cativas nos anúncios de venda, compra e aluguel de escravizados no jornal *Publicador Maranhense* entre os anos de 1845-1850.

Quadro 4 - Qualidades de cativos e cativas encontradas nos anúncios de comercialização no *Publicador Maranhense* (1845-1850).

Escravizados masculinos		Escravizadas mulheres	
Qualidades	Quantidades	Qualidades	Quantidades
Moço	46	Sadia	83
Bonita figura	37	Bons costumes	59
Sadio	37	Moça	54
Sem vícios	33	Sem vícios	24
Bons costumes	30	Boa figura	7
Fiel	12	Robusta	5
Sem moléstia	6	Sem defeito	4
Sem defeitos	5	Bonita	4
Robusto	3	Fiel	4
Boa conduta	3	Limpa	3
Humilde	2	Prendada	1
Forte	2	Clara	1

Fonte: Autoria própria com dados extraídos do *Publicador Maranhense* (1845-1850).

No quadro 4, os adjetivos demonstram características físicas dos cativos e cativas, como também suas qualidades de personalidade e habilidades percebidas. Percebe-se também que algumas qualidades nos anúncios de homens e mulheres se repetiam nos dois, como “moço(a)”, “boa figura”, “sadio(a)”, “sem vícios”, “fiel”, “boa índole” eram usadas para descrever as cativas nas publicações.

A primeira qualidade que mais apareceu nos anúncios de comercialização de cativos homens foi “moço (a)”, já nos anúncios de mulheres aparece em terceiro lugar. Essa palavra queria dizer a preferência por cativo (a) jovem, atributo considerado valioso no mercado por sugerir vigor físico e capacidade de trabalho prolongada, maximizando o retorno do investimento para o comprador a longo prazo.

A valorização da juventude nos anúncios demonstra a dinâmica econômica da exploração do trabalho cativo e reforça a desumanização dos escravizados, tratados como propriedade cujo valor é determinado principalmente pela capacidade física e produtiva. Essa prática ilustra como a idade dos cativos era usada para justificar seu valor econômico em um sistema de exploração.

A preferência por cativos e cativas jovens na sociedade escravista era devido à capacidade dessas pessoas de suportarem o trabalho físico nas plantações e em outras atividades braçais, ou no caso das mulheres, nas casas dos senhores. Os cativos e cativas jovens eram vistos como capazes de fornecer uma mão de obra vigorosa e produtiva por um período mais longo, minimizando os riscos de perdas econômicas associadas à mortalidade dos escravizados e garantindo o retorno do investimento.

Já o segundo adjetivo mais mencionado nos anúncios de cativos homens e o quinto nos anúncios de cativas era o "boa figura", que indica que os escravizados e escravizadas com boa aparência eram valorizados no mercado escravista, aumentando seu valor. Sugere também que a beleza física era muito importante para os senhores, que escolhiam os trabalhadores nos casarões de acordo com a aparência.

A terceira palavra mais utilizada nos anúncios de cativos homens e a primeira nos anúncios de mulheres era "sadio (a)". Demonstra a importância de uma boa saúde na dinâmica de exploração do trabalho e sublinhava a visão utilitária da vida humana no sistema escravista, onde os indivíduos eram tratados como recursos econômicos a serem utilizados conforme as necessidades dos senhores.

O escravizado e escravizada considerados "sadios (as)" eram aqueles que estavam em boas condições físicas e não apresentavam problemas de saúde que pudessem comprometer sua capacidade de trabalho, pois cativos doentes corriam risco de morte, o que representava uma perda para os proprietários. Garantir que os escravizados fossem "sadios (as)" era uma maneira de garantir a continuidade da produção, minimizar os custos e assegurar que os cativos estivessem em condições de suportar o trabalho exigido por seus senhores.

Na economia escravista, onde o trabalho escravo era importante para a produção agrícola, um cativo doente representava perda de produtividade e um custo adicional, com cuidados médicos e remédios, além de poderem exigir tempo de recuperação, durante o qual não contribuíam para o trabalho na propriedade.

O quarto adjetivo mais mencionado tanto nos anúncios de homens quanto mulheres cativas era "sem vícios", que significava que o cativo(a) não tinha o hábito de consumir bebidas alcoólicas, tabaco ou jogos. Não possuir vícios era visto como importante para manter a produtividade e a disciplina na casa e fazenda dos senhores, pois cativos viciados em bebidas alcoólicas ou tabaco representavam um problema para os senhores. Já que o vício poderia afetar a capacidade de trabalho, levando a uma diminuição na produtividade. Além disso, o comportamento de um cativo viciado podia ser imprevisível e difícil de controlar, o que aumentava os desafios para os senhores em manter a ordem e a eficiência no trabalho.

Porém, para os cativos e cativas, a bebida e o tabaco muitas vezes serviam como uma forma de escapar da dura realidade, pois o uso dessas substâncias podia oferecer um alívio temporário. Assim, a qualidade de ser "sem vícios" demonstrava a preocupação dos senhores em elevar a produtividade.

O quinto adjetivo mais mencionado nos anúncios de homens e o segundo nos de mulheres era "bons costumes", essa qualidade descrevia indivíduos com comportamento

moralmente aceitável e obediente. Esses requisitos eram fundamentais para manter a dominância sobre sua escravaria, demonstrando as expectativas dos senhores em relação ao comportamento de seus cativos e reforçando a dinâmica de poder desigual e a subordinação dos cativos na estrutura escravista.

Assim, os escravizados e escravizadas ideais eram aqueles que demonstravam comportamento adequado, obediência às regras estabelecidas pelo seu senhor e conformidade com as normas da sociedade escravista. Esse atributo contribuía para a estabilidade e o controle no sistema escravista, garantindo que os escravizados desempenhassem suas funções laborais de maneira eficiente e sem interrupções. Nesse sentido, esperava-se que os cativos e cativas fossem submissos e obedientes, sem manifestar resistência ou rebeldia contra seus senhores. Isso incluía seguir ordens diretas e não tentar fugir, não reagir a maus tratos e aceitar servir sem questionamentos.

Outro adjetivo que aparece tanto nos anúncios de homens quanto mulheres cativas era "fiel", uma qualidade valorizada, já que cativos ou cativas consideradas "fiéis" eram aqueles que obedeciam às ordens dos seus senhores e demonstravam lealdade e confiança, ao não tentar fugir ou se rebelarem, minimizando os riscos de perda de mão de obra e os custos associados à recaptura do fugitivo. Para os senhores, a fidelidade representava uma garantia de segurança pessoal, familiar e do controle e dominação sobre os cativos.

A fidelidade dos cativos era vista quando estes não tentavam fugir ou conspirar contra seus senhores, reduziam o risco de ameaças à segurança da propriedade e da família do senhor. Essa qualidade era importante em um contexto em que a revolta de cativos poderia resultar em consequências graves, incluindo violência contra os senhores e suas famílias, bem como danos à propriedade e à ordem social estabelecida. "O fator de fidelidade também era muito ressaltado pelos donos das cativas nos anúncios dos jornais, já que estas mulheres iriam adentrar no seio familiar daqueles que as contratassem na forma de aluguel ou se viessem a comprá-las." (Abrantes, Pereira, 2016, p. 19).

A fidelidade como qualidade moral desejável e como garantia de obediência e conformidade com as normas. Assim, ao destacar a fidelidade nos anúncios, os vendedores ofereciam uma garantia aos compradores de que estavam adquirindo uma propriedade que não representaria riscos de fuga ou resistência. Isso ilustra como os aspectos econômicos e de segurança influenciavam as características valorizadas nos escravizados e nas transações comerciais no sistema escravista.

Já especificamente falando das mulheres escravizadas, a fidelidade era valorizada, principalmente pelas suas atividades domésticas, onde tinham contato direto com o senhor e

sua família, ao prepararem refeições e cuidarem dos filhos. A cativa considerada "fiel" era a que obedecia, não cometia furtos e não tentava prejudicar a vida de seus senhores ou familiares.

Outra característica era "robusto (a)", descrevia um cativo forte e resistente, característica desejável para o trabalho agrícola pesado, como o cultivo de algodão, arroz ou cana-de-açúcar, ou nos serviços domésticos, "bem-feito de corpo" destacava habilidades físicas. "Esperto", "fala bem" e "fala fino" sugeriam inteligência e habilidades comunicativas, importantes para certas tarefas. "Desenrolado" podia indicar astúcia ou habilidade prática.

Assim, ao enfatizar essas qualidades, os vendedores apresentavam os cativos e cativas como investimentos valiosos e produtivos, ajustando suas descrições às expectativas e às necessidades do mercado escravista. Essa prática mostra que os escravizados eram avaliados e tratados como propriedade cujas características determinavam seu valor e utilidade econômica. Nos anúncios, os escravizados eram avaliados e tratados de acordo com critérios laborais e econômicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta dissertação, foi realizada uma análise das representações sociais presentes no *Publicador Maranhense* e de como essas representações mostravam a dinâmica social e política da província do Maranhão na primeira metade do século XIX. O estudo abordou o contexto de crise econômica e a intensificação dos debates sobre o combate ao tráfico negreiro, com destaque para as leis *Bill Aberdeen* (1845) e *Eusébio de Queirós* (1850), que marcaram a luta contra a importação de escravizados africanos para o Brasil. Também foi analisado o impacto dessas leis nas relações escravistas no Maranhão.

Por meio dessa análise, foi possível compreender como o *Publicador Maranhense* atuava como ferramenta ideológica, reforçando a manutenção dos privilégios da classe dominante e silenciando a voz dos cativos e das classes subalternas. Nesse sentido, o periódico funcionava como um espaço em que as representações sociais dos escravizados eram construídas de forma parcial, refletindo os interesses da elite, que controlava a narrativa pública e excluía os escravizados do processo de participação política e social.

Embora os cativos fossem, por vezes, mencionados nas publicações, suas representações eram desprovidas de voz própria. A condição dos escravizados era moldada pela lógica mercadológica da escravização, que os reduzia a uma condição de propriedades.

Essa objetificação refletia a visão dominante da sociedade maranhense, que os via apenas como peças no sistema de produção, negando-lhes agência ou dignidade.

Por outro lado, a prática das leituras públicas teve um papel importante ao proporcionar aos cativos e à população em geral o acesso à informação. Esse fenômeno revelou a capacidade de adaptação e resistência dos escravizados, que, mesmo marginalizados e privados de acesso direto aos meios de comunicação, encontraram formas de se apropriar da informação e lutar por sua liberdade.

Ao longo dos três capítulos desta dissertação, exploramos as estratégias de resistência dos escravizados, que iam desde pequenos gestos cotidianos até grandes revoltas. A análise dos anúncios de comercialização de escravizados mostrava a complexidade das representações dos cativos na sociedade maranhense e a forma como suas vidas eram mercantilizadas. Ao examinar os textos nas diversas seções do jornal, é possível perceber que as representações sobre os escravizados eram construídas de modo a vê-los como mão de obra a ser controlada, fiscalizada e reprimida em nome da ordem e paz social.

Os cativos desempenharam papéis importantes na resistência, como a formação de quilombos e na realização de fugas, buscando sua liberdade. As formas de resistência documentadas no *Publicador Maranhense* incluem fugas, protestos, suicídios, abortos, mudanças de identidade, formação de quilombos, insurreições, furtos e até assassinatos de senhores e feitores, todos os atos que desafiaram a ordem escravocrata e evidenciaram a determinação dos cativos em lutar pela sua liberdade.

Essas formas de resistência evidenciam tanto as injustiças do sistema escravista quanto a contínua luta dos cativos pela sua emancipação. A análise das práticas de resistência, mediadas pela imprensa local, oferece uma compreensão mais profunda das táticas utilizadas pelos escravizados e das condições que permeavam sua busca por liberdade. Essas manifestações de resistência mostram que, embora a estrutura escravocrata fosse extremamente poderosa, os cativos estavam longe de ser submissos.

As notícias do *Publicador Maranhense* revelam não apenas a crueldade do sistema escravista e das instituições que o sustentavam, mas também a coragem, a resistência e a persistência dos cativos em sua luta por dignidade e liberdade. Essas narrativas históricas são essenciais para compreender as dinâmicas sociais e as lutas por justiça no contexto da escravização no Brasil, especialmente no Maranhão, onde o tráfico negreiro e a resistência escravizada se entrelaçam de forma intensa.

A análise das representações mercadológicas dos escravizados nos anúncios de compra, venda e aluguel revela a desumanização imposta pelos senhores, que categorizavam

os cativos por idade, gênero, ofício e origem, tratando-os como mercadorias. Esses anúncios ajudaram a consolidar um imaginário social que visava justificar e perpetuar a escravidão. A sociedade maranhense, por meio desses mecanismos, construía suas percepções sobre a escravização e os próprios escravizados, reforçando um sistema de dominação baseado na exploração humana.

Ao analisar as características socioeconômicas da província a derrocada da grande lavoura algodoeira e a proibição do tráfico transatlântico deram um golpe pesado na elite econômica maranhense, gerando um cenário de instabilidade.

Em suma, esta pesquisa contribui para o entendimento da história da escravização no Maranhão e das contribuições da população escrava para a formação da sociedade maranhense. Na estrutura social escravista maranhense, os escravizados eram representados tanto como força de trabalho quanto como símbolos de prestígio e poder, mas também geravam medo devido a fugas, quilombos e revoltas. Para controlá-los, foram implementados mecanismos repressivos, como leis, tribunais e capitães do mato.

Este trabalho também analisa como a imprensa maranhense, em um contexto de decadência da agricultura mercantil e no fim do tráfico negreiro, defendia a manutenção desse sistema e das relações de dominação das classes dominantes. Assim, a imprensa teve um papel crucial na disseminação dessas ideias, moldando a visão social sobre esse momento histórico. Além disso, a pesquisa explora a resistência subjetiva dos escravizados, mostrando que, apesar das condições de servidão, a mente do cativo nunca foi totalmente escravizada.

Por fim, é possível concluir que os jornais, como o *Publicador Maranhense*, foram instrumentos fundamentais para a manutenção da ordem social e política estabelecida, reforçando desigualdades e a dominação de classe. No entanto, mesmo na exclusão e marginalização, os cativos criaram suas próprias formas de resistência, demonstrando que, apesar de todo o aparato repressivo, a luta pela liberdade e autonomia nunca foi completamente silenciada. Essas formas de resistência, embora muitas vezes sutis ou indiretas, foram essenciais para enfraquecer o sistema escravista e para a conquista da liberdade.

FONTES:

Câmara Municipal. **Código de Posturas de 1842**. Edital à Câmara Municipal desta cidade & Maranhão, re-impresso na tipografia da Temperança. Ano 1842.

Publicador Maranhense (1845 - 1850) Disponível em <<https://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/publicador-maranhense/720089>> Acesso em: 06 de set. 2022.

SÃO LUÍS. **Código de Posturas – 1842**. Câmara Municipal da Capital, 1842. IN. São Luís. MARANHÃO. Arquivo Público do Estado. Coleção das leis, decretos e resoluções da província do Maranhão (1835-1848). São Luís, 1824.

TINÔCO, A. L. **Código Criminal e o império do Brasil anotado**. Ed. Fac-sim. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003. 574 p. (Coleção “História do Direito Brasileiro”. Direito Penal).

REFERÊNCIAS

ABRANTES, E. S. Dote Simbólico: discursos e representações sobre a educação feminina em São Luís no início do século XX. In: **VI Simpósio Nacional de História Cultural**, 2012, Teresina. Anais do VI Simpósio Nacional de História Cultural: Escritas da História: ver - sentir - narrar. Uberlândia: GT Nacional de História Cultural, 2012. v. 1. p. 1-10.).

Disponível em:

<https://gthistoriacultural.com.br/VIsimposio/anais/Elizabeth%20Sousa%20Abrantes.pdf>.

Acesso em: 10.nov.2024.

ABRANTES, E. S.; PEREIRA, F. P. **Cotidiano e resistência de mulheres escravizadas no Maranhão Oitocentista**. In: ABRANTES, Elizabeth Sousa; BARROSO JÚNIOR, Reinaldo dos Santos (Org.). *O Maranhão e a Escravidão Moderna*. São Luís: Eduema, 2016.

ALBUQUERQUE, W. R. de; FRAGA FILHO, W. **Uma história do negro no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura: Fundação Palmares, 2006.

ALEXANDRE, V. **Portugal e a abolição do tráfico de escravos (1834-1851)**. Análise Social, vol. XXVI, n. 111, 1991 (2º), p. 293-333.

ALMEIDA, M. da C. P. de. **Os novos quilombos**: estudo histórico sobre o processo de identidade das comunidades remanescentes de quilombos da Baixada e do Litoral norte do Estado do Maranhão. 2009.

ALMEIDA, V. de; GOMES, J. N. S. **Daniel Parish Kidder: sociedade, identidade e cultura nas narrativas de um protestante viajante no século XIX**. PLURA, Revista de Estudos de Religião, vol. 7, nº 2, p. 94 -120, 2016. Disponível em: https://revistaplura.emnuvens.com.br/plura/article/view/1165/pdf_174. Acesso em: 20 ago. 2024.

ANDRADE, M. F. **A pena de morte e a revolta dos escravos de Carrancas: a origem da “lei nefanda” (10 de junho de 1835)**. Tempo, Niterói, v. 23, n. 2, p. 264–289, 2017.

ARAÚJO, J. S. D. **O JORNAL PUBLICADOR MARANHENSE E A CONSTRUÇÃO DA GUERRA DO PARAGUAI 1865-1868.** *Outros Tempos: Pesquisa Em Foco - História*, 18(32), 278–297. 2002. Disponível em: Acesso: 13. abr. 2024.

ARAÚJO, J. S. de. A imprensa no Maranhão na segunda metade do século XIX: Estado imperial, jornais e a divulgação da guerra do Paraguai para um público leitor. (ISSN 2179-8869). Dimensões: **Revista de História da UFES**, v. 33, p. 360-383, 2014.

ARIZA, M. B. A. Crianças / Ventre Livre. In: Lilia M. Schwarcz; Flávio Gomes. (Org.). **Dicionário da Escravidão e Liberdade.** 1ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, v., p. 169-175.

ASSUNÇÃO, M. R. **Quilombos maranhenses.** In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (Org.). **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, p. 81-109, 1996.

AZEVEDO, A. **O mulato.** — São Paulo: Saraiva, 2010.

AZEVEDO, C. M. M. de. **Onda negra, medo branco; o negro no imaginário das elites — século XIX.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARROSO JUNIOR, R. dos S. O ATLÂNTICO EQUATORIAL E A IDENTIDADE ESCRAVA: O Estado do Maranhão e Piauí e as nações africanas (1770-1815). In: ABRANTES, Elizabeth Sousa; BARROSO JUNIOR, Reinaldo dos Santos. (Org.). **O Maranhão e a escravidão moderna.** 1ed. São Luís: Editora UEMA, 2016, v., p. 31-48.

BEM, G. F. S. **Raça e Colonização: noções raciais no discurso colonial de Sá da Bandeira e Andrade Corvo em Portugal (1873-1887).** Dissertação de Mestrado da Universidade Federal de Minas Gerais. 2020.

BEZERRA, M. S. **AVALIAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LACUSTRE DE VIANA-PENALVA-CAJARI - BAIXADA MARANHENSE.** 2006. 143 f. Dissertação (Mestrado em OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2006.

BORRALHO, J. H. de P. **A Athenas Equinocial: A Fundação De Um Maranhão No Império brasileiro.** 2009. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2009. Bibliografia: f. 296-31.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas.** 5ª ed. São Paulo: Perspectiva; 2004.

CABRAL, M. do S. C. **As propostas educacionais maranhenses no Império (1834-1889).** 1982. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1982.

CÂMARA, J.C. **Escravos em fuga: Histórias de Escravidão e Liberdade no Paraná Provincial (1854-1888).** 2008. Monografia apresentada ao curso de (Bacharelado em História, Memória e Imagem) - Universidade Federal do Paraná, CURITIBA, 2013.

CAPELATO, M. H. R. **Imprensa e História do Brasil.** São Paulo: Contexto / Edusp, 1998.

- CARDOZO, Marlon Bruno Barros. **REGIMES DE IMAGENS NAS LENDAS DE SÃO LUÍS: uma contribuição para o estudo do imaginário na educação**. 2015. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015.
- CARVALHO, C. J. de. **Ascensão e crise da economia açucareira**. São Luís: Eduema, 2015.
- CARVALHO, M. J.M. de. Cidades escravistas. In.: SCHWARCZ, Lilia M., GOMES, Flávio (Org.). **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. Companhia das Letras. 2018.
- CASTRO, H. O. P. **Viabilidade econômica da escravidão no Brasil, 1880-88**. RBE, Rio de Janeiro, FGV, mar. 1973.
- CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- CHALHOUB, S. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- CHALHOUB, S. **Visões da Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CHARTIER, R. **A história cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.
- CHAUÍ, M. - **O que é ideologia**. São Paulo, Abril Cultural, Brasiliense, 1984.
- COSTA, V. C. **Codificação e formação do Estado-nacional brasileiro: o Código Criminal de 1830 e a positivação das leis no pós-Independência**. 2013. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/31/31131/tde-04112013-164930/>. Acesso em: 20 nov. 2024.
- DEZUANI, R. N. **Exploração colonial e interesses metropolitanos no Maranhão na segunda metade do século XVIII**. 2022. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-23052023-141317/>. Acesso em: 15 jan. 2025.
- DIAS, C. M. M. **Balaiada: a guerrilha sertaneja**. Estudos Sociedade e Agricultura, v. 3, n. 2. nov. 1995. ISSN digital 2526-7752|ISSN-L 1413-0580. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ). Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/73/69>. acesso em: 13. abr.2024.
- DIAS, E. C. J. **Retrato Falado: o perfil dos escravos nos anúncios de jornais da Paraíba (1850-1888)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, 2013.
- DINIZ, L. M. V. **Criminalidade e Resistência Escrava em São Luís (1860-1880)**. Outros Tempos, nº2; São Luís, 2005. Disponível em: <https://www.historia.uema.br/wp-content/uploads/2015/08/5.-leudjane-michelle.pdf> , Acesso em: 20. out.2023.
- DUARTE, R. B. S. **A internet como meio de propagação do racismo afro-brasileiro**. 2006. 45 f. Monografia – Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2006.

FARIA, R. H. M. de. **Em nome da ordem: a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (séculos XVIII e XIX)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Recife, 2007.

FARIA, R. H. M. **Mundos do Trabalho no Maranhão Oitocentista: os (des)caminhos da liberdade**. São Luís: EDUFMA, 2012.

FERREIRA, C. da C.; FERREIRA, C. DA C. **A CONSTRUÇÃO DO ÍNDIO BRASILEIRO COMO RELEITURA DO HOMEM MEDIEVAL: O CASO DO GUARANI, DE JOSÉ DE ALENCAR...** In: Anais do Encontro Regional da ANPUH - MA. Anais...São Luís (MA) UFMA, 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/anpuhma2020indigenasnahistoria/298209-AnCONSTRUCAO-DO-INDIO-BRASILEIRO-COMO-RELEITURA-DO-HOMEM-MEDIEVAL--O-CASO-DE-O-GUARANI-DE-JOSE-DE-ALENCAR>. Acesso em: 07/12/2023.

FERREIRA, E. M. “Os escravos e o imaginário social: as imagens da escravidão negra nos jornais de São Luís (1830-1850)” In: ABRANTES, Elizabeth Sousa; BARROSO JÚNIOR, Reinaldo dos Santos. **O Maranhão e a Escravidão Moderna**. São Luís: Eduema, p.191-217, 2016.

FERREIRA, E. M. **AS REPRESENTAÇÕES DOS ESCRAVOS NEGROS NOS JORNAIS DE SÃO LUÍS DE 1830 A 1850**. 2015. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

FERREIRA, E. M. **Os escravos e o imaginário social: as imagens da escravidão negra nos jornais de São Luís (1830-1850)**. Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2007.

FERREIRA, F. C. P. **Anunciando os escravos fugitivos: a imprensa carioca a serviço da escravidão (1831-1850)**. Dissertação (Mestrado em História). São João del-Rei: Universidade Federal de São João del Rei, 2022.

FERREIRA, F. C. P. Decifrando as fugas escravas: narrativas, senhores e fujões na cidade do Rio de Janeiro (1840-1850). **Em tempo de histórias**. Brasília, DF, n. 36, jan./jun. 2020.

FERREIRA, H. S. **Ardis da sedução e estratégias de liberdade: escravos e senhores nos anúncios de jornais do Espírito Santo (1849-1888)**. 2012. 278 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012.

FERREIRA, H. S. **Dando voz aos anúncios: os escravos nos registros de jornais capixabas (1849-1888)**. *Temporalidades*, v. 2, p. 67-75, 2010.

FERREIRA, R. África Durante O Comércio Negreiro. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; Dos Santos Gomes, Flávio (Ed.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2018.

FIABANI, A. Os quilombos contemporâneos maranhenses e a luta pela terra. **Estudos Históricos** [s. l.], v. 2, p. 1-18, ago. 2009. Disponível em: https://estudioshistoricos.org/edicion_2/adelmir_fabiani.pdf. Acesso em: 22 set. 2022.

FIGUEIREDO, S. da G. D. Mulheres negras e a violência urbana no século XIX em São Luís (1837-1841). In: ABRANTES, Elizabeth Sousa; BARROSO JÚNIOR, Reinaldo dos Santos. **O Maranhão e a Escravidão Moderna**. São Luís: Eduema, p.113-138, 2016.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, Vozes, 1987.

FRANÇA, I. D. S. D. **O subdesenvolvimento nordestino: um estudo de caso sobre o Maranhão**. Universidade Estadual De Campinas Instituto De Economia, Campinas, SP.2022.

FREYRE, G. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48. ed. São Paulo: Global, 2003. (Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil; 1).

FREYRE, G. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 2 ed. São Paulo: Editora Nacional; Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.

FURTADO, J. **Chica da Silva e o contratador dos diamantes – O outro lado do mito**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GOMES, D. F. **Burlar a lei e zombar da ordem: estratégias de resistência do sujeito escravizado em São Luís, década de 1870**. Monografia. (Curso de História Licenciatura). UFMA- Universidade Federal do Maranhão. São Luís. 2017.

GOMES, F. dos S. **A Hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (sécs. XVII-XIX)**. 1997. 773 f. Tese (Doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1997. Programa de Pós-Graduação em História. Disponível em: <<http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9920>>. Acesso em: 24 out. 2024.

GOMES, F. dos S. Quilombos/Remanescentes de Quilombos. In: SCHWARCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio (Org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

GOMES, L. **1822: como um homem sábio, uma princesa triste e um escocês louco por dinheiro ajudaram D. Pedro a criar um Brasil que tinha tudo para dar errado**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 2010.

GOMES, R. R. “VIVENDO EM PECADO”: CONCUBINATO DE ESCRAVOS NO MARANHÃO COLONIAL. **Revista Hydra: Revista Discente de História da UNIFESP** [S. l.], v. 2, n. 4, p. x, 2019. DOI: 10.34024/hydra.2018.v2.9098. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/hydra/article/view/9098>. Acesso em: 12 dez. 2023.

GOMES, L. **Escravidão – Da corrida do ouro em Minas Gerais até a chegada da corte de Dom João ao Brasil**. Vol. II. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2021.

GOMES, L. **Escravidão – Da Independência do Brasil à Lei Áurea**. Vol. III. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2022.

GOMES, L. **Escravidão – do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares**. Vol. I. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

GONÇALVES, P. C. **Possessões portuguesas em África: geografia, ocupação produtiva e desenvolvimento econômico**. In: X Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em

História Econômica, 2013, Juiz de Fora - MG. Anais do X Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica, 2013. v. 1. p. 1-17.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1992.

GRINBERG, K. Castigos físicos e legislação. In: SCHWARCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio (Org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 144-148.

GUIZELIN, G. S. A abolição do tráfico de escravos no Atlântico Sul: Portugal, o Brasil e a questão do contrabando de africanos. **ALMANACK**, p. 123-144, 2013.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HOUAISS, **Grande Dicionário. Grande Dicionário Houaiss**. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/corporativo/apps/uol_www/v6-1/html/index.php#4

JUNIOR, R. dos S. B. O ARROZ DE VENEZA E OS TRABALHADORES DE GUINÉ: A lavoura de exportação do Estado do Maranhão e Piauí (1770-1800). **Outros Tempos: Pesquisa em Foco – História** [S. l.], v. 8, n. 12, 2011. DOI: 10.18817/ot.v8i12.55.

Disponível em:

https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uma/article/view/55. Acesso em: 8 dez. 2024.

KLEIN, H. S. **Demografia da escravidão**. In.: SCHWARCZ, L.M. & GOMES, F. (orgs.) **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Cia das Letras. 2018. pp. 185-194.

LAFONTAINE, L.C. **Implicações Ambientais e Territoriais: Socioeconômica da construção da MA 014 para a Microrregião da Baixada Maranhense**. Belém, PA: UFPA, 2012. (Dissertação de Mestrado).

LEITE, C. H. F. História e Imprensa: A Importância e a Contribuição dos Jornais no Conhecimento Histórico. In: **Anais do XIV Encontro Regional de História: 1964-2014: 50 Anos do Golpe Militar no Brasil**. Campo Mourão-PR, 2014. p. 822-828. Disponível em: <http://www.erh2014.pr.anpuh.org/anais/2014/> Acesso em: 12 out. 2021.

LEITE, C. H. F. TEORIA, METODOLOGIA E POSSIBILIDADES: OS JORNAIS COMO FONTE E OBJETO DE PESQUISA HISTÓRICA. (1). *Revista Escritas*, 7(1), 03-17. Disponível em: <https://doi.org/10.20873/vol7n1pp03-172015> . Acesso em: 12/10/2022.

LEITE, M. J. dos S. TRÁFICO ATLÂNTICO, ESCRAVIDÃO E RESISTÊNCIA NO BRASIL. **Sankofa (São Paulo)** [S. l.], v. 10, n. 19, p. 64-82, 2017. DOI: 10.11606/issn.1983-6023.sank.2017.137196. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/137196>. Acesso em: 25 abr. 2022.

LIMA DA SILVA, E. “Nas duas margens do Atlântico equatorial”: as dinâmicas do tráfico negreiro entre a Alta Guiné e a capitania do Maranhão (1778-1797). **Sertão História - Revista Eletrônica do Núcleo de Estudos em História Social e Ambiente** [S. l.], v. 2, n. 4, p. 144–176, 2023. Disponível em: <http://revistas.urca.br/index.php/SertH/article/view/891>. Acesso em: 24 out. 2023.

LIMA, M. da V. B. **Liberdade interdita, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (Século XIX)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2010.

LOPES, D. C. da S. Vivências escrava na cidade: a luta pela liberdade em São Luís (1870 – 1888). IN: ABRANTES, Elizabeth Sousa; BARROSO JUNIOR, Reinaldo dos Santos (org). **O Maranhão e a Escravidão Moderna** – São Luís: EDUEMA, 2016.

LOPES, T. S. o **Tráfico Atlântico e a Africanização do Brasil**: uma abordagem histórica e uma prática pedagógica. 2016. 20f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em História e Cultura Africana e Afro-brasileira). Departamento de História do CERES – Campus de Caicó, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Caicó, 2016.

MACHADO, M. H. P. T. Verbete Mulher, Corpo e Maternidade. In: Lilia Schwarcz; Flávio Gomes. (Org.). **Dicionário da Escravidão e da Liberdade**. 1ed.São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MAMIGONIAN, B. G. **A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão** In: Coleção Brasil Imperial.1 edito de janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v.1, p. 207-233.

MARCONDES, R. L. Estrutura da posse de cativos no Brasil na década de 1870. **Muitos escravos, muitos senhores: escravidão nordestina e gaúcha no século XIX**. Tradução. São Cristóvão: UFS, 2016. Acesso em: 13 out. 2023.

MARCONDES, R. L. et al. Inter-relações econômicas e trabalho escravo: Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Rio Grande do Sul. **Muitos escravos, muitos senhores: escravidão nordestina e gaúcha no século XIX**. Tradução. São Cristóvão: UFS, 2016. Acesso em: 13 out. 2023.

MARCONDES, R. L. et al. Muitos senhores com poucos escravos: estrutura de posse de cativos nas quatro regiões e no país. **Muitos escravos, muitos senhores: escravidão nordestina e gaúcha no século XIX**. Tradução. São Cristóvão: UFS, 2016. Acesso em: 13 out. 2023.

MARCONDES, R. L.; VERSIANI, F. R.; NOGUEROL, L. P. F.; VERGOLINO, J. R. Demografia das populações escravas: Maranhão, Pernambuco e Rio Grande do Sul. In: Flávio Versiani; L. P. F. Nogueiról. (Org.). **Muitos escravos, muitos senhores: escravidão nordestina e gaúcha no século XIX**. 1ed.São Cristóvão-SE/Brasília-DF: UFS/UnB, 2016, v., p. 211-248. Acesso em: 13 out. 2023.

MARTINS, A. M. V. **Escravidão e Estado: Entre princípios e necessidades, São Paulo, 1835-1871** / Franca, 2019 283 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, 2013.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. Trad. José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

MATEUS, Y. G. A. S. **REVOLTAS POPULARES À LUZ DA HISTÓRIA GLOBAL: reflexões teórico-metodológicas acerca do Maranhão Imperial**. In: Lyndon de Araújo Santos, Yuri Givago Alhadeff Sampaio Mateus. (Org.). *Leitura sobre história conectada: cultura e poderes*. 1ed.São Luís MA: EDUFMA, 2023, v. 1, p. 142-161.

MATOS, F. L. A. de **O comércio das "drogas do sertão" sob o monopólio da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)** / Frederik Luiz Andrade de Matos. — 2019. 402 f.

MELO, A. F. DE. **GUARDA NACIONAL: Coronelismo e Tradição 1850-1920**, 2014. Monografia apresentada ao curso de (Licenciatura Plena em História) - Universidade Federal do Piauí, PICOS, 2014.

MENDES, J. K. Capitães do Mato no Maranhão: escravidão, fugas e quilombos. In: ABRANTES, Elizabeth Sousa; BARROSO JUNIOR, Reinaldo dos Santos (Org.). **O Maranhão e a Escravidão Moderna**. São Luís: EDUEMA, 2016. p. 165-190.

MOURA, A. R. M. de **Cultura escravista e resistência escrava nos anúncios de fuga do Jornal do Comércio (Rio de Janeiro, 1827-1850)**. 2022. 151 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

MOURA, C. **Rebeliões da Senzala**. São Paulo: Edições Zumbi, 1959.

MUNIZ, P. G. M.; FERREIRA, C. V. S. '**Cenas fatídicas: experiências suicidas dos escravizados no Maranhão (1834-1888)**'. CADERNOS DO CEOM, 2020.

NOGUEIRÓL, L. P. F. Escravos e Escravas: Havia Preferência por Gênero entre os Proprietários Escravistas? In: **Muitos escravos, muitos senhores: escravidão nordestina e gaúcha no século XIX**. São Cristóvão: Editora UFS; Brasília: Editora UNB, 2016.

NOGUEIRÓL, L. P. F.; VERSIANI, F. R. & VERGOLINO, J. R. O. Preços de escravos e racionalidade econômica no século XIX. In: **Muitos escravos, muitos senhores: escravidão nordestina e gaúcha no século XIX**. São Cristóvão: Editora UFS; Brasília: Editora UNB, 2016, p. 249-292.

OLIVEIRA, J. G. de. **Escravidão e resistência africana e afro-brasileira na Capitania do Maranhão 1720-1822**. 2021. 74 f.

OSTI, A.; SILVEIRA, C. A. F.; BRENELLI, R. P. Representações sociais—aproximando Piaget e Moscovici. **Schème-Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas**, v. 5, n. 1, p. 35-60, 2013. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/22864/18339>. Acesso em: 06.mai. 2022.

PESAVENTO, S.J. História e **História Cultural**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. v. 1. p. 130.

PIMENTEL, M. DO R. Aspectos do cotidiano no transporte de escravos no século XVII: do sertão africano à costa Americana. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 25, n. 2, p. 7-18, 31 dez. 1999

PELEGRINO, A. de C. **O tráfico de escravos indígenas no Estado do Maranhão: uma análise quantitativa (1689-1701)**. In: Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas, 16. 2014, Rio de Janeiro. Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas. Rio de Janeiro: AnpuhRio, 2014. Disponível em:

http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400519433_ARQUIVO_ANPUH_PELLEGRINO.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

PEREIRA, B. de P. **De escravas a empregadas domésticas: A dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós-abolição**. XXVI Simpósio Nacional de História ANPUH, v. 50, 2011.

PEREIRA, F. P. **Da casa e da rua: cotidiano e resistência de mulheres escravizadas no Maranhão século XIX** /– São Luís, 2016. 75 f Monografia (Graduação) – Curso de História. Universidade Estadual do Maranhão. 2016.

PEREIRA, J. de J. **A rebeldia do trabalho em tempos de escravidão: nuances da experiência do Maranhão**. REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ, v. 08, p. 197-215, 2021. Disponível em: <http://www.ihgp.net.br/revista/index.php/revista/article/view/274>. Acesso em: 13. abr.2022.

PEREIRA, J. de J. As identidades quilombolas contemporâneas: nuances das experiências do Maranhão. **Embornal**: revista eletrônica da ANPUH-CE, Fortaleza (UECE), v. III, p. 1-23, 2012.

PEREIRA, J. de J. **As implicações da subjetividade escrava na Província do Maranhão no século XIX**. In: José Maia Bezerra Neto; Luiz Carlos Laurindo Junior; Marcelo Ferreira Lobo. (Org.). **Escravidão e Liberdade no Brasil Setentrional**. 1ªed. Ananindeua - Pará: Editora Cabana, 2022, v. I, p. 1-306.

PEREIRA, J. de J. **As representações da escravidão na imprensa jornalística do Maranhão na década de 1880**. 2006. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2006.

PEREIRA, J. de J. **Imprensa, ética escravista e ideias abolicionistas no Maranhão na década de 1880**. Artigo apresentado ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009.

PEREIRA, J. de J. **Na fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo sobre práticas de resistência escrava no Maranhão oitocentista**. 2001. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

PEREIRA, J. de J. A VIDA DE ESCRAVOS: trabalho e cotidiano no Maranhão do século XIX. In: Elizabeth Sousa Abrantes; Reinaldo dos Santos Barroso Junior. (Org.). **O MARANHÃO E A ESCRAVIDÃO MODERNA**. 1ed. São Luís - MA: Editora da UEMA, 2016, v. I, p. 49-70.

PIMENTEL, M. R. Sá da Bandeira e o estatuto do liberto; dos ideais ao pragmatismo político. In: MONTEIRO, Maria do Rosário; PIMENTEL, Maria do Rosário; LOURENÇO, Vítor Marçal. **Marquês de Sá da Bandeira e o seu tempo**. Academia Militar – Centro de História da Cultura, 2013, p.51-68.

PORTO, L. M. V. D. P. Na boca do povo: notícias de O Mulato pelas ruas de São Luís e mais... In: ABRANTES, Elizabeth Sousa; BARROSO JÚNIOR, Reinaldo dos Santos. **O Maranhão e a Escravidão Moderna**. São Luís: Eduema, p.139-163, 2016.

PRIVADO, R. de J. P.; REINALDO, T. B. dos S. A BALAIADA NO MARANHÃO: uma revisão historiográfica. **Revista Humanidades & Educação**, Imperatriz (MA), p. 65–76, 2020. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/humanidadeseducacao/article/view/14156>. Acesso em: 19 out. 2023.

REBELATTO, M. **Fugas escravas e quilombos na Ilha de Santa Catarina, século XIX**. Dissertação (Mestrado em História). Santa Catarina: UFSC/CFH, 2006.

REIS, I. C. F. dos. FAMÍLIA ESCRAVA. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; Dos Santos Gomes, Flávio (Ed.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 225-229.

REIS, J. J. História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzala no Rio de Janeiro (GOMES, Flávio dos Santos, Arquivo Nacional, 1995) **História Social**. Campinas-São Paulo. nº 13, p. 197-200, 1996.

REIS, J. J. Revoltas Escravas. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; Dos Santos Gomes, Flávio (Ed.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2018. p. 411 -419.

REIS, J. J.; GOMES, F. dos S.; CARVALHO, M. J. M. de. **O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c. 1822-c. 1853)**. São Paulo (SP): Companhia das Letras, 2010.

REIS, J. J.; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito: a resistência negra no BRASIL escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RODRIGUES, D. S. **Revolução cabana e construção da identidade amazônida**. Belém: EDUEPA: 2009.

RODRIGUES, J. **O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. Campinas: Editora UNICAMP, 2000.

RODRIGUES, J. **O infame comercio: propostas e experiencias no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. 1994. 262f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciencias Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000074888>>. Acesso em: 15 mar. 2023.

RODRIGUES, J., **De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)**. São Paulo, Cia. das Letras 2005.

RODRIGUES, J. Navio Nегreiro. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RODRIGUES, V. M. **Primeiro como tragédia, segundo como farsa: escravidão, abolição e democracia racial na Literatura de Carolina Maria de Jesus, Paulo Lins e Ferréz**. 2022. Tese (Doutorado em Letras) -Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2020.

ROLAND, S. L. **A expansão da fronteira de conquista: a ocupação portuguesa e os territórios indígenas, séculos XVII e XVIII**. In: José Maia Bezerra Neto, Luíz Carlos

Laurindo Júnior, Marcelo Ferreira Lobo. (Org.). *Escravidão e liberdade no Brasil Setentrional*. 1ed. Ananideua: Cabana, 2022, v., p. 13-304.

ROSSINI, G. A. A. **Resistência e ocupação/qualificação dos cativos na cidade do Rio de Janeiro e arredores (1875 e 1888)**. In: 50º Encontro Nacional de Economia - 2022, 2022, Fortaleza/CE. 50º Encontro Nacional de Economia - 2022, 2022.

ROTHBERG, D. **Enquadramentos midiáticos e sua influência sobre a consolidação de SÁ, A. P. de S. João Francisco Lisboa e uma história do presente no Império: o caso de Partidos e eleições no Maranhão**. *Tempos Históricos*, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 390–412, 2021. DOI: 10.36449/rth.v25i1.24823. Disponível em: <https://erevista.unioeste.br/index.php/tempohistoricos/article/view/24823>. Acesso em: 26 abr. 2023.

SALES, L. R. **Aprendendo a ser negro: reinterpretações acerca da identidade étnica em São Cristóvão- MA**. (2007). 120f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Brasília, 2007.

SALLES, R. Café e escravidão. In: SCHWARCZ, L. K. M.; GOMES, F. D. S. **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 123 -129. p. 123.

SAMPAIO, E. S.; GOMES, D. R. R.; PORTE, M. S. **História da contabilidade e o gênero feminino: o caso Anna Jansen, a rainha do Maranhão (Sec. XIX)**. De Computis: Revista Española de História de la Contabilidad, Madrid, v. 14, n. 26, p. 59-89, jul. 2017. DOI <http://dx.doi.org/10.26784/issn.1886-1881.v14i26.306>. Disponível em: <http://decomputis.org/ojs/index.php/decomputis/article/view/306>. Acesso em: 12 out. 2024.

SAMPAIO, E.S. **Um estudo sobre gênero no Brasil do século XIX: O caso Ana Jansen, a Rainha do Maranhão**. Dissertação de Mestrado da Universidade do Minho Escola de Economia e Gestão. Portugal. 2015.

SAMPAIO, M. C. S. C. **Emancipação nas Américas-Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SANTOS, G. M.O. **Um saber semioticamente construído: a visao de mundo no lexico do Quilombo Jamary dos Pretos - Turiacu/MA**. 2013. 202f. – Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceara, Departamento de Letras Vernaculas, Programa de Pos-graduacao em Linguistica, Fortaleza (CE), 2013.

SANTOS, R.O. **Um olhar sobre o memorial da Balaiada de Caxias/MA: refletindo sobre o museu enquanto ferramenta metodológica para o ensino de História**. In: ABRANTES, Elizabeth Sousa; PEREIRA, Josenildo de Jesus; MATEUS, Yuri Givago Alhadeff Sampaio. (Org.). *Histórias e memórias da Balaiada*. 01ed. São Luís: Editora Fi, 2022, v. 01, p. 161-203.

SANTOS, S. R. R. **A Balaiada pela teia da institucionalidade**. In: Elizabeth Sousa Abrantes; Josenildo de Jesus Pereira; Yuri Givago Alhadeff Sampaio Mateus. (Org.). *Histórias e memórias da Balaiada*. 1ed. São Luís: Editora UEMA, 2022, v. 1, p. 299-322.

SCHWARCZ, L. M. **Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, L.M. **Brasil: uma biografia: com novo pós-escrito**. Editora Companhia das Letras, 2015.

SERBENA, C. A. **Imaginário, ideologia e representação social**. Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas, n. 52, dez. 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/download/1944/4434/15885>. Acesso em: 06 nov. 2024.

SILVA, A. A. S. da. **Os discursos sobre ocupação de terras: disputas na fronteira entre Pará e Maranhão (1840- 1852)**. Orientadora: Sueny Diana Oliveira de Souza. 2021. 34 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Campus Universitário de Ananindeua, Universidade Federal do Pará, Ananindeua, 2021. Disponível em: <https://bdm.ufpa.br:8443/jspui/handle/prefix/3302>. Acesso em: 03 set. 2023.

SILVA, B. C. de S.L. **Patriarcado e teoria política feminista: possibilidades na ciência política**. 2019. 116 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/31963>. Acesso em: 07 jul. 2024.

SILVA, E. M. F. da. **Os Manuais de Urbanidade em uma Cidade de Pianos e Grilhões: Os Códigos de Posturas Municipais na São Luís Oitocentista**. ANPUH – BRASIL. 30º Simpósio Nacional de História, Recife 2019.

SILVA, I. S. da. **É preta, é preto em todo canto da cidade: história e imprensa na São Luís/MA (1820 -1850)**. 2017. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em História.

SILVA, J. R. C. **PRESERVAÇÃO VERSUS DESTRUIÇÃO: o caso do Centro Antigo de São Luís-MA**. In: XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História, 2013.

SILVA, L. B. da. **A questão do tráfico de escravos nas relações internacionais brasileira: um debate entre Cervo e Klein**. 2011.

SILVA, L. B. **O tráfico de escravos nas relações externas de Brasil e de Portugal - 1822 - 1850**. 2014. 207 f. (Doutorado em História). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Assis, 2014.

SILVA, M. A. da. **Conjugalidade sem casamento: A genealogia do concubinato brasileiro – demarcações para superação de um lugar de não-direito**. In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI/UNICURITIBA, 22., 2013, Curitiba. Anais [...]. Curitiba: Conpedi, 2013. p. 136-179. Direito de Família. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/unicuritiba/livro.php?gt=119>. Acesso em: 21 abr. 2024.

SILVA, M. A.; PAULA, E. C. O. **AS FORMAS DE RESISTÊNCIA DO ESCRAVO À ESCRAVIDÃO NO BRASIL**. Building the Way, v. 9, p. 114-134, 2019.

SILVA, M. C. G. Rotas negreiras e comércio de africanos para o Maranhão colonial, 1755-1800. In: **VI Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, 2013, Florianópolis. Rotas negreiras e comércio de africanos para o Maranhão colonial, 1755-1800, 2013.

SILVA, M. C. G. **Rotas negreiras e comércio de africanos para o Maranhão colonial, 1755-1800**. 2010. 82 f. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2010.

SILVA, M. P. FRANCO, G. Y. **Imprensa e política no Brasil**: considerações sobre o uso do jornal na pesquisa histórica. Revista Eletrônica História em Reflexão (UFGD), v. 4, p. 1-11, 2010.

SILVA, N. I. A. **Os cabanos e seus sonhos de liberdade - A? REVOLTA DA CABANAGEM? NO ROMANCE LEALDADE, DE MÁRCIO SOUZA**; 2017; (Graduando em Letras - Português e Inglês) - Universidade Federal do Amazonas;

SILVA, R. A. da. **A escravidão no Maranhão**: Maria Firmina dos Reis e as representações sobre escravidão e mulheres no Maranhão na segunda metade do século XIX. 2013. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

SILVA, R. C. **A transição do jornalismo- do século XIX ao século XX**. BOCC. Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação, v. 15, p. 21, 2010. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/silva-rodrigo-carvalho-transicao-do-jornalismo.pdf> Acesso: 16. abr. 2022.

SILVA, R. C. **História do jornalismo**: evolução e transformação. In: Temática (Online), v. VIII p. 06, João Pessoa, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/tematica/article/view/23677/12984>. Acesso: 27. set. 2022.

SILVA, R. **Escravidão e resistência no Maranhão: anúncios e fugas escravas no século XIX**. Revista de História da UEG, n.3(2), p. 30-51, 2014.

SIMAS, T. de O. **Histórias de resistência de mulheres escravizadas em Pernambuco (1830-1856)**. Dissertação de Mestrado. História, UFPB, 2017. Disponível em <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/11957/1/Arquivototal.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2024.

SIQUEIRA, F. P. **ABOLICIONISMO INGLÊS E FRANCÊS (1787-1833) EM PERSPECTIVA COMPARADA**. REVISTA DE HISTÓRIA COMPARADA (UFRJ), v. 12, n.2, p. 35-64, 2018. Disponível em: https://ppghc.historia.ufrj.br/images/publicacoes/rhc_volume012_Num002_002.pdf. Acesso em: 03 set. 2024.

SOARES, C. M. **As ganhadeiras**: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 17, 1996. DOI: 10.9771/aa.v0i17.20856. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20856>. Acesso em: 20 nov. 2024.

SOARES, J. S. F. **No avesso da forma: apontamentos para uma genealogia da Província do Maranhão**. 2008. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

SODRÉ, N. W. **A história da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

SÔNIGO, M. J. F. Resistência e estratégias de escravizados e libertos no Brasil meridional (alegrete, século XIX). **Revista Semina**, Passo Fundo, vol. 20, n. 3, p. 168-191, set-dez 2022. Semestral.

SOUZA, J., **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017. Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura - Fundação Palmares, 2006.

SPIX; MARTIUS. **Viagem pelo Brasil (1817-1820)**. tradução de Lúcia Furquim Lahmeyer - Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2017. 3v.: il. 428 p. -- (Edições do Senado Federal; v. 244-B).

TAILLE, E. SANTOS, A. dos. **SOBRE ESCRAVOS E ESCRAVIZADOS: PERCURSOS DISCURSIVOS DA CONQUISTA DA LIBERDADE**. III Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade (III SIDIS) DILEMAS E DESAFIOS NA CONTEMPORANEIDADE, Campinas, São Paulo, 2012. Disponível em: https://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/pdf/HARKOT_DE_LA_TAILLE_ELIZABETH.pdf. Acesso em: 26 jan. 2024.

TAVARES, L. H. D. O processo das soluções brasileiras no exemplo da extinção do tráfico negreiro. **Revista de História**, vol. 35, nº. 72, pp. 523-537, 1967.

TELLES, L. F. da S. Amas de leite. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; DOS SANTOS GOMES, Flávio (Ed.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2018. P. 285 – 291.

TELLES, L. F. da S. **Gravidez e escravidão em perspectiva comparada: mulheres africanas e descendentes na cidade do Rio de Janeiro e nas fazendas cafeeiras no Sudeste (1830-1888)**. *Revista de História Comparada*, v. 16, n. 1, 2022, p. 136-170.

TINÔCO, A. L. **Código criminal do Império do Brasil anotado** / Antônio Luiz Tinôco; prefácio de Hamilton Carvalhido. Ed. fac-sim. - Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003. XVIII, 574 p. - (Coleção história do direito brasileiro. Direito penal).

VERSIANI, F. R. **Entendendo a escravidão: trabalho escravo na grande lavoura e em pequenas posses**. In: VERSIANI, Flávio Rabelo; NOGUERÓL, Luiz Paulo Ferreira (org.). *Muitos escravos, muitos senhores: escravidão nordestina e gaúcha no século XIX*. São Cristóvão: Editora Ufs, 2016. Cap. 1. p. 13-53. Disponível em: https://www.editora.unb.br/downloads/24H/muitos-escravos-muitos-senhores_WEB24H.pdf. Acesso em: 13 out. 2024.

VIVEIROS, J. de. **História do comércio do Maranhão**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954, 2 vols.

WILLIAMS, E. **Capitalismo e escravidão**. Tradução Denise Bottmann; prefácio Rafael de Bivar Marquese. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ZONTA, D. **“Moçambique” no Século XIX: do Comércio de Escravo ao Comércio Legítimo**. Lisboa: Universidade de Lisboa, (Tese de pós-graduação), 2012. Disponível em: [\[link\]](#) acessado em 13. jun. 2023.